



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA

**CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA: DISCURSOS PROIBITIVOS E POLÍTICAS
DE REPRESSÃO. 1910-1960.**

FORTALEZA

2017

FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA

CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA: DISCURSOS PROIBITIVOS E POLÍTICAS DE
REPRESSÃO. 1910-1960.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História Social. Cultura e Poder.

Orientador: Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho.

FORTALEZA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M544c Mesquita, Francisco Pedro Trigueiro.
Criminalização da maconha: : discursos proibitivos e políticas de repressão. 1910-1960 / Francisco Pedro Trigueiro Mesquita. – 2017.
133 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2017.

Orientação: Prof. Dr. João Ernane Furtado.

1. Maconha; . 2. Discursos médicos. 3. Criminalização . 4. Jornais. I. Título.

CDD 900

FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA

CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA: DISCURSOS PROIBITIVOS E POLÍTICAS DE
REPRESSÃO. 1910-1960.

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará. Área de concentração: História Social. Cultura e Poder.

Aprovada em: ___/___/_____.

Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho. (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.a Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. (UNILAB)

AGRADECIMENTOS

A palavra gratidão tem sido utilizada de muitas formas hoje em dia, aqui gostaria de poder expressar esses vários sentidos. Inicialmente a feição institucional, agradecendo a Universidade Federal do Ceará (UFC) onde também cursei a graduação e aprendi do ofício e da vida. Imensamente ao Departamento de História, seus funcionários e colaboradores, uma ilha em que se discute o mundo. Em especial a todos os professores, por despertar a dúvida, a inquietação e a curiosidade. Por eles sempre tive muita estima, das posturas políticas, ao saber acordar sentimentos. Gostaria de citar nominalmente quatro deles que muito bem representam esse corpo, Adelaide Gonçalves, Kênia Souza Rios, Frederico de Castro Neves e Francisco Régis Lopes. Queria agradecer ao PIBID de História, programa institucional de docência no qual estou supervisor há quatro anos de muito aprendizado e interação com a escola pública, em especial a professora Ana Carla Sabino pelo apoio constante. A banca examinadora: o professor Franck Ribard, por participar e contribuir em todo o processo da pesquisa, seleção, qualificação e defesa; o professor convidado Edson Holanda Lima (UNILAB) pela presteza na leitura e participação no exame. Ao professor, orientador e amigo João Ernane Furtado Filho, sem ele essa pesquisa não aconteceria, pelo menos não dessa forma e por tais caminhos, desde a sugestão inicial do por vezes indigesto assunto até a seleção das principais fontes e problemas, sua ajuda foi sempre precisa, pertinente, inquietante e instigante. Obrigado por toda liberdade de escolhas, por abrir as claridades do pensamento, por todo carinho e respeito e auxílio.

Agradeço aos amigos da vida acadêmica. Aos colegas da turma de 2003.1, citando aqueles de maior troca, e que representam todos os grupos de amizade, Raul, Jorge, Aline, Simone, Karuna, Kleiton, Kherson, Mário, Paulo, Elói, e aos demais não citados por falta de espaço ou memória, mas pelos quais igualmente conservo apreço. À Nívia Marques, por todo apoio no início da pesquisa. Aos colegas da especialização e da turma de Mestrado 2015.1, em especial à Juan, Raul, Renan, Karol, e Pedro. Agradecimentos particulares aos que foram chamados(as) “pés-sujos”, herdeiros de uma tradição de resistência, são além da formação que os tornou a maioria professores, historiadores, juristas, amantes da vida e das experiências, artistas das ruas e das relações, palhaços cômicos e dramáticos do bar, do trabalho, da escola e do público: Yassuo Matsunobo, João Batista Neto, Carolina Braga, Engels Ferreira, Jane Menezes, Augusto Azevedo, Filipe Augusto, Tiago Shead, Henrique Sampaio, Kherson Soares, Naigleison Santiago, João Paulo, Alexandre Gomes, Edgar Braga, Argos Romero e seus irmãos, Frederico Raposo, Hugo Cordeiro e Fabrício Macêdo. Aos

amigos do Curso de Geografia, (UFC e UECE) representados pelo nome do amigo Antônio Sávio Sousa e a todos do bairro do Benfica que engordam essa lista enorme, em homenagem póstuma, ao amigo Carlos Jorge.

Aos amores mais próximos e diários: meus pais, Francisco Nogueira Mesquita, fortalezense, nascido na década de 1950 no bairro do Pici, a face da coragem para enfrentar a difícil tarefa de ter que trabalhar a vida toda do jeito que soube. Minha mãe, Macnady Trigueiro de Oliveira Mesquita é a peça fundante, a razão de tudo, professora aposentada de língua portuguesa, a alegria, o carinho, o amor. Formou-se em Letras pela Universidade Estadual do Ceará na década de 1970, me guiou e guia nos muitos de seus exemplos, dela herdei o gosto da língua, da comunicação, da palavra, da literatura, da poesia e do sorrir. Cinco linhas ou uma vida inteira nunca a agradecerão completamente. À minha irmã caçula, Diana Trigueiro, agrônoma, e ao meu irmão mais velho Italo Trigueiro, geógrafo, amo muito vocês. Em parte, são dois espelhos de mim, isso inclui seus companheiros de vida, Marcelo e Patrícia, e minha linda sobrinha Julia. Agradeço ao meu amor mais distante, minha filha Sofia que completa uma década de vida esse mês de setembro, por me dizer o quanto eu sou dramático. Sinto sua falta diariamente. À Marília Alves Nascimento, bióloga, educadora ambiental, um amor de fato, arrebatador, só incentivo, redenção, regozijo, atenção e carinho. Por tudo que ainda vamos viver.

Agradeço afinal aos indivíduos que mesmo sendo expostos publicamente nos jornais pareciam não ter um nome, eram apenas os “maconheiros”. Assim nomeados, teriam justificadas as suas perseguições e prisões. Agradeço à resistência de todos vocês, entendo a coragem que tiveram ou que precisaram ter. Aprecio a astúcia dos que o fizeram incólumes à duras facetas da lei, uma lei para os pobres, para os negros, e para os matutos. Aprecio mais ainda os que resistiram sem recorrer à cruéis violências da perigosa lida com a planta. Agradeço triste enfim, por poder narrar parte de suas histórias e contar do sofrimento e da humilhação social que o Estado os impôs.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo uma reflexão histórica sobre os primeiros anos pós-criminalização da maconha em Fortaleza (CE) através dos recortes de jornal da primeira metade do século XX, sobretudo os anos de 1950, analisando a historicidade social das relações entre os grupos de indivíduos que tinham envolvimento direto ou indireto com a cultura da erva cannabis: usuários, cultivadores, comerciantes e as autoridades que executavam as ações de proibição. É ainda intenção da proposta, compreender em específico, aspectos higienistas e proibicionistas dos discursos sobre a questão da maconha no Brasil, as falas do âmbito médico-jurídico responsável pela normatização dos instrumentos proibitivos e a aplicabilidade dessas posturas no cotidiano da cidade via órgãos de polícia e demais instrumentos de justiça, nessa parte, a problemática central analisa um dado conjunto de fontes: os trabalhos médicos sobre maconha publicados entre 1915 e 1954, e os relatórios da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, reunidos no livro *Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros*. Ambos os pontos serão tratados em observância à historiografia do crime e das drogas.

Palavras-chave: Maconha; Discursos médicos; Criminalização; Jornais.

ABSTRACT

The research aims at a historical reflection on the first post-criminalization years of marijuana in Fortaleza (CE) through the newspaper clippings of the first half of the XX century, especially the 1950s, analyzing the social historicity of relations between groups of individuals who had direct or indirect involvement with the cannabis herb culture: users, growers, traders, and the authorities performing the prohibition actions. It is also the intention of the proposal, to understand in specific, hygienic and prohibitionist aspects of the discourses on the question of marijuana in Brazil, the statements of the medical-legal scope responsible for the normatization of prohibitive instruments and the applicability of these postures in the daily life of the city via police agencies and other instruments of justice, in this part, the central problem analyzes a given set of sources: the medical works on marijuana published between 1915 and 1954, and the reports of the National Commission of Narcotics Control, gathered in the book *Marijuana: Collective of Brazilian Works* . Both points will be treated in keeping with the historiography of crime and drugs.

Keywords: Marijuana; Medical speeches; Criminalization; Newspapers.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Planta de Fortaleza em 1870 de Adolfo Hebbster.....	89
--	----

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

CNFE – Comisso Nacional de Fiscalizao de Entorpecentes

D.O.P.S – Delegacia de Ordem Poltica e Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 HISTÓRIA, PATOLOGIZAÇÃO DO HÁBITO CANÁBICO E O COMEÇO DA REPRESSÃO.....	13
2.1 Quadro teórico prévio; maconha, cânhamo, cannabis.....	13
2.2 Os discursos e os médicos.....	28
2.3 A Repressão do Estado: Aspectos da atuação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	52
3 A LINGUAGEM DA CRIMINALIZAÇÃO: O PAPEL DOS JORNAIS DE FORTALEZA NA DIFUSÃO DA RELAÇÃO ENTRE A MACONHA E O CRIME.....	63
3.1 Palavras de criminalização.....	64
3.2. A Maconha nos Jornais: crime e polícia.....	71
3.3 Narrativas de medo: a imagem medonha da maconha e a cultura social do medo construída nos jornais.....	94
4 HORIZONTES REPRESSIVOS: IMPRENSA, CRIME E MACONHA.....	111
4.1 A solução para os jornais: o endurecimento repressivo.....	113
4.2 Vício e resistência.....	117
4.3 A imprensa, as mulheres e os destinos da proibição.....	120
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS	127

1 INTRODUÇÃO

E convocou então os povos incontáveis, mais do que as ervas e as areias infindáveis. Com sua mão tremenda uma lasca arrancou da rocha, e fez com ela um cachimbo disforme; depois, junto ao regato, num bambuzal enorme, para servir de tubo, um caniço apanhou. Para enchê-lo tomou um bálsamo oloroso. E, criador da energia, o Todo-Poderoso, de pé, eis que acendeu, qual divino fanal, o Cachimbo da Paz. De pé sobre a pedreira, fumou, soberbo e ereto, ardendo à luz primeira, e para as tribos esse era o grande sinal.

BAUDELAIRE, Charles. *As flores do Mal*.

Lembrando aqui a certeza de Michel de Certeau que “*existe uma historicidade da história*” e que necessariamente ao se constituir em um discurso “*ela implica no movimento que liga uma prática interpretativa a uma prática social*”¹ sustentamos para qualquer esclarecimento prévio que a cultura da maconha no Brasil nem sempre foi criminosa, com todo simbolismo que tal palavra carrega, (violência, ferocidade, brutalidade, etc.) foi antes, seu uso uma prática social introduzida no país desde os primeiros séculos da administração portuguesa. Esse é um assunto que tem seus segredos, seus códigos e suas senhas, foi e é notícia para o jornal, rádio e televisão, é tema para o cinema inclusive. Mas se nem sempre foi, quando passou a ser? E como e por quê? A maconha é caso de polícia, de justiça, da lei, mas se nem sempre foi. E se a prática foi tornada criminosa, sobre quais circunstâncias? Essas perguntas básicas foram constituindo o problema historiográfico central da pesquisa, pois de fato a história da cannabis no Brasil surge bem antes da criminalização da sua cultura no século XX, precisamente ela começa com a chegada das primeiras embarcações europeias que aportaram nas Índias Ocidentais a partir dos séculos XV e XVI.

A pesquisa aqui, no entanto, abrangerá um espaço de tempo bem menor, concentrando-se na primeira metade do século XX, período que ocorre a criminalização, focando suas atenções no processo histórico do crime de maconha, portanto tratará de aspectos específicos, por exemplo como a imagem do criminoso da erva, tanto o que planta, consome ou vende, foi sendo construída, ora pela palavra científica dos médicos, ora via outorga da lei e sobremaneira pela imprensa empenhada na causa, com uma aura de deturpação ao redor, um estigma místico e perigoso. A dissertação se insere assim dentro de uma historiografia geral sobre as drogas, mas que problematiza em particular a criminalização da maconha e dos sujeitos afins da cultura, com evidência nas primeiras décadas após a instituição da legislação que proibiu sua cultura. O objetivo central é pensar como as ações

¹ CERTEAU, 1982, p.40.

proibitivas que se desenvolveram na cidade de Fortaleza foram publicadas e expostas pelos jornais cearenses, relacionando-as aos discursos médicos higienistas que legitimaram e arquitetaram a norma jurídica da proibição e a repressão da planta e de seus diversos usos.

Em princípio pode-se organizar as tipologias de fontes trabalhadas em três categorias principais: impressos científicos da medicina acadêmica (aparecem também trabalhos de outras áreas, botânica, sociologia, agronomia); arquivos da administração pública em geral (ordens executivas e legislativas, leis, decretos, arquivos de instituições de segurança), com destaque para os documentos da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes² e um compilado de notícias de periódicos sobre a circulação, o uso e o comércio de maconha, veiculadas no país, em especial no Ceará até o fim década de 1950, entres os principais, *O Povo*, *Gazeta de Notícias*, *o Unitário*, *o Nordeste e Correio do Ceará*.

No primeiro capítulo estarão descritas as análises do conjunto de trabalhos médicos proibicionistas (argumentos utilizados, estilo narrativo, referências usadas) e tal a reflexão se dará de modo que seja possível relacionar a produção daquele material (escritura, publicação e divulgação) com um debate político de cunho racial e certo anseio vigente em alguns setores sociais elitistas, que exigiam das autoridades mudanças na lei sobre a produção e o consumo de entorpecentes no Brasil. A perspectiva desse tópico e dos demais é de interesses investigativos ligados à História Social, priorizando uma abordagem sobre a ação do Estado na relação com os sujeitos, agentes das relações sociais, inseridas dentro de um processo histórico que está circunscrito a uma lógica histórica, espacial e temporal³.

Esses trabalhos proibicionistas, assim como os arquivos da CNFE estão organizados em forma de livro, trata-se do volume *Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros*, publicada em 1958 pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária. Esse registro foi importantíssimo para a investigação, e é um originador dos problemas capitais na pesquisa, sendo entendido como uma fonte que norteou todo o estudo, na medida em que a publicação reuniu os principais trabalhos científicos que argumentaram em favor da criminalização da cannabis, sugerindo-a, e mesmo apontando caminhos para sua execução. Quais as características desses discursos proibitivos? Quem eram os sujeitos que os escreveram e os promoveram? E quais suas argumentações lógicas centrais, e suas intenções?

No segundo e terceiro capítulos, miolo da dissertação, estarão expostas as verificações e impressões relacionadas à análise das relações entre a história da linguagem proibitiva (termos, expressões, estilo narrativo) via atuação do noticiário jornalístico cearense,

² Usaremos a sigla CNFE para Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

³ THOMPSON, 1978, p.47.

principalmente na cobertura das ações da polícia, nos casos de prisões e diligências contra os traficantes de maconha e os maconheiros, compondo um discurso por vezes romantizado de tais ações. A imprensa, nesse sentido, é entendida como elemento central de corroboração das ideias e das ações proibitivas, tem papel de destaque na criação das várias mitologias a respeito da cultura da maconha no Brasil, que variam da comicidade pitoresca das manchetes das formas de narrar à categorização sumária da criminalidade dos indivíduos nos enredos policíacos que vão se tornando comuns nas edições dos principais jornais da capital. Walter Benjamin fala que “*de fato já é meio caminho andado na arte da narração reproduzir uma história libertando-a da explicação*”⁴, desse modo o jornal ao libertar o leitor da explicação ajudou a forjar e difundir a figura do criminoso de maconha, preenchendo lacunas narrativas de forma arbitrária sobre suas condutas e posturas.

Nessa perspectiva, pode-se pensar a história da criminalização da maconha como resultado de anseios públicos de alguns setores sociais específicos. É difícil encontrar uma resposta homogênea, ou desvendar as intenções de uma parte da elite econômica da sociedade brasileira ou cearense. Mas, analisar e entrecruzar essas fontes (médicas, da administração do Estado, jornais) permite ao historiador vislumbrar certos aspectos da relação: medicina-crime-jornais. O que propomos como estratégia metodológica é instrumentalizar as fontes de jornais e da linguagem proibitiva para perceber como o processo de criminalização da maconha ocorreu. Se no passado, as autoridades então responsáveis, decidiram pela criminalização, isso significou uma mera resposta a anseios de setores da elite? A quem essa medida, de tornar essa cultura criminosa, interessava? Quais pessoas eram atingidas por essas mudanças?

Em resumo, a organização narrativa da pesquisa tentou se constituir dessa maneira: esperando propor uma leitura em que ambos os pontos principais estejam conectados e não isolados em seus processos, de modo que relacionamos o discurso médico proibicionista com a legislação proibicionista que foi imposta, e como a imprensa iria noticiar tal relação.

Em resumo, as principais fontes da pesquisa são oriundas da publicação “MACONHA – Coletânea de Trabalhos Brasileiros” e de uma compilação de notícias dos seguintes jornais: O Povo, Gazeta de Notícias, Correio Do Ceará, O Nordeste, O Cearense, O Unitário.

⁴ BENJAMIN, 2013, p.130.

2 HISTÓRIA, PATOLOGIZAÇÃO DO HÁBITO CANÁBICO E O COMEÇO DA REPRESSÃO.

Também não conhece o cânhamo índico. Estupefaciente, alimento ou remédio são todos grandes personagens chamados a transformar, a perturbar a vida quotidiana dos homens.

BRAUDEL, Fernand. *Bebidas e Excitantes*.

No ponto um do primeiro capítulo esboça-se um breve histórico das relações humanas com o gênero cannabis, resumindo e apresentando as principais características dessa trama e como tais relações foram se desenvolvendo desde a Antiguidade. A referência principal é sobretudo a leitura de uma certa historiografia recente sobre as drogas que contemplam a maconha, e é importante citar também como fonte os trabalhos desenvolvidos pelo GIESP – Grupo Interdisciplinar de Estudo sobre Substâncias Psicoativas da Universidade Federal da Bahia, pela ABESUP – Associação Brasileira de Estudos Sociais de Substâncias Psicoativas, pelo NEIP – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos, e ainda pelo LEDAH – Laboratório de Estudos Históricos das Drogas e da Alimentação da Universidade de São Paulo.

No segundo ponto aborda-se como a medicina higienista brasileira conseguiu através dos trabalhos de entre outros médicos, José Rodrigues da Costa Dória, Pedro Pernambuco Filho, Francisco Iglesias, patologizar um hábito social introduzido no Brasil desde o período colonial, ou seja, como a classe médica impetrou no começo do século XX transformar o hábito de fumar maconha em doença: o canabismo. São analisados aí, os discursos médicos sobre maconha reunidos e publicados pelo Ministério da Saúde em 1959 no compendio *MACONHA: Coletânea de Trabalhos Brasileiros*.

Na última parte, escreve-se sobre o começo da institucionalização da repressão ao fumo por parte do Estado brasileiro, através da criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, órgão criado em 1936 que teve como principais diretrizes as resoluções médicas proibicionistas, ou seja, controle sobre a produção de maconha (leia-se destruição das plantações) e punição para os indivíduos que comercializavam ou usavam a planta. Esses arquivos também constam na coletânea sobre maconha citada acima.

2.1 Quadro teórico prévio; maconha, cânhamo, cannabis.

...e depois do jantar, ele devia consertar os sapatos à beira do fogo, tanto os seus como os da família, bater o cânhamo ou o linho, colher e esmagar maçãs silvestres...

THOMPSON, E. P., *Costumes em Comum*.

Em 2015, o Supremo Tribunal de Justiça, órgão máximo da hierarquia jurídica no Brasil, começou a julgar a descriminalização das drogas no país, o que talvez culmine com a reversão do processo de criminalização instituído na década de 1930, agora em 2017, o processo ainda não andou, contando com três dos onze votos possíveis em favor da descriminalização, mas não cabe aqui tomar partido dessa causa, os delegados para tal o farão; é possível, porém, entender esse julgamento como um marco para pensar entre outras questões a recente produção científica sobre as drogas no Brasil. É praxe da alta magistratura considerar as páginas da produção científica para legitimar suas decisões?

No caso específico do conhecimento científico, é sempre preciso escolher e decidir entre tantas perspectivas teóricas possíveis, qual iremos abordar. Se é árduo o trabalho de decisão, quanto antes o fizemos, melhor as chances de ser coeso na narrativa, e por ser a produção acadêmica sobre as drogas, imensa, complexa e muito ramificada e controversa, nos detivemos à historiografia brasileira contemporânea que propôs a maconha como objeto do estudo central, basicamente algumas dissertações, teses e livros publicados nas últimas duas décadas. As publicações brasileiras anteriores à década de 1990 são postuladas aqui quase todas como fontes, e não propriamente como aparelhos para o diálogo historiográfico e teórico, com exceção de Gilberto Freyre, que em anos de construção e legitimação do discurso que possibilitou o surgimento do crime de maconha, fez alusões contrárias à proposta proibitiva que acabaria vigorando. De forma que o antropólogo se tornou pesquisador chave para começar as leituras a contrapelo daquela corrente proibicionista, esse parágrafo, no entanto se dará mais adiante. Aqui, de início, optamos pelas contribuições do historiador Henrique Soares Carneiro.

No Brasil, a cultura da maconha foi introduzida de pelo menos duas formas sabidas a partir do século XVI. A primeira forma, aponta o professor do departamento de história da Universidade de São Paulo, no livro que resultou de sua tese de doutorado, *Amores e Sonhos da Flora – afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia* (2002), pela cultura de fumar e inalar os vapores da planta associada às populações negras, escravizadas e trazidas ao continente para trabalhar nos meandros da economia do açúcar. Tal relação com os negros forneceria mais tarde os argumentos raciais difamatórios e decisivos para a medicina higienista utilizar-se e colocar como fator para a proibição.

Inicialmente o autor descreve as origens asiáticas da planta, o significado do termo “sativo” que denomina aquilo que é cultivado pelo homem e destaca o fato negativo de haver

poucas fontes com relatos do uso da erva para fins psicoativos a partir do século XV, período em que a fibra do cânhamo foi utilizada em larga escala na Europa, seja no simples fabrico de roupas, parte integrante na disciplina do trabalhador comum⁵, ou na produção do papel que abasteceria a revolução gutemberguiana. Suas referências vão de Heródoto na antiguidade grega aludindo aos Citas e seus hábitos de se inebriarem com cânhamo a François Rabelais citado por Mikhail Bahktin, em que os filhos de Pantagrue inventaram uma erva fantástica que permitia aos homens visitar territórios extraterrenos⁶.

A referência que o professor fez de Heródoto tanto é sobre a produção de tecido, “*Na Cítia cresce o cânhamo, que se assemelha muito ao linho... Essa planta se origina de si própria e da semente que produz. Os Trácios fazem com ela vestimentas...*”⁷ como sobre seus possíveis efeitos inebriantes:

Os Citas tomam das sementes do cânhamo e lançam-nas sobre as pedras aquecidas ao fogo. Quando começam a queimar, desprendem grande quantidade de vapor, não havendo na Grécia estufa que o faça de tal forma. Os Citas expõem-se a esses vapores e, sentindo-se atordoados, soltam gritos e fazem imensa algazarra⁸.

O centro das problemáticas desse estudo de Henrique Carneiro são os manuais herbários da Idade Moderna, que de maneira mais ou menos geral, segundo ele, ignoraram os efeitos psicoativos da maconha em detrimento de outros ‘poderes’ da planta, para ficar apenas em um exemplo, ele cita a descrição do botânico português Garcia da Horta que viveu no século XVI e relatou os atributos mentais e sexuais da planta, podendo ir de um simplório “*aumentar o apetite de comer*” ao uso na contracepção masculina por meio da ingestão de sementes, fazendo com que o consumidor “*extinguisse sua semente gerativa*”⁹. Enfim o autor explora essa falta de relatos e usos psicoativos, porém expõe inúmeros outros costumes que envolviam a planta.

A outra forma pela qual a cultura da cannabis teria sido introduzida no Brasil foi através de uma “*política deliberada da Coroa portuguesa*” que fez diversas tentativas, com mais ou menos sucesso, de cultivar o cânhamo na colônia. Além das diversas tentativas aleatórias e iniciativas individuais de se plantar o cânhamo para produção de linho no Brasil, o principal registro na historiografia é a fundação em 1783 da Real Feitoria do Linho

⁵ THOMPSON, 1998, p. 293

⁶ CARNEIRO, 2002, p.208.

⁷ Ibidem, p 209

⁸ Idem, p. 335

⁹ CARNEIRO, 2002, p.210

Cânhamo, em Canguçu, atual cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul, que chegou a ter mais de seiscentos braços escravizados trabalhando, lá exerceu-se a cultura da planta por mais de quarenta anos quando a feitoria foi desativada já no reinado de Pedro I em 1824¹⁰.

As classificações científicas da maconha são do século XVIII com Carlos Lineu, *Cannabis Sativa*, e Jean-Batiste Lamarck, *Cannabis Indica*, e no século XX o gênero *Ruderalis*, classificado pelo botânico soviético Janischesky¹¹. Sobre os dois primeiros gêneros mais comuns e observados Sativa e Indica, há algumas distinções básicas: a maioria das variedades indicas são oriundas da Ásia Central, Afeganistão, Paquistão, do norte da Índia, do Tibete, do Nepal, já a sativa são originárias das regiões equatoriais que se estendem entre outros países da Tailândia, passando do sul da Índia, até a península do México. Das características físicas é possível observar que as Indicas são compactas e resistentes, com flores densas e pesadas, além de um potencial aromático mais intenso. Os botões da Indica tendem a crescer em aglomerados densos em torno das inflorescências ao longo dos ramos do caule. As sativas crescem mais do que as indicas em mesmas condições, as inflorescências tendem a ter um odor menos forte, tanto durante o crescimento como depois de secos. Nas indicas o tempo de floração é mais rápido, entre 45 a 60 dias, já as sativas demoram mais, entre 60 a 90 dias. O efeito da Indica é geralmente corpóreo, pode intensificar determinadas sensações físicas, e alterar os sentidos básico, gosto, tacto e som. Sua resina é reconhecida por ser um poderoso relaxante mental e físico, em grandes doses é extremamente soporífero. Já as sativas são apreciadas pelo seu efeito eufórico, caracterizado como cerebral, enérgico, criativo e risonho ou até mesmo em alguns níveis psicodélicos.

As evidências chinesas e indianas são as mais antigas, datando do segundo milênio antes de Cristo. É talvez, de acordo com Henrique Carneiro, a mais útil e diversificada das plantas domesticadas pelo homem, já que “*além do seu significado psicoativo, possui importância nutricional, medicinal e industrial como alimento, remédio, fibra, papel e óleo combustível*”¹² sem contar os usos religiosos presentes “*no xintoísmo, budismo, hinduísmo, zoroastrismo, sufismo, cristianismo copota, rastafarianismo, culto bantu e Dagga etc*”¹³.

A partir do século XIX, os estudos sobre os usos terapêuticos da erva multiplicaram-se na Europa. Henrique Carneiro destacou a publicação da importante revista de medicina

¹⁰ MENZ, 2005, p. 156.

¹¹ CARNEIRO, 2002, p.73

¹² Idem.

¹³ Idem.

inglesa *Lancet* em 1840, que publicou artigo sobre o uso da cannabis no combate de doenças como o tétano, sendo ao longo do restante do século, fórmulas curativas e demais preparos de cannabis sistematicamente industrializadas por diversas companhias farmacêuticas, alguns desses compostos estiveram na farmacopeia oficial estadunidense por quase um século entre 1850 e 1942. Os remédios eram para uma lista grande de moléstias: “...*reumatismos, neuroses, loucura, hipocondria... insônia, asma, enxaqueca... cefaleia, anorexia, diarreia, dispepsia, convulsões... cólera... bronquite..*”¹⁴. O jornal *O Cearense* a partir da segunda metade do século XIX publicou dezenas de anúncios dos medicamentos da companhia farmacêutica francesa *Grimault*. Entre tantos xaropes, pílulas e pastilhas anunciados nas propagandas, existiam os:

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA:

Contra asthma e as diversas doenças das vias respiratorias todos os meios preconizados até hoje contra a asthma não forão outra coisa senão paliativos sob todas fórmulas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha, e repetidas em França, derão a prova que o cânamo Indio de Bengala (cannabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tísica laryngea, ronquidos, extinção de voz, nevrálgias faciaes, e insomnias.¹⁵

Observam-se que outras substâncias entorpecentes como o ópio e a beladona, oriundas de vegetais, aparecem invariavelmente na composição dos remédios. A cannabis no século XIX parecia ter consolidado seu espaço na farmacopeia humana. Mas essa relação amistosa entre a cannabis e a medicina, afinal, entre a cannabis e todos os seus usos, mudaria radicalmente até a metade do século seguinte, quando em 1948 a Organização das Nações Unidas classificou a maconha como “*perigosa e sem uso medicinal*”¹⁶.

Em terras brasileiras, reforça Henrique Carneiro, “*o discurso médico-sanitário*” vinha já desde o século XIX, mesmo com o uso medicinal da planta, interpretando como patológicas e perigosas as manifestações da cultura negra africana, escravizada. O auge dessa difamação é a grande produção de trabalhos no começo do século XX. Nesse ponto, precisamente, a pesquisa apontará algumas reflexões sobre tais trabalhos no segundo tópico desse capítulo, abrindo um parêntese, nas longas e muitas histórias dessa planta. Entre esses homens da ciência, nas primeiras décadas do mil e novecentos, Carneiro destaca a importância de Gilberto Freyre, que fez uma leitura “*mais condescendente*” dos usos da planta frente às

¹⁴ Ibidem, p.74.

¹⁵ O Cearense, 19 de novembro de 1867. Anno XXII nº 2506

¹⁶ CARNEIRO, 2002, p.217.

“argumentações pseudocientíficas”¹⁷ do grupo dos médicos José Rodrigues da Costa Dória e Nina Rodrigues em relação a elementos das culturas de origem africana.

Gilberto Freyre, tratou em alguns momentos de sua vasta obra, determinados fragmentos da cultura da maconha no Brasil. Em 1937, publicou o livro intitulado *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil*. De acordo com o antropólogo, aliadas à cultura da cana-de-açúcar eram necessárias as “pequenas culturas úteis, que auxiliavam a cultura imperial da cana. Culturas de entorpecentes, de gozo, quase de evasão”¹⁸, sugerindo os diversos cultivos de fumo e a ordeira fabricação de álcool. A cana-de-açúcar, atividade principal da economia colonial portuguesa, ocupava a mão de obra apenas em metade do ano, e por vezes no restante do tempo, entre os trabalhos menos densos, com outros gêneros, era preciso manter essa quase-ociosidade sobre controle, de tal forma que o cultivo e consumo de substâncias de natureza torpe foram gradativamente introduzidas nos hábitos coloniais, possibilitando o uso de algumas dessas substâncias, em dadas regiões e instâncias, com relativa permissão, ou ainda tolerado sob certa vigilância. O polímata pernambucano relata o aparecimento de “tantas manchas escuras de tabaco ou maconha entre o verde-claro dos canaviais”¹⁹, sendo que existia segundo ele, uma espécie de permissividade em relação ao uso de maconha nas regiões de cultivo da cana de açúcar. Havendo, pois, uma distância temporal muito grande até a proibição, esta ideia é oportuna apenas para frisar que o cânhamo era mais um dos gêneros da economia mercantilista do reino português, que incluía possessões na Ásia, África e América, onde cultivava-se e comercializava-se assim como o cravo da Índia, a pimenta do Reino, o pano da Costa, a figa da Guiné e o vinho do Porto, a cannabis índica.

De acordo com Freyre, ocorreu uma clara tolerância – “quando não mais que tolerância” – para a cultura do que ele chamou de plantas voluptuosas, “próprias para encher de langor os longos meses de ócio deixado ao homem pela monocultura da cana”²⁰. De modo que tal prática tornar-se-ia senão comum, pelo menos não estranha, inclusive entre os grandes senhores da cana de Salvador e Ilhéus, que se converteram nos maiores fumadores de charutos finos, e “o mesmo – talvez, se possa dizer dos cigarros de maconha”²¹. Diferente de outras regiões do país que não produziam cannabis, desenvolveu-se no Nordeste uma

¹⁷ Idem.

¹⁸ FREYRE, 2002 p. 134.

¹⁹ Ibidem, p. 135.

²⁰ Idem.

²¹ Ibidem, p. 136.

relação mais condescendente entre indivíduos que lidavam com a cultura da erva e atuação dos mecanismos de proibição, mesmo assim as autoridades sanitárias e judiciais, logo que identificaram as maiores plantações de cannabis naquela região, propuseram sua extinção.

A prática de usar maconha, grosso modo, no entanto, foi associada sobremaneira às culturas negras, escravizadas. Um trabalho bastante interessante nesse sentido é a dissertação de mestrado intitulada *Fumo de Negro: Criminalização da Maconha no Brasil (1890-1932)*, da pesquisadora Luisa Saad Gonçalves, apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia em 2013. Orientada pelo professor João José Reis, a autora dedica todo o primeiro capítulo a analisar a trajetória do médico sergipano José Rodrigues da Costa Dória, a grande referência médica da proibição canábica no Brasil. Ela reconstitui minuciosamente o caminho sócio-político do médico radicado na Bahia, a quem ela atribui a “*chama da proibição da maconha no Brasil*”²².

O segundo ponto da pesquisa é totalmente tomado pela questão dos vícios e sua relação com a moral social vigente, há, nesse sentido, uma argumentação sobre os “vícios elegantes” e sobre os “não tão elegantes” como o da maconha, que por ser praticado pela população negra, outrora escravizada, marginalizada, e oprimida em sua cultura, não poderia, pois, configurar-se socialmente como requintado, ou sequer aceito. No último capítulo, Luisa Saad descreve a relação da erva com as culturas africanas, e nesse ponto a autora coloca a cannabis, desde o neolítico domesticada pelo gênero humano, como possuidora de uma importância cultural na África que incide diretamente sobre os rituais religiosos e as tradições das divindades daquele continente, diz a pesquisadora:

Provavelmente a área onde o uso cultural da maconha é mais extenso é no continente africano, onde a cultura canábica há séculos existiu como parte integral das cerimônias religiosas e fazia parte da vida dos nativos quando o europeu chegou nas primeiras expedições²³.

Não é objetivo da nossa proposta enveredar por essa abordagem religiosa, ou antropológica, ou seja, investigação acerca das associações entre a planta e as populações negras no Ceará ou ainda no Brasil de um modo geral, mas o esclarecimento sobre essa ancestralidade no uso de maconha em tais culturas se faz necessário destacar. Nosso foco, contudo, é um estudo que analisa a repressão e a criminalização da maconha e como esta foi divulgada pela imprensa cearense, nesse sentido sim, há uma incidência sobre as populações negras, que foram em sua maioria vitimadas em tal processo. O objeto de análise

²² SAAD, 2013, p. 11.

²³ Ibidem, p. 94.

corresponderia ao controle social e divulgação das políticas da proibição e encarceramento dos grupos negros, já que definitivamente os argumentos que passam a subjugar e condenar a cultura da maconha no Brasil tiveram características étnico-raciais.

Para reforçar esse problema, estabelecemos um diálogo com outra dissertação defendida um ano antes (2012) no mesmo programa e instituição, com o título *Sonhos da diamba, controles do cotidiano: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano*, orientada pela professora Gabriela dos Reis Sampaio, por Jorge Emanuel Luz de Souza. De início as palavras-chaves dessa dissertação – *drogas, criminalização, controle social, maconha* – se assemelham mais diretamente com a abordagem aqui pretendida, assim como os temas escolhidos são muito próximos em ocasião, como por exemplo a transformação de um hábito em uma patologia, que é o problema central desse primeiro capítulo. Como fazer uma prática usual tornar-se crime? Quais os caminhos percorridos pelos representantes do Estado em termos de práticas de controle social, repressão e coerção de indivíduos usuários, comerciantes e cultivadores de maconha?

Jorge Emanuel expõe de uma maneira geral justamente uma perspectiva em que se condicionou o uso de maconha às classes sociais mais baixas e perigosas, tornando-o um flagelo social, associando-o de tal modo ao crime que foi quase impossível desvincular em alguns períodos da história recente a maconha da pobreza e da criminalidade ou da violência. Ele escreve ainda sobre uso coletivo de maconha e os significados de usar e conhecer o hábito pelos próprios usuários, sobre a forma como eles se apropriam dos saberes da planta e de seus efeitos e não apenas da observância das autoridades do Estado e médicas. A leitura é extremamente oportuna para quem pretende discutir a questão da maconha no país, nesse sentido a ideia aqui é ampliar as interpretações já trabalhadas muito bem pelo historiador. Ao comparar, no entanto, as semelhanças entre nossos estudos, elas parecem se restringir de forma mais nítida à intenção básica: elucidar problemas sobre a história da “montagem” ou da “feitura” do proibicionismo de maconha no Brasil, que ele com justiça, aponta para os anos de 1930 e 1940. Porém, foi sentida a necessidade de uma cronologia mais alargada, balizando a empreitada investigativa às décadas de 1920 e 1950, para contemplar os pioneiros trabalhos médicos proibicionistas na primeira, e os jornais cearenses na segunda. Sobre essa periodização da proibição da maconha, Jorge Emanuel afirma:

Acompanhando o processo de formação e consolidação do proibicionismo brasileiro durante as décadas de 1930 e 1940, percebemos que a maconha teve um capítulo exclusivo. Primeiro foi considerada um “problema médico” e tornou-se objeto de um discurso condenatório que viu numa “origem africana” e no seu uso popular a

“vingança do vencido” e um “vício degenerativo” causador de “loucura criminosa”. Contudo, uma indiferença de quase vinte anos demonstrou que não bastava apenas a vontade de uma classe para instituir o “problema da maconha”, era preciso uma conjuntura social sensível a esse apelo médico. Foram as décadas de 1930 e 1940 onde os usos da maconha, que não fossem o científico e o medicinal, leia-se da medicina científica, passaram a ser considerados ilícitos, considerados crime.²⁴

Esgueirar a pesquisa para o começo do século é meramente um ponto de ampliação das possibilidades interpretativas, é compreender que a construção dos discursos de proibição se deu bem antes da legislação vigorar, os trabalhos de Rodrigues da Costa Dória e de Francisco Iglesias, datam de 1915 e 1918, a lei proibitiva ocorre apenas em 1932. Pensando que a publicação de um trabalho incide também sobre um certo passar de tempo, por vezes anos de pesquisa e estudo, o problema da maconha, pelo menos entre a classe médica brasileira, pareceu que já vinha sendo contemplado desde o início de século XX.

Outra contribuição basilar foi o diálogo com o livro *História da Maconha no Brasil*. Publicado em 2015, o volume de imediato tornou-se leitura obrigatória para entender algumas questões da história social da maconha no país, como o caso em particular desta pesquisa, que trata a história do crime de maconha. O título não poderia ser mais direto, de modo que o autor, Jean Marcel Carvalho França, livre-docente da Universidade Estadual Paulista, produz uma síntese impecável sobre problemas de natureza sócio históricas no Brasil. O livro traz informações caras à qualquer pesquisa sobre maconha em curso, a nós interessam particularmente os três primeiros capítulos, de forma que os dois últimos, um sobre o “cannabismo hippie” e outro sobre a possibilidade de uma “economia cannábica sustentável”, não serão aqui tratados.

Jean Marcel fala inicialmente em “*as histórias de uma planta*” e não na “*história de uma planta*”, e explica o porquê. Na sua linha de raciocínio há pelo menos três histórias possíveis da maconha, a primeira é a “*história do cânhamo*”, relacionada em resumo, ao aspecto vegetal e cujos registros humanos do uso da fibra para produção de tecidos remetem ao período neolítico, e que estiveram diretamente ou não, presentes em praticamente todas as culturas e civilizações em momentos diferentes da história, nesse sentido podemos dizer que são raras as plantas domesticadas pelo homem que possuam história tão longa quanto o cânhamo. O autor cita por exemplo, os registros do uso de fibra de cânhamo encontrados na China, remetidos a era da revolução agrícola, que se tornam bastante comuns a partir de 4000 A.C. Dois milênios a frente, as vastas plantações de cânhamo foram características da dinastia

²⁴ SOUZA, 2012, p,74.

Xia, e mais tarde, na dinastia Han ocidental, no primeiro século A.C, é feita a importante descoberta da fabricação do papel de cânhamo²⁵.

Dessa história há registros igualmente antigos e variados. Na Índia antiga, a fibra canábica também foi utilizada cedo, mas foi no uso embriagador da planta que houve predominância do hábito. A erva estaria relacionada à essência da cultura Hindu, o deus Shiva, o terno, ao lado de Brahma, trazia a erva no princípio da vida, no despertar do seu sono. Os indianos são ainda responsáveis em parte pela divulgação do cânhamo e seus usos no Oriente Médio e na África. A Europa teve contato com a erva de duas formas, a primeira através dos Citas que a exportaram para a Rússia e por meio do mundo Greco-romano, de onde vem o maior volume de referências, a exemplo do médico heleno Pedânio Dioscorides, que em *Di Matéria Medica* fala das diversas utilidades para os homens que a planta pode oferecer. Já os Romanos, que substituíram a falta de cultivo pela importação, faziam uso cotidiano da planta, e vários autores latinos fizeram registro das suas aplicações. Encontram-se referências em Plínio, o Velho, (na sua obra *História Natural* datada do primeiro século da era cristã), em Plutarco, Catão, Galeno, Lucílio, entre outros. Por volta do século doze, com a expansão islâmica, o sul da Espanha começou a produção de papel de cânhamo que abasteceria dali a dois séculos a revolução da imprensa de Gutemberg²⁶. A fibra de cânhamo embarcou nos navios da expansão marítima europeia e chegou em todas as Américas, nos Estados Unidos por exemplo o Estado incentivou o cultivo de cânhamo até o fim da II Guerra Mundial²⁷.

Sem grande interesse e produção agrícola, após 1799, a maconha desembarca em Cuba, Panamá e Guatemala, já no Peru e sobretudo no Chile, houve em um período anterior relativa prosperidade da lavoura de cânhamo, abastecendo não só o mercado interno como permitindo a exportação da fibra para regiões vizinhas. No século XIX o cenário revolucionário das independências ainda abrigou uma produção modesta, que findaria completamente dentro dos parâmetros da legalidade, no século seguinte. Na colônia portuguesa, há registros de viajantes já no século XVII relatando o uso das fibras de cânhamo nas embarcações portuguesas. No século XVIII ocorreram políticas de plantio deliberadas na colônia, a exemplo das experiências de cultivo da Real Fitoria do Linho do Cânhamo por ordem do Vice-rei do Brasil, Marquês de Lavradio, e depois a comando de Dom Luiz de

²⁵ FRANÇA, 2015, p.7.

²⁶ Ibidem, p.8.

²⁷ Ibidem, p.9.

Vasconcelos e Souza, que mandou semear maconha também em São Leopoldo-RS. Antes disso, houve tentativas não muito exitosas na ilha de Santa Catarina. Em 1824 a já Imperial Feitoria do Cânhamo foi finalmente fechada para abrigar as primeiras levas de imigrantes alemães, terminando o único ciclo de incentivo governamental no cultivo de maconha no Brasil²⁸.

A segunda história possível, contada por Jean Marcel, é do uso medicinal e psicoativo da erva, com menor documentação e registro, porém tão relevante e antiga quanto a primeira. Os registros das propriedades curativas da erva aparecem inicialmente também na China, anteriores ao segundo milênio A.C, os vestígios da tradição oral apontam receitas com preparos de cânhamo, e os escritos começam a surgir no século I A.C. A maconha foi recomendada para dores reumáticas, prisão de ventre e malária dentre outros, além disso Huo Tuo, aclamado na história da medicina chinesa, adotou unguentos anestésicos para procedimentos cirúrgicos à base de cânhamo e vinho. Em tempo similar, os indianos usavam maconha no combate às diarreias, cólicas, infecções na pele, dores de dentes, raiva, nevralgia, problemas respiratórios e reprodutivos. Ibn Sīnā, o famoso sábio Persa, chamado por seu nome latino Avicena, mencionou o uso de maconha nos seus inúmeros tratados de medicina, os árabes também introduziram o “cânhamo terapêutico” em terras ibéricas, recomendando seu uso como digestivo, diurético, para dores de ouvido e para “acalmar o cérebro”. Em um tratado do século XV sobre o haxixe, o poeta Ali Bem Makki teria tratado o quadro epilético do filho do tesoureiro do califado de Bagdá com a droga²⁹.

Plínio, o velho, e Pedânio Dioscórdio, concordaram no início da era cristã que as sementes torradas e ingeridas causavam esterilidade masculina temporária. Na alta idade média, a beneditina alemã Hildegard Von Bingen, registrou no seu livro intitulado *Physica*, que as sementes de cânhamo eram um magnífico alimento de digestão terna, que causava a lavagem estomacal, removendo seu muco. Engolindo-se as flores, a monja Hildegard celebrou a utilização da maconha para melhorar o bom humor e diminuir os maus, que seu tecido curava feridas e úlceras expostas, porém que era preciso cuidado no abuso da erva, sobretudo das pessoas de “cabeça fraca e mente vazia”. Tais referências sobre os diversos usos de cannabis medicinal ocorreram até o século XVIII de forma mais ou menos regular, ora com certa modéstia na quantidade³⁰.

²⁸ Ibidem, p.12.

²⁹ Ibidem, p.13.

³⁰ Ibidem, p.14.

No século XIX aparecem trabalhos médicos ressaltando as propriedades curativas da cannabis. Jean Marcel cita dois casos que ele considera importantes, um na França e outro na Inglaterra. No primeiro, o professor irlandês da faculdade de medicina de Calcutá, William O'Shaughnessy publicou em 1839, um ensaio chamado “*Caso de tétano curado com preparação de cânhamo (cannabis indica)*”. Seis anos depois aparecia outro trabalho intitulado “*notas sobre a preparação do cânhamo indiano ou gunjah*” que avaliava o impacto da maconha nos organismos animais, recomendando-a nos tratamentos de cólera, reumatismo e convulsões. Concomitante a essas experiências, o médico J.J. Moreau de Tours, publicou o trabalho “*Do haxixe e da alienação mental: estudos psicológicos*”, inaugurando um ramo totalmente novo de possibilidade de pesquisa entre o uso médico da cannabis no tratamento de doenças mentais e na compreensão dos “*delírios patológicos*”³¹.

Ainda sobre essa segunda história da cannabis, o século dezenove assiste a um aumento espantoso no número de medicamentos à base da planta. Em 1898 a afamada e *Enciclopédia Analítica de Medicina Prática*, de Charles Eucharist apontou a maconha como substância básica para dezenas de preparos médicos. De respeitado currículo, Charles foi professor de anatomia e fisiologia no Instituto Wagner de Ciências, professor da Escola de Anatomia da Filadélfia e decano do Colégio Médico-Chirurgical também na Filadélfia. Em 1909 assume a cadeira de Farmacologia e Terapêutica da Universidade de Temple, na Pensilvânia. Em seus estudos subdividiu em quatro categorias aqueles remédios: os sedativos e hipnóticos, os analgésicos, os propostos para o sistema digestivo e por fim para o aparelho reprodutor (afrodisíacos e estimulantes)³². Chega-se, portanto a um tempo em que a medicina atesta a importância da erva no combate a vários problemas, por quê então, nas décadas seguintes houve intensa campanha contra o produto, tornando-o proibido mundialmente?

Essa pergunta já faz parte de uma terceira história, que Jean Marcel Carvalho expõe ser a história do “*hábito de consumir a cannabis – bebida, comida ou fumada*”, com atenção especial na “*parte sucedida no Brasil*”³³. O autor informa que o uso de maconha como derivativo, ou seja, enquanto gênero recreativo, nunca foi muito prestigiado entre as sociedades ocidentais, e apesar que “*desde muito cedo, o hábito aclimatou-se e deixou de ser exótico, deixou de ser estrangeiro*”³⁴ no Brasil a maconha não gozou da mesma valorização social do álcool e do tabaco sendo coibida desde cedo. Independente de que maneira foi, se

³¹ Ibidem, p.16.

³² FRANÇA, 2015, p. 16.

³³ Ibidem, p.19.

³⁴ Ibidem, p.24.

introduzido pelos negros ou pelos navegadores portugueses, o hábito de consumir a planta no Brasil já causava sanções em fins do século XVIII pelo Santo Ofício católico nas Minas Gerais e em São Paulo. No Rio de Janeiro já havia grande indicação de que o canabismo iria tornar-se um problema social, é aqui que a referência reside na restrição ao “*pito de pango*” promovida em 1830 na capital, ação seguida por outras localidades como Santos e Campinas³⁵ e que já demonstravam tais políticas de proibição da erva pelo novíssimo Império Brasileiro.

No século XIX e XX não houve no Brasil, explica o professor, como na Europa do século XIX, um “interesse social” pela cannabis, seja pelos médicos (mesmo havendo um número considerável de medicamentos vendidos aqui e sendo a própria erva em estado bruto recomendada para o combate de diversos males) ou ainda pelos poetas e literatos que, ao contrário de alguns escritores europeus como Charles e Pierre Baudelaire e Théophile Gautier que viam como “*habito caseiro e vulgar*” a prática de fumar maconha³⁶. O que foi constatado na sociedade brasileira no fim dos oitocentos e começo dos novecentos é que este vício era “*demasiado disseminado em meio à parcela mais pobre da população*”³⁷. Isso significa por outro lado, que mesmo não gozando de prestígio social, havia sim um certo consumo acentuado no Brasil, e que o uso entre alguns setores sociais era relativamente comum. Supõe-se então haver aí, não só a existência de um mercado formal para o produto, como uma oferta além da já dita nas farmácias e ervanários das cidades do país. Será que em Fortaleza isso ocorria?

Outro recurso do canabista...era recorrer a uma plantação própria ou aos muitos traficantes espalhados pelas cidades brasileiras, homens que cultivavam ou sabiam quem cultivava uma pequena plantação e distribuíam o excedente entre os mais e menos conhecidos. Entre as décadas de 1920 e 1950, quando as autoridades crescente e sistematicamente passaram a combater o plantio e o uso do cânhamo, descobriu-se que essas pequenas plantações eram uma verdadeira infestação país afora e que não estavam localizadas somente nos arredores das cidades, antes se espelhavam por dezenas e centenas de quintais de casas particulares, até mesmo de respeitáveis idosos³⁸.

Jean Marcel admite que os consumidores se diversificam um pouco até as primeiras décadas do século XX, atingindo parcelas mais elitizadas da população, mas, no entanto, ele confirma que a classe médica tornou os negros, invariavelmente, os únicos responsáveis pela introdução do vício entre os brasileiros, de modo que a associação entre a maconha e a

³⁵ Ibidem, p.30.

³⁶ MORETO, 2012. p.82-89.

³⁷ FRANÇA, 2015 p.33-34.

³⁸ Ibidem, p.37.

população negra, quase naturalizou-se, para tanto a contribuição do médico Rodrigues Dória foi de tal forma importante que ele chega a propor que *“depois do incisivo doutor Dória, até pelo menos a década de 1960, raro foi o médico, o jurista, o jornalista, o literato, o agrônomo, o botânico ou o político interessado no tema que não tenha lançado mão de tal associação”*³⁹.

O autor sugere que os médicos pioneiros da proibição, seguidores de Dória, concluíam sobremaneira a partir de argumentos raciais, que o vício se alastrava pelas cidades da região Nordeste do país espreado-se para a região amazônica, e que medidas de controle se faziam urgentes, estava claro para aqueles pareceres a transformação desse “vício dos pretos” em um “flagelo social”, isso fica sobretudo esclarecido com a publicação de *Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros*, obra já referida e que trataremos adiante, de modo que em sua análise essa publicação foi significativa no processo de proibição. Uma nota da valiosa contribuição e postura de Jean Carvalho é cabível aqui para rever não só a importância estratégica da publicação desses trabalhos dentro da própria campanha proibicionista, mas também para pensar a composição e a cientificidade, ou a falta dela, na produção desses textos e argumentos, já que segundo o autor:

“é verdade que as pesquisas laboratoriais rigorosas, os estudos de campo amplos e controlados, as análises históricas e sociológicas exaustivas não eram as grandes virtudes dos 31 pequenos e engajados ensaios de ocasião ali reunidos, todos marcadamente impressionistas, sustentados em pesquisas laboratoriais e psiquiátricas copiadas de bibliografia estrangeira ou em observações apressadas de poucos casos, escolhidos sem critério definido”⁴⁰.

Para o pesquisador esses fatos, no entanto, pareciam não importar muito naquele momento frente à consolidação de um conjunto de ideias sobre o diambismo, inclusive a de que as autoridades deveriam reprimir com veemência os incapazes de compreender, seja pela loucura, a ignorância ou a criminalidade, os problemas sociais causados pelo vício. A publicação tinha seus méritos já que obtinha de um lado o status de representar a longa luta pela erradicação da cannabis no Brasil e do outro mapeava o avanço social e geográfico do maconhismo, e acima de ambos criava uma *“tipologia prática e eficiente que permitisse as autoridades (em especial policiais, médicos e psiquiatras) e a ‘população de bem’, em geral – que deveria se precaver contra o mal – detectar os comportamentos derivados do vício”*⁴¹.

Retomemos por um instante mais duas contribuições de Henrique Carneiro, para finalizar essa parte do quadro teórico preliminar, antes de passar de fato às fontes médicas. A

³⁹ Idem.

⁴⁰ FRANÇA, 2015, p.50

⁴¹ Ibidem, p. 55.

primeira publicada no artigo *Autonomia ou heteronomia nos estados alterados de consciência*, do livro *Drogas e cultura: novas perspectivas*, em que o autor expõe uma “história da consciência de si”⁴², no qual o uso de drogas aparece não só relacionado a um hedonismo químico, pois remeteria a uma modificação da subjetividade humana que buscaria, por incontáveis circunstâncias e motivações, a alteração de si, dos estados da consciência e da cognição, dos elos de afetividade, de ampliação dos períodos de humor e em algum sentido da felicidade. A prática de usar drogas aqui então deve ser conceitualmente entendida pelo leitor como uma “técnica de intervenção ou alteração” autoconsciente, um “cuidado de si”, um fundamento universal da cultura material das sociedades. Seus diversos usos, simbolismos e conflitos de regulamentação, só demonstrariam a sua “importância cultural”, nesse sentido encerra ele:

Esta é uma história das sensibilidades, das concepções sobre o eu e dos limites da autonomia de si para consigo. Em uma palavra, trata-se da plasticidade psíquica. Da definição de quem é o artista, de quem ordena as cores e as imagens do quadro, de como é possível fazer do espírito humano uma matéria-prima criativa⁴³.

A segunda reside na ideia de uma “polícia médica”, argumento que consta no livro *Bebida, abstinência e temperança, na história antiga e moderna*, no qual Henrique Carneiro, citando o historiador da medicina norte-americano, George Rosen, fala-nos que a “política médica” promove uma espécie de “polícia médica”, que marcou a relação entre a medicina e o Estado na forja de um “*corpus teórico*” do controle social. Ele observa que o “controle social” aparece no século XIX e XX como um elemento constitutivo da administração dos estados⁴⁴. Em que medida a produção científica dos médicos brasileiros relacionou-se com a constituição de um sistema jurídico repressivo e criminalizante? Qual o papel da medicina na criação do crime de maconha? De uma forma ou de outra os médicos brasileiros seguidores de Rodrigues Dória foram tornados os delegados da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada em 1936, e que trataremos mais adiante, respondendo a tais questões, e constituindo elementos do aparato repressivo do Estado.

Esse policiamento médico e das práticas médicas, dos doentes e das doenças, ocorreu como uma forma de legitimação de poder do Estado sobre os indivíduos, além de ajudar a moldar um cenário social em que os discursos proibicionistas apareceram atrelados a dispositivos de controle e autoridade no imaginário social. Os trabalhos daqueles médicos proibicionistas ajudaram a construir a imagem do usuário de maconha e da própria planta até

⁴² CARNEIRO, in LABATE, 2008, p.66.

⁴³ CARNEIRO, in LABATE, 2008, p.78.

⁴⁴ CARNEIRO, 2010, p.181.

pelo menos o fim do século XX e começo do XXI, quando “foram eles, em suma, que ao longo de cinco décadas, com uma eficiência invejável, construíram uma imagem extremamente negativa da maconha e do maconheiro”⁴⁵.

2.2 Os discursos e os médicos.

Já fumamos a macumba ou diamba. Produz realmente visões e um como cansaço suave; a impressão de quem volta cansado de um baile, mas com a música ainda nos ouvidos. Parece, entretanto, que seus efeitos variam consideravelmente de indivíduo para indivíduo. Como o seu uso se tem generalizado em Pernambuco, a polícia vem perseguindo com rigor os seus vendedores e consumidores – os quais fumam-na em cigarros, cachimbos e alguns até a ingerem em chás. Alguns consumidores da planta, hoje cultivada em várias partes do Brasil, atribuem-lhe virtudes místicas; fuma-se ou “queima-se a planta” com certas intenções, boas ou más. Segundo Querino, o Dr. J. R. da Costa Dória atribui-lhe também qualidade afrodisíaca. Entre barcareiros e pescadores de Alagoas e Pernambuco verificamos que é grande ainda o uso da maconha.

Gilberto Freyre, *Sobrados & Mocambos*

Manoel Raimundo Querino, historiador baiano, negro, foi um dos pioneiros a abordar a maconha em seus trabalhos, na citação acima ele constituiu o elo de ligação entre Gilberto Freyre e Rodrigues Dória⁴⁶, principal expoente médico proibicionista da maconha no Brasil. Ao comentar o uso que fizera da diamba, Gilberto Freyre informou em 1933 com a publicação de *Casa Grande & Senzala*, um ano após a lei de tóxicos ser sancionada, como atuaram com rigor as autoridades de Pernambuco, um dos grandes centros de cultivo de cannabis no país, na repressão daquela erva e como os consumidores a utilizavam de diversas formas. O propósito desse tópico é discutir como a medicina- legal brasileira tratou a questão da maconha e como ela tornou uma prática social em doença, em problema social, nos seus discursos.

No artigo *Prazer e Risco: uma discussão a respeito dos saberes médicos sobre o uso de “drogas”*, o antropólogo Mauricio Fiore orienta quanto aos cuidados metodológicos de se trabalhar com saberes médicos como objeto de pesquisa, nesse caso particular os trabalhos médicos proibicionistas da primeira metade do século XX produzidos no Brasil presentes no compendio *MACONHA: coletânea de trabalhos brasileiros*. Na medida em que a medicina se constitui ao mesmo tempo como um discurso e uma prática, tomá-la como objeto de análise é ressaltar primeiro que esta não é imposta de cima para baixo aos indivíduos sem as devidas ponderações, aceitações, recusas e ressignificações dos sujeitos. É impossível concebê-los apenas como uma reunião de normas e comportamentos conferidos em via de mão única, da

⁴⁵ FRANÇA, 2015, p.59.

⁴⁶ LEAL, 2012. p1-9,

ciência para sociedade, dos médicos para os indivíduos. Como discurso, a ciência médica está se constituindo ancorada em resultados empíricos, mas como prática, de uma forma muito mais ampla, ela engloba aspectos gerais da vida em sociedade (hábitos, práticas e experiências individuais e coletivas)⁴⁷. Como o estudo desses discursos médicos sobre a maconha que, grosso modo, tinham como propostas claras a erradicação da cultura cannábica no Brasil, pode ajudar a entender as relações ocorridas entre a população e a cultura da erva a partir de sua criminalização?

Para encarar os trabalhos médicos nessa perspectiva de discurso reforçamos o diálogo com a o artigo *O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)*, dos autores Rui Manuel Pinto Costa e Ismael Cerqueira Vieira, da Universidade do Porto⁴⁸. Na narrativa dos pesquisadores lusos os trabalhos médicos são explorados em um campo vasto de possibilidades para a historiografia, de modo que a pergunta central dos autores é: de que forma, ou como é possível o historiador abordar não o trabalho como fonte, mas sobremaneira o texto contido em seu conteúdo como tal? O que estas narrativas podem relevar sobre a constituição e o tempo da produção desses documentos? A relação de análise historiográfica tem que se estabelecer nesse sentido, de modo que seja possível vislumbrar o pensamento médico que neles se encontraria expresso em relação aos interesses sociais específicos. Tornam-se aí, essas narrativas, fontes ricas de potencialidades para a historiografia da saúde, da doença, do doente, das instituições de medicina, da relação sociedade x saberes médicos, etc.

Segundo os autores, cruzando tais documentos com outras fontes do período, jornais por exemplo, é bastante razoável postular hipóteses sobre os indivíduos, que informavam de maneira mais ou menos generalizante o pensamento desses médicos. Coincidindo com a ascensão e apogeu do higienismo, a análise e a problematização da produção desses saberes ao longo da segunda metade do século XIX e começo do XX permitidetectar discursos e ideias das classes dominantes, momentos de ruptura e continuidade nos hábitos sociais racistas, como aqueles que marcaram o fim da escravização no Brasil⁴⁹. Para tanto vamos propor uma análise da coletânea “Maconha” para a posteriori, relacionar seus trabalhos com a compilação de notícias de jornais do capítulo segundo e com os arquivos da CNFE no ponto seguinte. Para começar sujeitamos à investigação, os prefácios da primeira e segunda edições de *Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros*.

⁴⁷ FIORE, in LABATE, 2008, p, 118.

⁴⁸ COSTA, VIEIRA, 2014, p.6

⁴⁹ Idem.

O prólogo da primeira edição de 1953, é reproduzido integralmente na segunda edição de 1958 da qual dispomos cópia, e é assinado por Roberval Cordeiro de Farias, àquele momento presidente da CNFE e responsável também pelo artigo *As Toxicomanias no Após-Guerra*, que examinaremos mais adiante. O objetivo da publicação, segundo ele, era facilitar a divulgação dos estudos sobre maconha escritos por brasileiros, já que o problema palpitava “à proporção que vai aumentando o conhecimento sobre os malefícios produzidos pela maconha”⁵⁰. Suas linhas de imediato revelam os interesses mais sistemáticos da publicação, todos eles de ordem proibitiva. Em 1953 o médico afirmou que o uso da erva ficou restrito a determinados grupos de indivíduos: “*felizmente foi focalizado, ainda em tempo, o vício da maconha, de modo a ser evitado entre nós a sua disseminação... Não tendo o seu uso conseguido ultrapassar as classes sociais mais desprotegidas e ignorantes*”⁵¹. Mais Adiante, exalta a ação do Estado através do Departamento Nacional de Saúde e dos departamentos estaduais que executam “*as medidas cada vez mais rigorosas, a fim de evitar o aumento do vício produzido pelo uso da maconha ou diamba*”⁵², ele afirma que “*as autoridades policiais, federais e dos Estados, tomaram também grande interesse pelo assunto, agindo severamente sobre os contraventores*”⁵³ e por fim apregoa que “*o maconhismo não se tornará um problema social entre nós*”⁵⁴. Em 1958, porém, Irabussú Rocha, então Diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária, parecia não ter tanta convicção sobre a erradicação do problema quanto seu colega. Não obstante, ele encerrou o prefácio da segunda edição chamando os colegas Luís Salgado Lima, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, o próprio Cordeiro de Farias e Décio Parreiras, àquele momento chefe do Serviço de Febre Amarela do Estado do Rio de Janeiro e Inspetor Federal de Saúde Pública⁵⁵, à luta. “*Lutemos*”, diz ele, contra os entorpecentes que “*cada leitor tenha em mente a seriedade da situação e colabore pela persuasão e pela inteligência em benefício dos prisioneiros do vício*”⁵⁶, e com um lirismo mais pragmático que o colega, Irabussú afirmou que a maconha é um recurso para “*despersonalizar o cidadão*”⁵⁷. Assim, a luta que urgiu contra os entorpecentes deu um passo importante com a publicação daquele livro, pois com ele seria levado ao conhecimento público o grande problema da maconha que estaria reptando parte da

⁵⁰ FARIAS, 1958.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ FACULDADE, 1950, p.25.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ Idem.

classe médica brasileira, nas palavras do médico estava “*desafiando a nós todos que cuidamos da eugenia da raça*”⁵⁸.

O mais importante texto da coleção *Maconha: Coletanea de Trabalhos Brasileiros* decerto é *Os fumadores de Maconha: Efeitos e males do Vício*, de José Rodrigues da Costa Dória: além de mais antigo é também o mais amplamente divulgado nos veículos de mídia e gazetas de medicina dentro desse rol de trabalhos proibicionistas, “*comentados e repetidos por mais de meio século*”⁵⁹. Rodrigues Dória publicou essa memória em 1915 no segundo Congresso Científico Pan-Americano, em Washington, são catorze páginas de cerrada argumentação acerca do “*malicioso uso da maconha*”, o que elevaria o médico à condição de principal autoridade científica e proibicionista da maconha no Brasil⁶⁰. Antes de ir direto ao trabalho dele cabe palavra sobre a biografia do médico.

De onde surge nas pretensões de um médico, inclinação e vontade de combater uma substância como a maconha, já que uma campanha contra erva demandaria tempo, estudo e empenho político? De onde nasce e ganha forças essa ambição e como ela surgiu e se organizou ao longo da trajetória desse homem? Se pensarmos sua vida de forma fragmentada, aparece um conjunto de partículas autovinculadas ao seu trabalho (estudos e à própria prática da Medicina que têm em suas engendrações a maconha como elemento), que permite verificar a gênese dessa relação na sua infância e juventude, na sua história íntima, enquanto sujeito ativo de seu processo de instrução, educação e construção da memória. Como afirmou Le Goff “*no termo de uma longa análise das deficiências da memória (amnésia da linguagem ou afasia) descobre, sob uma memória superficial, anônima, assimilável ao hábito, uma memória profunda, pessoal, "pura"*”⁶¹. Nesse sentido, pensemos em Propriá, um pequeno município de Sergipe que na primeira metade do século XX era a segunda habitação urbana do estado, e crescia no leito do rio São Francisco, distante cem quilômetros da capital Aracajú. A região foi convertida em freguesia em 1718 com o nome de Santo Antônio do Urubu de Baixo e em 1801 elevada à categoria de vila com o nome atual.

Foi aí que nasceu Rodrigues Dória em 1859, aonde teve os primeiros estudos. Depois radicar-se-ia em Aracajú para completar o colegial no Ateneu. Alguns anos depois em Salvador ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia em 1877, recebendo o título de doutor em 1882. Dois anos à frente se tornou professor de Medicina Legal da mesma faculdade e em 1891 participou da organização da Faculdade de Direito da Bahia, instituição em que

⁵⁸ ROCHA, 1958.

⁵⁹ FRANÇA, 2015, p.39

⁶⁰ SAAD, 2013, p.17

⁶¹ GOFF, 1990, p.471

posteriormente foi nomeado lente de Medicina Legal e Medicina Pública junto com vários teóricos das ideias raciais. Como aponta o estudo da professora Lília Moritz Schwarcz, *O Espetáculo das Raças*, especialmente na Bahia, acreditam que “é a raça, ou melhor o cruzamento racial que explica a criminalidade, a loucura, a degeneração”⁶².

Antes de ser o grande homem da ciência, Dória foi menino na vila de Propriá e lá teve seu primeiro contato com a cultura da maconha, o Dr. Garcia Moreno, diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas de Sergipe aponta o município como fonte fornecedora da melhor diamba do Estado, baseando sua interpretação nas cantigas dos velhos mulatos fumadores da liamba: “eu me chamo Zé Ceguinho, não nego meu naturá, mas a erva só é boa, quando vem de Propriá - cacoré, cacoré, coisa e tá, tanto faz dá na cabeça como na cabeça dá, a erva só é boa quando vem de Propriá”⁶³. Rodrigues Dória relatou da seguinte forma sua experiência: “vi algumas vezes, quando criança, nas férias semanais de Propriá, minha terra natal, à noite, ao cessar a vendagem, indivíduos se entregarem à prática de fumar a erva”⁶⁴.

Já consolidado homem das ciências médico-legais, no começo do século XX ele também teve importância no cenário político brasileiro. Foi apadrinhado por Severino dos Santos Vieira, ex-ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas do governo de Campos Sales e senador pela Bahia. O médico ocupou a função de deputado federal representando a Bahia pelo Partido Republicano Conservador, em seguidas legislaturas entre 1897 e 1908, quando renunciou ao cargo para tornar-se presidente de Sergipe até 1911. Entre 1912 e 1913, ensaiou alguns passos no jornalismo quando esteve em viagem pela Europa, tornando-se correspondente do jornal *Diário da Bahia*, veículo em que publicou mais de quarenta cartas contando das coisas do velho mundo⁶⁵.

O argumento principal do médico em *Os fumadores de Maconha: Efeitos e males do Vício* é que o hábito de fumar maconha foi introduzido pelos negros africanos vingando-se inconscientemente da escravidão promovida pelos brancos, inoculando o vício degenerativo. Sua tese não é original e baseia-se nas ideias do médico Roger Dupouy descritas no livro *Les opiomanes, mangeurs, buveurs et fumeurs d'opium; étude clinique et médico-littéraire* (Os viciados em ópio: comedores, bebedores e fumantes de ópio: estudo clínico e médico-literário) em que aponta a culpa nos chineses vencidos nas guerras do ópio, como sendo o fruto da disseminação pela Europa, sobretudo na França e Inglaterra das casas de inalar e de fumar o ópio. De forma parecida, segundo o médico, no Brasil ocorreu um processo em que os negros

⁶² SCHWARCZ, 1993, p. 191.

⁶³ MORENO, 1958, p.4.

⁶⁴ CARDOSO, 1958, p. 165

⁶⁵ SAAD, 2013, p.15-19.

libertos da escravidão deixaram como vingança para seus algozes “*o vicio pernicioso e degenerativo de fumar as sumidades floridas da planta aqui denominada fumo d’Angola, maconha e diamba*”⁶⁶.

A narrativa discorreu sobre as origens da planta, suas várias denominações, a forma como veio para o Brasil via negros escravizados, as regiões do país nas quais se produz e consome a liamba, com destaque para o norte e nordeste, em especial as margens do rio São Francisco onde se estabelecera o cultivo da cana de açúcar. O texto dá certo relevo à forma “apaixonada” como os indígenas brasileiros aprenderam e se entregaram ao vício e ao grande número de fumantes em nosso país que ele já conta na casa dos milhares, deixando, porém, claro que é “*nas camadas mais baixas que predomina seu uso, pouco ou quase nada conhecido na parte mais educada e civilizada da sociedade Brasileira*”⁶⁷.

Antes de entrar nos detalhes provocados pelos usos da planta o médico fez um apanhado histórico das origens e usos da maconha, uma análise cuidadosa que perpassou os campos da botânica e mesmo das ciências sociais. Há várias passagens em que ele descreve tanto as classificações herbáceas como os rituais religiosos que usam a cannabis como elemento espiritual. De um lado delinea os efeitos fisiológicos, e do outro, conta dos usos corriqueiros da djamba em comunidades de pescadores nas praias nordestinas. Ele se espanta com a disseminação da planta em Alagoas, Sergipe, Bahia e Pernambuco, onde *é fumada “nos quartéis, nas prisões, onde penetra às escondidas, é fumada em agrupamentos ocasionais ou em reuniões apropriadas e nos bordéis. Muitos fumam isoladamente à semelhança do uso do tabaco*”⁶⁸.

Apesar de fazer alguma ponderação sobre o potencial médico da substância, o trabalho segue explicando e dando vários exemplos de possíveis justificativas para a coibição da cultura da planta, apresentado como efeito comum do vício a tendência natural à violência e ao crime dos que se utilizam da fumaça da maconha, já que “*os embriagados tornam-se rixosos, agressivos, e vão até a prática de violências e crimes, se não são contidos sendo a característica banal do maconhista o estado de delírio, alucinação e fúria*”⁶⁹. Não se trata de saber se Rodrigues Dória era a favor da proibição e da lei que o fizesse, isso parece claro, mas sim de entender como ele percebia que tal processo deveria ocorrer e por que meios devia se justificar. Em outras palavras, como o médico e jurista pensava os tons da proibição da maconha no Brasil? Segundo Dória, as autoridades do Norte estavam tendo constantes

⁶⁶ DÓRIA, 1958 p. 2.

⁶⁷ Ibidem, p. 4

⁶⁸ Idem, p. 7

⁶⁹ Idem.

problemas com a maconha dentro dos quartéis, e precisavam redobrar a vigilância nos batalhões, para evitar a entrada do fumo que trazia “*consequências desastrosas, como brigas, agressões e crimes*”⁷⁰. Em Alagoas a polícia chegou a proibir a venda da erva nas feiras, a fim de diminuir as perturbações da ordem. O crime e a violência passaram a ser elementos que justificariam a proibição da Maconha, mas havia outros.

A loucura e o sexo descontrolado também constam como efeitos colaterais do uso continuado de maconha. A loucura seria um dos principais problemas causados pela maconha, segundo Dória, “*a loucura pode ser a consequência do uso da erva*”, ele argumenta como prova que soldados que queriam dar baixa no serviço, “*utilizavam-se às vezes da droga para simular a loucura e iludir a inspeção médica*”⁷¹. Além disso, o estado de loucura conduzia a preferências sexuais extravagantes:

Sôbre os órgãos sexuais parece exercer uma ação excitadora, que pode levar a grande lubricidade. A maior parte dos fumadores ouvidos disse que a erva corrige ‘os estragos da idade’. Um soldado contou ao Dr. A. Fontes que quando fumava a maconha sentia efeitos afrodisíacos, tinha sonhos eróticos e poluções noturnas. Esse efeito se estende as mulheres.... As prostitutas, que às vezes se dão ao vício, excitadas pela droga, quando fumam em sociedade, entregam-se ao deboche com furor, e praticam entre elas o tribadismo ou o amor lésbico⁷².

Por fim o uso contínuo do vegetal levaria a um estado de letargia fatal, não escapando o sujeito usuário da morte certa em graus avançados de uso “*nesse estado quase sempre a morte sobrevém em pouco tempo, e diz o povo haver uma tísica da maconha, de forma aguda e rápida, exterminando a vida em dois ou três meses*”⁷³. Nesse sentindo faziam-se urgentes medidas legais para coibir tão perigoso vegetal e impedir a epidemia de maconha no país. Daí em diante o texto segue uma explicação laboriosa sobre o código penal brasileiro, queixando-se das lacunas e fragilidades daquele corpo jurídico acerca do uso de maconha. Dória fez indagações do tipo: “*qual o grau de imputabilidade que se lhe pode atribuir, e, conseqüentemente, a responsabilidade pelos crimes cometidos nesse estado*”⁷⁴? Ou ainda, referendando as atribuições culpáveis que o eventual utente de cannabis pudesse ter: “*como devem ser considerados os atos praticados pelo indivíduo em estado de embriaguez pela maconha, ou pelo cânhamo?*”⁷⁵ Depois de tantos argumentos e apelos dirigidos ao leitores e endereçados às autoridades, Rodrigues Dória encerra sua memória glorificando os engenhos sofisticados dos feitos humanos, da medicina e seus benefícios, e finda sua narrativa culpando

⁷⁰ Idem.

⁷¹ Ibidem, p. 8.

⁷² Idem.

⁷³ Ibidem, p. 9.

⁷⁴ Ibidem, p. 10.

⁷⁵ Idem.

“a raça prêta, selvagem e ignorante”⁷⁶ pela inoculação do hábito de fumar maconha entre os brasileiros.

A suposta vingança inconsciente dos negros que Dória apontou como causa da introdução da maconha no Brasil, remete as mitologias políticas descritas por Raoul Girardet. O historiador francês em *Mitos e Mitologias Políticas*, comentando sobre a oratória das conspirações, especificamente sobre o complô de dominação mundial confabulado por judeus, jesuítas e maçons, narrados na Europa até o século XIX, ele explica como o imaginário político foi afetado pela força de espectros advindos de teorias conspiratórias⁷⁷. No caso das drogas esse discurso do complô, de vingança foi acionado várias vezes e de diferentes formas: a maconha foi introduzida pelos mexicanos no Estados Unidos, no Brasil pelos Negros, o ópio na Europa pelos chineses etc.

Por quê as drogas viraram um caso de polícia, de médicos e de justiça? No que esses âmbitos cooperavam entre si? No que divergiam? É oportuno ressaltar que o discurso dos vários médicos que congratularam o doutor Rodrigues Dória e suas conclusões sobre a maconha corriqueiramente caía em contradições, apresentando por vezes sintomas opostos, e muitos preconceitos morais enrustidos em conceitos científicos, sobressaindo a raça, a classe econômica, a origem étnica. Além disso os trabalhos que seguiram alinhadas a tal escola médica, apresentaram via de regra metodologias frouxas, processos de pesquisas brandos e críticas hesitantes.

O hábito de fumar maconha foi tornado uma doença, o maconhismo, o que mais tarde serviria como argumento para a criminalização da cultura da planta. Mas como se cria tal doença? Existiu uma regra classificatória dessa doença que constaria nas narrativas médicas sobre o maconhismo posteriores a Rodrigues Dória, seu principal colaborador no Brasil. Entre os vários estudos sobre o poder disciplinar Michel Foucault, precisamente no *Nascimento da Clínica*, ressaltou que a partir do século XIX uma espécie de “anatomia da patologia” foi privilegiada pela os estudos da medicina.

O próximo texto é o de Francisco de Assis Iglésias que foi publicado em 1918 nos *Anais Paulistas de Medicina Cirúrgica* com o título “Sôbre o vício da Diamba”. Sua síntese corrobora quase que na totalidade com a narrativa de Rodrigues Dória. O autor apresentou suas referências no fim do texto em sessão separada, algo que Dória fez espaçadamente no corpo do próprio texto. Além do próprio Rodrigues Dória, ele incluiu a tese de doutoramento *Tabagismo*, do médico baiano A. Brandão, de 1902 e os livros *Traité de toxicologie végétale*,

⁷⁶ Ibidem, p. 13

⁷⁷ GIRARDET, 1987. p.32,

de Eug Collin e *Elementos de Botânica Geral e Médica*, de Joaquim Monteiro Caminhoá, este último, médico e botânico soteropolitano, integrante do Conselho Imperial de D. Pedro II e Cavaleiro da Ordem de Cristo⁷⁸. Aparecem por último, os discursos de A. Lisboa pronunciados na inauguração da Sociedade de Agricultura Maranhense em 1918 e uma comunicação à Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo assinado simplesmente por Maciel⁷⁹.

Francisco Iglésias não era médico, mas sim engenheiro agrônomo. Entre outras coisas já debatidas por Rodrigues Dória, ele relatou a experiência dos Clubes de Diambistas no nordeste brasileiro, que reuniam homens e mulheres para fazer uso da erva, cantar e dançar sobre os efeitos inebriantes da planta: “*Ó diamba, sarambamba! Quando eu fumo a diamba, fico com a cabeça tonta, e com as minhas pernas zamba... Diamba matô Jacinto, por ser tão bão fumadô, sentença de mão cortada pra quem Jacinto mato*”⁸⁰. As cantigas eram entoadas pelos diambeiros e serviam como testemunho para o autor, uma prova de que o uso habitual da planta tornaria os indivíduos inaptos. Nas palavras dele “*quando um indivíduo é um diambista habitual, mesmo depois da embriaguez, tem aspecto e modos de idiota; é um homem a margem*”⁸¹.

Francisco Iglésias fez seu alerta aos leitores exaltando as lições da História na certeza de validar seus argumentos, ele colocou: “*a história está se repetindo: as Helenas modernas, não deixarão de ofertar aos seus Telêmacos espartilhados o inebriante haschich, a planta da felicidade, que nós chamamos – planta da loucura*”⁸², fazendo aqui referência à esposa do rei de Esparta, Menelau.

Uma página inteira foi dedicada às experiências de maconha com animais. Pombos e cachorros foram submetidos à inalação de cannabis através de um mecanismo que injetava fumaça diretamente em seu aparelho respiratório via boca, uma espécie de funil, até o animal finalmente desmaiar, a partir daí, observavam-se os resultados. Iglésias destaca ainda a ajuda e colaboração inestimável no experimento do “*grande mestre Dr. Vital Brazil*”⁸³. Em todos os casos apresentados as conclusões são semelhantes: “*fenômenos de excitação, agitação*

⁷⁸ Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930) Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz.

⁷⁹ IGLÉSIAS, 1958, p, 18

⁸⁰ Idem, p.18-19

⁸¹ Idem, p.18-19.

⁸² Idem.

⁸³ Ibidem, p.20-21

desordenada da cabeça, deglutição, anestesia, sonolência e paralisia”⁸⁴. Depois de intervalos de tempo que variam entre dez minutos e duas horas os animais se restabeleciam⁸⁵.

Ao fim do estudo o autor apontou seis conclusões categóricas para solucionar o problema da maconha no Brasil, das quais destacamos quatro, por julgá-las ser a suma principal das ideias, não só as dele, como também as contidas no trabalho de Rodrigues Dória, dessa forma os alicerces teóricos da criminalização sob a perspectiva médica começaram a se delinear ainda na década de 1910. A primeira conclusão não é da ordem higienista, mas logística e geográfica, apontando que a principal zona de plantio de maconha no Brasil era o Nordeste; as principais plantações ocorriam às margens do longo (mais de 2.800km de curso) rio São Francisco, em que os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco seriam os maiores produtores. A segunda arrematação, já preocupada com as causas sociais, foi que esse hábito determinaria graves perturbações de saúde e que levaria invariavelmente ao cometimento de crimes, tornando em duas vias o indivíduo um doente e um fora-da-lei. Na terceira conclusão, um apontamento sobre a responsabilidade da introdução da perigosa espécie vegetal no nosso país ser inteiramente dos negros africanos escravizados, o argumento racial foi aqui sumariamente utilizado negando ou desconhecendo a parte que coube aos europeus. E por último, expondo uma pressão social juntos às autoridades e ao governo, que deveriam ser adotadas pelos poderes competentes, medidas enérgicas de controle e fiscalização, “*a fim de evitar graves consequências da extensão dêsse perigoso vício*”⁸⁶.

O terceiro trabalho é relativamente curto em relação aos outros dois, de modo que nossa análise também foi superficial. Com não mais que quatro páginas assinadas por Aduino Botelho e Pedro Pernambuco, é apenas uma síntese e constitui mera legitimação dos trabalhos de Francisco Iglésias e Rodrigues Dória. Nada foi possível destacar de originalidade (seja de pesquisa ou de argumentação) nessa narrativa, cuja ênfase analítica recaiu meramente às associações do uso de maconha a classes sociais de menor prestígio: “*vê-se, pois, como entre as classes pobres e quase incultas de nossos sertões, um novo vício, pior talvez que o álcool*”⁸⁷. Sobre os autores, no entanto, cabe breve palavra. Aduino Junqueira Botelho foi um importante ditador dos rumos da psiquiatria brasileira durante o período getulista, entre os cargos que exerceu e realizações, foi livre docente da Faculdade Nacional de Medicina, fundador do sanatório de Botafogo, no Rio de Janeiro em 1921, além de diretor entre 1956 e

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Idem, p.22-23.

⁸⁷ BOTELHO, 1958, p. 26.

1958 do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil⁸⁸. Já Pedro Pernambuco Filho foi delegado representante do Brasil em 1925 na conferência da Liga das Nações sobre entorpecentes, junto com Humberto Gotuzzo. Os encontros da liga ocorriam desde 1909 e pautavam-se sobretudo nas querelas do ópio, da cocaína e da morfina; a maconha ainda não figurava como problema social na Europa e nos Estados Unidos. Nessa ocasião, no entanto, a delegação brasileira em conjunto com a egípcia insistiu e argumentou em favor da introdução do problema da maconha nas pautas das sessões daquela assembleia, já que esse estaria se configurando um flagelo social grave em seus países⁸⁹. Pedro Pernambuco Filho assinou também o *Estudo sobre as conclusões aprovadas pelo Convênio da Maconha*, que ocorreu em Salvador, em dezembro de 1946, que mais à frente analisaremos.

O quarto trabalho ideologicamente é outra súmula do que já se expôs nos três primeiros, a verdade é que nenhum dos estudos da coletânea destoará dessa perspectiva bem-acabada naquelas quatro conclusões de Francisco Iglesias já apontadas (que os negros introduziram a planta, que a maconha causaria problemas sociais, que as autoridades deviam combatê-la com urgência e que os focos da plantação estariam no Nordeste) afinal, trata-se de um compêndio feito justamente para promover aquelas ideias. Nesse texto especificamente, o Dr. Oscar Barbosa dá um passo adiante e realiza experiências com humanos, além das já expostas com animais. Duas delas destacamos, a primeira do próprio Oscar Barbosa e que não traz muita apreciação nem do próprio médico senão um relato enxuto⁹⁰.

Realizou-se esta experiência em nós mesmos...Tomamos segunda cachimbada, terceira, e só na quarta é que sentimos algum efeito. A princípio sensação de náuseas, certo ardor nos olhos e, ao espelho, verificamos que se achavam muito injetados, assim continuando quase todo o dia seguinte. Depois uma certa atonia muscular, peso nos membros e marcha sem firmeza. Os objetos em torno se nos afiguravam com certa obumbrção. Não sobreveio o sono, portanto, nem os sonhos... Abandonado o cachimbo, repentinamente se dissiparam êstes fenômenos, restando afinal, leve cefaleia, alguma sêde e bastante ardor no caso e bucofaringe⁹¹.

O nome que conta na outra tentativa foi informado apenas pelas iniciais de L.A.B., um fumante costumeiro de tabaco que se ofereceu para experiência, e pelo hábito que já possuía fora possível observar melhor os efeitos da maconha. O homem pediu para se deitar e melhor apreciar a ação do narcótico de modo que depois de algumas baforadas adormeceu e ao ser acordado para a continuidade do estudo tivera uma “*fase de delírio*” até que retornasse à normalidade, mas o homem já “*não tinha nem vaga lembrança*” do momento. A narrativa

⁸⁸ PISCINNI, 2009, p.1.

⁸⁹ CARVALHO, 2014, p. 176.

⁹⁰ BARBOSA, 1958, p. 43.

⁹¹ Idem.

fantástica iniciou-se em um sonho maravilhoso com a famosa atriz portenha Martita Hunt e terminou na perseguição de um assassino invisível, conta o relato que de repente:

“Com certa fúria, voltou a cabeça e reclamou da imprudência e covardia do nosso amigo L.E, que, querendo estrangula-lo dormindo, veio despertá-lo justamente quando sonhava com a argentina Martita... E esforçando-se por levantar-se, queria perseguir o suposto homem, que via fugir e a quem nos pedia agarrar caso voltasse. Em seguida, acusou sensação de faíscas diante dos olhos. Ergue-se da cama e, vendo a um anto o cordão de roupão de banho, diz que é a corda com que o amigo covarde tentava estrangulá-lo. Dobra o cordão em quatro peças (da minha parte me precavia...) e, prometendo-lhe pancada, a êle ou ao primeiro que entrar no quarto e, em marcha titubeante, sai ao encalço do homem que o atormenta. Mas nem se pode manter em pé⁹².

Esse relato coincidia com os dizeres sobre o poder alucinante da maconha, mas seria suficiente para atestar a loucura causada pela planta? Depois de acalmar o homem, o cético médico pode fazer as últimas anotações e terminou seu texto talvez não totalmente convencido dos efeitos alucinatorios da erva. Em uma consideração final queixou-se que os outros experimentos “*não são dignos de menção*” visto que os voluntários ficaram “*receosos de algum acidente*” e informou que o professor Juliano Moreira, importante médico baiano, conheceu um chofer em Sergipe que fumava maconha há muitos anos sem nenhuma acusação de saúde anormal, pois o fazia com moderação. Contradizendo os pioneiros do cannabismo ele concluiu que a ação tóxica se dava somente por inalação da fumaça e que as provas do Sr. Iglésias para ingestão de líquido de lavagem da fumaça não surtiram nenhum efeito aplicados⁹³.

O quinto texto é do agrônomo chamado A. de P. Leonardo Pereira, e pode-se dizer inicialmente que é relativamente volumoso em relação aos demais, com cerca de vinte páginas e uma bibliografia considerável, se comparada com o dos colegas médicos. Diferente dos outros, o pesquisador agrícola trouxe também informações mais completas do ponto de vista bioquímico, e apontou o potencial industrial da planta, classificando-o de “extraordinário”, ainda reconheceu o exemplo industrial nos Estados Unidos, na Itália, na França, na Áustria, na Espanha, no Chile, no Peru e na Bolívia. Deixou claro conhecer o uso das fibras “*na cordoalha, aniagem, sacaria, redes, capachos, barbantes, nos artefatos de borracha, estopa, e outros misteres, além do carvão para os pirotécnicos. O óleo emprega-se na pintura, na fabricação de sabões finos e na iluminação*”⁹⁴. E ao contrário dos seus colegas médicos, fez questão de registrar o uso terapêutico dos diversos potenciais remédios à base da cannabis que a própria literatura médica havia revelado, ele exemplificou com “*cataplasmas*

⁹² Ibidem, p. 44.

⁹³ Ibidem, p.43-44.

⁹⁴ PEREIRA, 1958, p.46.

para tumores brancos... a infusão das sementes que emprega-se na blenorragia e a emulsão para acalmar a irritação da bexiga”⁹⁵. Leonardo Pereira relatou que “*nos casos rebeldes de insônia*” ela é útil, e que em “*tintura de haschischina tem-se obtido resultados na histeria, cólera, na raiva, epilepsia, reumatismo apirético, na gôta...*”⁹⁶.

Embora reconhecendo tais potencialidades, não se podia deixar enganar por elas e seu alerta foi igualmente combativo como de seus colegas da medicina, segundo ele, “*ai temos no Cannabis sativa o elemento do bem e do mal... onde só se encontram a aridez, a degeneração física, a perda de todo sentimento moral e a loucura ou a morte*”⁹⁷. Para combater um mal tão grande, medidas de fiscalização ou controle não pareceriam suficientes para reprimir os abusos, para Leonardo Pereira, que sugeriu urgentes e necessárias mudanças na lei, que as autoridades passassem a criminalizar a cultura do entorpecente. Ele apresentou um telegrama de 1931 da famosa organização policial londrina Scotland Yard, que teria sido obrigada a aumentar sua corporação devido ao desenvolvimento do tráfico de drogas, e no mesmo ano, a Comissão Consultiva do Ópio da Sociedade das Nações estava elaborando um projeto destinado a reprimir o comércio dos tóxicos, disse ele: “*são as grandes nações produtoras de entorpecentes as que mais interesses têm para que sempre sejam maiores os obstáculos a tão criminoso comércio*”⁹⁸.

Dado o alerta, argumentou sobre os desvios que a maconha podia causar nos indivíduos e enumerou parte da nomenclatura mundial da planta, esclarecendo que “*a diamba ou haschich, é uma mesma coisa, e tanto é o Cannabis sativa como Cannabis indica*”⁹⁹. E em análise mais clínica afirmou que o “*diambonizado têm a boca seca, pobreza gástrica, náusea e vômitos. A sensação de fome é grande e de sede insuportável*”¹⁰⁰. A descrição seguiu quase burlesca, ele afirmou que “*comum é observar-se o intoxicado sentir enorme prazer em bater a cabeça contra as paredes, não raro fraturando-a com satisfação*”¹⁰¹. Em seguida abriu desconexo parágrafo para demonstrar conhecer a famosa experiência do clube dos haschichinos¹⁰² no Hotel Pimodam em Paris, liderados por “*Carlos Baudelaire, o poeta maravilhoso, o cantor de todas as podridões, e degenerações*”¹⁰³ cuja experiência com

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ Idem.

⁹⁷ Idem, p.48.

⁹⁸ Idem.

⁹⁹ Ibidem, p.49.

¹⁰⁰ Ibidem, p.50.

¹⁰¹ Idem.

¹⁰² Idem.

¹⁰³ Ibidem, p.51.

drogas teria segundo ele causado arrependimento profundo no literato, e somente Balzac “*saiu incólume*” das reuniões no hotel.

Por fim, o discurso de Leonardo Pereira é bastante óbvio quanto a arregimentação de forças políticas da campanha proibitiva da maconha que àquela altura, início dos anos trinta, não mais se delineava, como tomou corpo sólido entre setores da ciência médica brasileira. O agrônomo fez saudação especial aos homens responsáveis por isso, que em pouco tempo obteriam os resultados preconizados por eles, ou seja, a erradicação da cultura da planta e a criminalização dos sujeitos que a usam:

Agora é que a nossa classe médica vem voltando a atenção para os terríveis efeitos da diamba, o maior degenerador das classes pobres e incultas, que a usam para terem momentos de delicias. Com os estudos dos mestres Rodrigues Dória, Juliano Moreira, Henrique Roxo, Pernambuco Filho e Aduino Botelho, começa a ser desenvolvida a campanha saneadora contra esse tóxico ¹⁰⁴.

O trabalho *Diambismo* de Heitor Pérez é mais um estudo que reúne as ideias dos trabalhos predecessores, porém apresentou uma metodologia organizacional mais sistemática, com sete pontos bem definidos: “*distribuição, diambistas, intoxicação e psicoses, problema de hábito, reações anti-sociais, tratamento, profilaxia*” ¹⁰⁵. Mesmo assim, não identificamos nada que já não tenha sido reiterado pelos outros trabalhos, senão no primeiro ponto, em que na geografia do cultivo de maconha no Brasil foram acrescentados alguns estados, agora aparecem além de Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e o Maranhão, o Pará e o Amazonas como centros de produção e consumo ¹⁰⁶, reforçando a ideia que a cultura da planta havia se alastrado pelo norte do país, e que medidas legais eram urgentes.

O sétimo trabalho é de Vasconcelos Sobrinho, secretário de botânica do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, intitulado *Algumas notas sobre a Maconha*. A peculiaridade desse texto reside no seu formato, ele parece configurar-se numa espécie de manual para a polícia habituar-se às características da planta, ou seja, um “*reconhecimento rápido de modo que os agentes encarregados da repressão aos entorpecentes, possam facilmente identificar a maconha em mão dos vendedores*” ¹⁰⁷, um módulo que permitiria formular a identificação técnica do vegetal, daí “*a Secretária da Segurança, em sua ação repressora aos viciados da maconha, encontrará deste modo maior facilidade em reconhecer o material apreendido no comércio clandestino*” ¹⁰⁸. O produto ilegal comercializado era

¹⁰⁴ Idem.

¹⁰⁵ PEREZ, 1958, p. 67.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ SOBRINHO, 1958, p.75

¹⁰⁸ Idem.

composto sobretudo por “...fôlhas pecíolos, ramos floríferos e grande quantidade de frutos... os frutos maduros são escuros e os verdes castanho-claros...”¹⁰⁹. Vasconcelos Sobrinho encerrou seu curto artigo sugerindo às autoridades, para melhor reconhecimento da identidade da planta, a leitura do aclamado *Flora Brasiliensis*, do botânico alemão Carl Von Marthius.

A próxima fonte chama-se *Alguns novos dados sobre os fumadores de Maconha* do então Diretor do Manicômio Judiciário de Recife, dr. José Lucena. Esse trabalho diferencia-se dos demais em um aspecto prático, ele compõe-se de um exame clínico de “*mais alguns viciados*”. Destaca-se o caso do Sr. “A. R. S.” no qual o doutor verificou o que ele chamou de “*exteriorização do automatismo mental*”¹¹⁰, isso quer dizer em outras palavras, que para o médico seria inconcebível verificar qualquer estado de lucidez ao usar a erva cannabis, porém esse caso particularmente, pareceu intrigá-lo. Em resumo a experiência relatou o uso de uma grama e meia de maconha por um alagoano de cinquenta anos de idade, vendedor ambulante que morava em Recife, que “*fuma a liamba há cerca de 30 anos... apesar da vigilância policial, nunca suspendeu suas atividades*” porque segundo ele, não fazia uso da erva como brincadeira, mas sim como um elemento simbólico do misticismo religioso: “*não fumo por deboche, ela (a maconha) me dá a luz, ela me tem salvado muitas vezes*”¹¹¹. O homem dizia que a “*liamba dá grande vida, a pessoa vive mais e trabalha menos e ganha mais ativamente: sabe o que faz... estou dizendo que ela é uma professôra...a maconha, é uma erva que protege tanto como um santo, tem a mesma irradiação que um espírito*”¹¹².

A essa etapa da produção médica proibicionista, a loucura foi postulada como consequência do uso de maconha e nesse sentido o diretor Lucena, embasado na psiquiatria francesa, classificou a postura do senhor A.R.S. como um caso de pseudo alucinação, “*sempre e menos aparentes e de fisionomia menos dramática (mais nem por isso menos importantes que as alucinações verdadeiras)*”¹¹³. José Lucena concluiu seu relatório apontando a associação entre o uso de maconha e algumas psicoses, como a do caso do alagoano, em suas palavras: “*essa observação suscita a questão de possibilidade de ser o cânhamo responsável (como fator adjuvante) pelo aparecimento de uma esquisofrênia*”¹¹⁴.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ LUCENA, 1958, p. 79

¹¹¹ Idem.

¹¹² Ibidem, p.80.

¹¹³ Ibidem, p.81.

¹¹⁴ Ibidem, p.83.

Em nono no índice dos trabalhos consta *O vício da liamba no estado do Pará – uma tóxicose que ressurgiu entre nós*, do Dr. Pedro Rosado, Diretor do Hospital Juliano Moreira, trabalho que foi apresentado no Primeiro Congresso Médico Amazônico. O doutor relatou preocupado a expansão do vício da maconha na região Norte do país, segundo ele, em várias localidades “tanto no interior do Estado como aqui em Belém, a referida toxicose está bastante difundida”¹¹⁵, e autoridades de vários distritos como “Salgado, Maracanã, Marapanim, Salinas, Vigia, Bragança... em certas zonas do Marajó”¹¹⁶ relataram casos envolvendo a erva cannabis e àquela altura Pedro Rosado não pareceu ter dúvidas sobre a popularidade do cânhamo na região da floresta. Em seu trabalho apresentou uma nomenclatura, uma parte do circuito comercial e dos valores da erva em Belém, “nesta capital, a planta é vendida com os nomes de chico, chá de birra, dirijo, riamba, maconha, desde os lugares de grande movimento como o Vero-Peso, Dóca, Mercado de Ferro, chegando cada cigarro alcançar o preço de 500 réis”¹¹⁷. O doutor Rosado destacou ainda a importante participação dos jornais que “muito frequentemente noticiam prisões de vendedores e fumadores de liamba”¹¹⁸, mas sendo as publicações inúteis visto que o vício praticamente tomava vários setores e instituições do Estado, apontando que ele “já se instalou nos subúrbios dessa cidade” e “principia a invadir os quartéis, as fábricas, a cadeia...”¹¹⁹.

O décimo trabalho, também do doutor José Lucena, intitula-se “*Maconhismo e Alucinações*”, aliás José Lucena foi quem mais colaborou em termos numéricos com a coletânea *MACONHA* escrevendo quatro ensaios, mas seguindo a ordem do índice da obra, deixamos os dois últimos de sua autoria para adiante. O autor dessa vez já apareceu como representante da Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina de Recife, e não mais como diretor manicomial, e nesse ensaio, apresentou uma lista extensa de referências bibliográficas da psiquiatria da época, em sua maioria estrangeira e todas sobre patologias alucinatórias, tentando evidenciar a relação da maconha com a doença da loucura. Nessa empreitada Lucena citou quatro trabalhos que expõem essa relação: “*WILTON (Robert P.) – Marihuana – Lippincott – Philadelphia 1938, LIVET (L) – Les fumeurs de marihuana, 1920. WALTER (Brombert) – Marihuana intoxication – 1934. BERENQUE (Oneto) – la marihuana ante la Psiquiatria y el Código Penal México - 1932*”¹²⁰, de modo que a intenção do médico a cada

¹¹⁵ ROSADO, 1598, p. 85

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ Idem.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ Idem.

¹²⁰ LUCENA, 1958 p. 97

letra deste curto texto, se inscreveu empenhada em relacionar o uso da erva aos distúrbios da mente.

O próximo texto é do professor João Mendonça, que o nomeou de “*Os Perigos Sociais da Maconha*”, mas este não superou as cinco páginas de argumentação. O autor iniciou sua narrativa utilizando-se das palavras de Baudelaire e do poeta Théophile Galthier para alardear os perigos da planta, de início reclamou que “*a planta assassina tem merecido muito pouca atenção dos homens da ciência brasileira*”¹²¹, passou então a saudar adiante o pessoal de Rodrigues Dória e de Pedro Pernambuco Filho. Do ponto de vista teórico não se pode extrair uma contribuição substancial do trabalho, senão as já repetidas associações do uso da erva à raça negra e às classes sociais incultas e pobres, e cujo objetivo era justificar perante as instâncias da lei, da legislação, o benefício da criminalização da cultura da maconha no Brasil. Segundo ele, a maconha funcionaria como uma espécie de veneno ilusório da vida social, sobretudo para o indivíduo pobre do Norte e do Nordeste do país, seria a erva: “*ao lado da cachaça, o enlevo das populações nortistas pobres que, no tóxico, tantas vezes encontram a fórmula doce do sonho para as arestas contundentes da vida*”¹²².

O texto *Contribuição para o Estudo das Plantas Alucinatórias, Particularmente da Maconha*, de Jayme Regallo Pereira, é um outro ensaio também robusto para os padrões, com mais de quinze páginas ofereceu diversas referências científicas como a do criminologista argentino Pablo Osvaldo Wolff que colocou a maconha como grande “*fundamentadora de ideias ilusórias*”¹²³. O trabalho foi publicado em 1945 na *Revista da Flora Medicinal*, do Rio de Janeiro, e trouxe como novidade no discurso, que invariavelmente segue os mesmos moldes proibicionistas dos seus predecessores, a exposição do isolamento do canabino CBD, embora ainda não do tetrahydrocannabinol que ficaria conhecido como THC, e só teria sua molécula isolada em 1964 por Raphael Mechoulam, Yechiel Gaoni e Habib Edery. No entanto, o médico já demonstrou o interesse bioquímico e científico maior pela causa do que seus predecessores. De toda forma, Jayme Pereira não avançou na abordagem clínica e apressou-se em expor algumas conclusões sobre o estudo realizado.

Segundo ele a erva era moralmente danosa aos indivíduos já que “*a maconha, em doses tóxicas, abolindo a influência dos mecanismos naturais de controle, principalmente o*

¹²¹ MENDONÇA, 1958 p. 99

¹²² Idem.

¹²³ Idem.

de auto crítica, deixa em liberdade as taras, as paixões e os instintos”¹²⁴, e que se a erva não era a única causadora das alucinações, era pelo menos responsável pelos seus afloramentos, uma vez que *“a fantasmagoria relatada pelos fumantes da maconha, é pois o produto da própria mente do indivíduo já previamente preparada pela doença ou pelas taras...”*¹²⁵.

As *Toxicomanias do após guerra*, do Dr. Cordeiro de Farias, é um texto que se propôs, de forma às vezes forçada, a expor uma relação entre o aparecimento de alguns vícios nos períodos de guerra e de pós-guerra, em que segundo ele, seria comum observar o aumento das toxicomanias. Não obstante, alguns países estavam àquele período combatendo a propagação desses males, como os Estados Unidos, que enviaram em 1944 uma proposta aos países produtores da papoula dormideira, que pretendia estabelecer acordo comum de controle do cultivo à fim de limitar a produção de ópio. Para isso, não bastaria o esforço individual de um país ou dois países, segundo Cordeiro de Farias: *“há necessidade de cooperação é internacional”*¹²⁶, nesse ponto, no entanto, quase toda sua argumentação referiu-se àquela substância e derivadas e não propriamente à cannabis. Ele informou ainda na sua narrativa a retirada nos processos químicos da heroína, da morfina e da cocaína que estariam sendo substituídas por outros analgésicos. O ponto alto, porém, para nosso interesse de pesquisa em relação a esse texto, é quando o autor dedica as linhas finais à organização da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

A CNFE manteve em seus quadros representantes do *“Ministério das Relações Exteriores, da Educação e Saúde, da Justiça, Fazenda, Trabalho, Agricultura, Marinha, Guerra, do Departamento Federal da Segurança Pública e da classe médica”*¹²⁷. Isso não só demonstrou arregimentação de forças políticas que se empenharam no combate à cultura da maconha, como também esclareceu as características dessa atuação, na sua palavra final o médico afirmou que: *“desde então começou o Brasil a exercer uma campanha sistemática sobre o uso de entorpecentes, que hoje se realiza uniformemente em todo o território nacional”*¹²⁸.

Durante o Estado Novo a CNFE foi institucionalizada com a aprovação do Decreto-Lei Nº 891, de 25 de novembro de 1938, e *“organizou uma consolidação das leis então existentes que fêz com que o Brasil ficasse provido de uma legislação sobre entorpecentes*

¹²⁴ PEREIRA, 1958, p.145

¹²⁵ Ibidem, p.146

¹²⁶ Ibidem, p.148.

¹²⁷ Ibidem, p.150.

¹²⁸ Ibidem, p.150.

*que pode ser considerada, sem exagero, como uma das mais completas e eficientes que existem atualmente*¹²⁹. Era o desfecho desejado pelos médicos da escola de Rodrigues Dória se concretizando em lei. As autoridades brasileiras mostraram-se alinhadas aos trabalhos dos doutores da medicina, atentas ao problema da maconha, de modo que os principais itens da recém organizada legislação sobre entorpecentes aproximavam-se das querelas suscitadas pelos médicos e as pareciam responder prontamente, a exemplo do controle aduaneiro, código penal tipificando o crime de tráfico, rigidez no controle de substâncias médicas, tratamento “adequado” aos viciados, e vitória total sobre os entorpecentes em todo Brasil, de modo que em seu texto destacam-se:

1) limitação da entrada de entorpecentes no território nacional pela Alfândega do Rio de Janeiro, o que permite um controle rigoroso sobre sua importação e distribuição pelo resto do país. 2) Exigências severas sobre os importadores de entorpecentes, do que decorre a limitação do seu número. 3) Controle sistemático sobre o receituário médico... 4) Internação obrigatória dos toxicômanos em estabelecimentos hospitalares, onde são tratados como doentes e não como delinquentes, medida essa que determinou rápida diminuição da toxicomania no Brasil, hoje praticamente inexistente em nosso território. 5) Fiscalização rigorosa, uniforme e generalizada, do comércio de entorpecentes em todo o território nacional¹³⁰.

Roberval Cordeiro de Farias, então presidente da CNFE terminou seu texto confiante na ação das autoridades brasileiras, tanto as sanitárias que “*evitarão a formação de viciados*” como as policiais que “*vigilantes contra os traficantes evitarão o comércio ilícito destas drogas*” assim como das classes médicas e farmacêuticas, “*que cientes de suas responsabilidades, continuarão a nos prestar a sua inestimável cooperação, evitando a generalização do uso de entorpecentes, fator que seria acrescido às causas de degeneração de nossa raça*”¹³¹. Quais fatores seriam esses? A influência das teorias degenerativas na medicina brasileira podem ser captadas nessas narrativas sobre a maconha e o uso de entorpecentes de modo geral. As hipóteses de degeneração da raça se desenvolveram ao longo do século XIX, tendo vários trabalhos como expoentes a o *Tratado das Degenerações: Físicas, Intelectuais e Morais* do médico austríaco Bénédict Morel, publicado em 1857. De 1893, o *Degeneração* de Maximilian Nordau, médico sionista de grande influência na Europa, e a vasta obra de Cesare Lombroso, que entre outros títulos publicou o *Gênio e Loucura, O Homem Delinquente, O Delito, A Mulher Delinquente, A Prostituta e a Mulher Normal, O crime: causas e remédios*.

¹²⁹ Ibidem, p.150.

¹³⁰ Ibidem, p.150.

¹³¹ Ibidem, p 153.

Outros nomes importantes como o de Herbert Spencer, Hippolyte Taine e Henry Thomas Buckle influenciaram o cientificismo brasileiro, apregoando as questões da raça e do positivismo aos trabalhos de Silvio Romero, Tristão de Araripe e Capistrano de Abreu, entre outros. Esse último particularmente, avançou na substituição do conceito de raça pelo de cultura¹³², englobando as condições históricas que atuaram sobre a formação da sociedade brasileira. No caso do uso das drogas a degeneração da raça ocorreria pelo consumo, fator desencadeador da decomposição social.

Dando prosseguimento, aparece o texto *Aspectos do Maconheiro em Sergipe*, de Garcia Moreno, Diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas de Sergipe. Garcia Moreno lançou certo relevo na relação entre o indígena e a cannabis, mas de maneira geral concordou com a culpabilidade do negro na instauração do hábito de fumar maconha no Brasil, nesse traço ligando o consumo ao indígena ele afirmou que “*o índio, é provável se tenha dado, com exagero, ao maconhismo frequente, e batizado, como seu um vício estranho*”¹³³, porém essas agregações não foram mais que lampejos esporádicos na sua narrativa, de modo que ele continuou com os mesmos argumentos dos médicos anteriores, proibicionistas, os mesmos alardes à figura de Baudelaire e suas flores do mal.

Há, entretanto, algo de destoante, trata-se do curioso relato da atuação dos “maloqueiros” de Aracaju, os famigerados “Ratos cinzentos”, os “Capitães da Areia” sergipanos. Segundo ele, a maconha que chegava na capital vinha sobretudo de Aquidabã e Propriá, ou de Penedo, Colégio e Igreja Nova, nas Alagoas, e era vendida nos arredores do mercado municipal, expondo um comércio lucrativo: “*em grosso, um quilo de maconha custa sessenta cruzeiros, rendendo no varejo, perto de duzentos*”¹³⁴. De acordo com o médico havia um ditado popular naquela época que dizia que “Rato Cinzento” que não fumasse maconha nasceria morto, em seu relato são caracterizados como “*adolescentes abandonados, delinquentes quase todos*”¹³⁵ e que viam a utilização da erva como quesito para pertencer ao desprestigiado clã. O doutor colheu que a prática era inerente à ação criminal, quer dizer, isso para os corajosos, já que ao “*queimar um baseado antes de qualquer trabalho, o corpo fica leve, a força aumenta, já para os frouxos, porém, atrapalha, dão para rir, chorar e ficar com medo*”¹³⁶. Não é exagero supor que existiam grupos dessa natureza em Fortaleza. Talvez não

¹³² FALCON, 2004, p.11,

¹³³ MORENO, 1958 p. 155.

¹³⁴ Ibidem, p. 157

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Idem.

com tanta substância, será que jornais relataram casos dessa natureza no Ceará, que chegaram a preocupar as autoridades sanitárias e polícias, e os cidadãos?

Aparecem na sequência os dois últimos trabalhos de José Lucena, que àquele momento apareceu já como livre-docente da Faculdade de Medicina de Pernambuco, são eles *Maconhismo Crônico e Psicoses* e *Os fumadores de Maconha em Pernambuco*, (este último é mera reprodução do seu texto de 1935, cujas ideias contidas já expusemos nos dois outros analisados. Bem verdade o trabalho da década de 1940 também não apresentou qualquer novidade de pesquisa ou explicação diferenciada do problema da maconha, ao contrário, continuou na mesma linha de raciocínio de *Maconhismo e Alucinações*, ou seja, interpretando como possíveis as ligações entre o consumo de maconha pelos indivíduos e o surgimento das patologias mentais, das psicoses e doenças degenerativas, senão quando o vício era a própria causa. José Lucena falou que seu trabalho “*visa apenas passar em revista os distúrbios mentais persistentes, porventura, encontrados entres os fumadores habituais de maconha*”¹³⁷ de modo que, a exaustiva narrativa apenas reiterou a degradação dos sujeitos que a consomem e o flagelo social que o cannabismo causava.

O texto *A Ação Tóxica da Maconha Cultivada no Brasil* intencionou segundo os autores, José Hasselmann e Oscar Ribeiro, comparar os efeitos produzidos pela maconha cultivada no país com os efeitos produzidos pelas plantas estadunidenses. Suas conclusões revelaram a pouca expressão desse breve ensaio de simplórias duas páginas, aonde seus pesquisadores afirmaram terem sido prejudicados na hora do plantio “*pois o viveiro não tinha altura suficiente*” para o crescimento vertical das plantas, assim afirmaram apenas “*não estarem autorizados a fazerem afirmações mais precisas*”¹³⁸.

A seguir um volumoso estudo surge na coletânea, porém é igualmente sistematizador das ideias contidas nos outros trabalhos já apresentados. Trata-se do *Canabismo ou Maconhismo: Estudos Brasileiros*, do doutor Décio Parreiras, da Academia Nacional de Medicina. Esse médico pareceu ser muito criterioso e organizado metodologicamente, apresentando sempre que pode, dados que raramente os outros se preocuparam em apresentar, como os nomes de grandes traficantes e grande fumadores, por exemplo. No primeiro ponto ele conceituou o vício e fez um levantamento das condições históricas da planta no Brasil e no mundo. Dedicou bom número de páginas ao problema no nosso país, explicando com detalhes as situações dos Estados de Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco, além de Santos e do Rio de

¹³⁷ LUCENA, 1958 p. 188,

¹³⁸ RIBEIRO, 1958, p. 241.

Janeiro, onde sistematicamente mapeou locais em que se consumia a erva, como nos bairros da “*Saúde, Cais do Pôrto, Cajú, Praça Mauá, Morro da Favela... Largo da Carioca... Travessa da felicidade, Bêco da Música... e na mais elegante avenida sul-americana, que é a Avenida Atlântica*”¹³⁹.

De acordo com o texto do doutor, devido ao grande aumento de fumadores e vendedores de maconha no Brasil foi possível destacar detalhes de cada um deles, inclusive os codinomes “de alguns dos principais ratos cinzentos”, que ele dividiu por localidade. Para ficar só em poucos exemplos, no Recife temos os famigerados “*Camões, Tarzan, Zé da Corneta, e Calça Larga*”, no Sergipe: “*Neguinho Tabaco, o 45, e Manuel Cabaré*”, em Alagoas: “*Cabeleira e Chico Prêto*”, na Bahia: “*Cearense, Mão de Seda, Prêto da Mola, China, Boy Inglês, Bigodinho, Aranha Preta*”, em Santos: “*Gaúcho de Bigode, o Pará*” finalmente no Rio de Janeiro, “*Coutinho, Generoso B, e Gusmão, Sete Couros, o índio, amarelinho*”. Há registro também de nomes de mulheres com menor frequência é certo, mas constam, “*Dolores primeira, Dolores segunda, Marina Costa, Luzinete Lopes*”¹⁴⁰. Nota-se que a toponímia masculina revela codinomes e uma escrita cifrada, típica das condutas em segredo, sigilosas, já os nomes femininos aparentemente remetem aos verdadeiros.

No capítulo dois ele ponderou sobre as experiências com animais e humanos e apresentou dezenas de quadros sintomáticos, em geral sobre uma psicose específica que ele chamou de “*síndrome canábica*”, ou a “*psicose sócio canábica*”, em contrapartida do que diziam os “*meios populares*” o combate à planta parecia extremamente necessário para o doutor, já que o estado maravilhoso do canabista era ilusório, segundo Delcio Pereiras: “*a felicidade esquisita, de que nos falam alguns diambistas, é enganosa e dura pouco*”¹⁴¹. Em seguida ele lembrou aos leitores que as interpretações criminais das escolas penais positivistas de Lombroso e Garofalo são desatualizadas em suas abordagens endógenas e apontou que o conceito criminal, àquela altura mais atual, cedeu terreno à influência dos fatores sociais “*que deformam, modificam e transmudam as características individuais*”, fazendo surgir por exemplo o crime de “*homicídio canábico*” que ele descreveu como “*a grande periculosidade no assassinato, pelo individuo lombrado... pode dizer-se que o diambista reage esquizofrênicamente e mata esquizofrenicamente... o assassino não conhece a vítima e não tira proveito do crime*”¹⁴². Nesses casos, para ele, o diambista deveria ter sua pena agravada

¹³⁹ PARREIRAS, 1958, p. 250.

¹⁴⁰ Ibidem, p.251.

¹⁴¹ Ibidem, p.265.

¹⁴² Ibidem, p.266.

se caso a maconha “foi usada como incentivo ou modo de facilitação do crime”¹⁴³. O médico concluiu a narrativa comentando no terceiro capítulo vários assuntos pertinentes à cultura da planta, do plantio à colheita, dos modos de consumo às técnicas de aspirar, do uso coletivo aos instrumentos utilizados no hábito de fumar, das então recentes técnicas de identificação da planta, dos princípios ativos, da resina, do canabinol e do canabidiol, da ação fisiológica da erva, dos meios de profilaxia, além de um vasto glossário com terminologias associadas à maconha entre as mais conhecidas e as menos populares, apareceram os nomes: “*Bang, Diamba, Erva da Morte, Caroçuda, Ganja, Mexicana, Finote, Diriço, Pretinha, Marigonga, Planta do diabo*”¹⁴⁴.

Adiante aparecem dois breves trabalhos assinados pelo Dr. Edgard Pires da Veiga. O primeiro também é assinado pela farmacêutica Maria Margarida Tobias e Silva e chama-se *Maconha (Cannabis Sativa) – Estudo químico e farmacodinâmico*, extremamente técnico, são quatro páginas em que ela e ele apontaram alguns resultados obtidos através de análise microscópica de amostras de maconha, de resíduos na evaporação de solventes em água. O segundo, bem semelhante, é o *Estudo Farmacodinâmico realizado pelo prof. Dr. Edgar Pires da Veiga*. Ao mesmo passo que o primeiro texto é extremamente técnico sobre o uso de maconha em animais (cachorros, ratos, peixes), porém expõe conclusões mais claras ao leitor; “*é a maconha vaso constrictora periférica... apresentou ação depressiva sobre o sistema nervoso central do cão... pequenos peixes mostram-se extremamente sensíveis à ação da maconha*”¹⁴⁵. De algum modo esses dois estudos não trouxeram informações relevantes, senão suas próprias terminações, não definitivas e imprecisas.

A última fonte médica analisada é a contribuição de Pedro Nicolau G. Santos Rosado, é também o mais volumoso texto da coletânea de trabalhos com 62 páginas, está intitulado *Estudo dos Distúrbios Nervosos Produzidos Pelo Uso da Maconha*, e trata de outro ensaio compilador daqueles já tratados, porém acrescentando descrições bem mais completas, como logo na primeira parte em que apresentou uma sinonímia cannábica que abrangeu cerca de 50 países, como exemplos temos o *Kif* na Argélia, o *Chutsao* na China, a *Ganja* na Índia, a *Soñadora* no México, o *Alcanque* em Portugal, a *Penka* na Rússia, e o *Fumo de Angola* no Brasil¹⁴⁶.

¹⁴³ Ibidem, p. 267.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 280.

¹⁴⁵ Veiga, 1958, p.290.

¹⁴⁶ Rosado, 1958, p.300.

No segundo capítulo ele comentou com detalhes a história da Maconha no mundo, explorando narrativas do seu uso medicinal e religioso na China, na Grécia e na Índia antigas. O doutor cita a mística história de que Vishnu, mantedor do universo hindu junto com Shiva e Brahma, transmutado em tartaruga, teria carregado no casco a grande montanha Mandara, em busca da sagrada bebida da imortalidade. Os pelos do animal, caídos na terra devido ao árduo traslado do próprio Vishnu, tornaram-se plantas, e entre elas estaria a maconha também chamada de “*fonte da felicidade*”¹⁴⁷. Ele reproduziu vários exemplos do uso da erva durante a idade média e renascimento chegando às auto-observações do poeta Gauthier e de Baudelaire. Além disso, relatou uma parte experimental realizada por ele mesmo com dois estudantes de Medicina que se voluntariaram para os exames. Eles fumaram entre dois e quatro cigarros de maconha de uma grama cada, apresentando entre outros resultados observados seguidas crises assim descritas: “*ria a todo momento e apresentava alucinações visuais e cenestésicas. Disse a um colega: eu te fitando nos olhos estou vendo as vísceras por dentro de ti*”¹⁴⁸.

No terceiro e quarto capítulos ele analisou o uso da cannabis no Brasil, sobretudo citando os trabalhos aqui apresentados, bem como os modos de utilização mais comuns da planta (cigarro, cachimbo, chá e rapé), no quinto capítulo expôs sobre os princípios ativos, os meios de identificação, e a potencialidade da maconha brasileira. No sexto colocou os possíveis sintomas da intoxicação aguda de maconha, observados pela literatura médica que se manifestavam de forma variável em cada indivíduo. Daí passou a explicar a vasta lista de males, tais como:

“*modificação da fisionomia, palidez e rubor da face, congestão das conjuntivas, secura na boca e ardor na garganta, estreitamento palpebral, alteração da pupila, horripilação, vertigem e tonteira, náusea e vômito, alteração no ritmo dos movimentos respiratórios, mudança nos ritmos da pressão arterial, modificações no pulso, elevação da temperatura, força muscular, sensação de irrealidade, euforia e sensação de angústia, caracteres sucessivo de crises, desorientação no tempo e no espaço, estado de sugestibilidade, perturbações motoras, perturbações sensitivas e sensoriais, afrodisia, apetite e sede, dupla consciência, associação de ideias, distúrbios de atenção, volição, perturbações na memória, delírios, relações anti-sociais, alucinações e ilusões, vagotonia, sono, diurese, tosse*”¹⁴⁹.

No fim do seu trabalho, casos peculiares e narrativas por vezes exagerados são informadas por Pedro Nicolau como provas do comportamento maléfico dos intoxicados de maconha. Ele citou a curiosa situação que ocorreu no edifício da Saúde Pública de Aracaju: “*em um dia de experiência com a maconha, houve fumadores que, de longa distância,*

¹⁴⁷ Ibidem, p.309.

¹⁴⁸ Ibidem, p.354.

¹⁴⁹ Ibidem, p.347.

sentiram o cheiro da erva em combustão e chegaram a invadir a sede, para aspirá-la de qualquer forma"¹⁵⁰. Segundo ele, em um sujeito diagnosticado como diabista crônico não era raro notar episódios de confusão mental, delírio, crises diarreicas e frequentes sinais de bronquite:

“Mostrando a ruína humana de um viciado prestes a morrer atirado à cama, quando esta existe, o olhar mortiço e indiferente, o arquetípico canábico vive completamente alheio ao meio exterior e, às vezes, à fumaça do tóxico, sorri desalentado e vencido, sem esperança da vida melhor que êle imaginara, nas espirais pardacentas e irritantes do cigarro perigoso. Após o uso prolongado e contínuo da erva, o maconheiro tem à sua espera o cárcere, o manicômio ou o hospital, quando a bala ou o punhal não lhe interrompem a trajetória infeliz nessa vida que ele mesmo tornou intolerável”¹⁵¹

Enfim, além de ajudar a compor a imagem negativa dos usuários da erva e a própria estigmatização da planta, esses discursos foram fundamentais para fomentar a instituição da legislação que criminalizou a maconha no Brasil. Sua análise compreende uma das chaves para decifrar os códigos do processo histórico que reprimiu essa cultura vegetal específica, puniu e encarcerou um grupo de indivíduos que dela faziam uso, pobres e negros em sua maioria. Sobretudo através da mobilização de um aparato de mecanismos institucionais e políticos que preconizaram a destruição das plantações, o controle e a repressão dos usuários, os cultivadores e comerciantes. De maneira geral entre 1915 e 1960 os trabalhos da medicina higienista, de homens como Rodrigues Dória, Delcio Pereiras, Francisco Iglesias, Pedro Pernambuco entre outros, catalogados na coletânea *Maconha* emolduraram a aparência geral da cultura cannábica proibicionista no Brasil. Uma virada importante nesse processo veio com a legislação e a criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes; passa-se de uma ótica médica para a policial, das autoridades e do rigor do Estado.

2.3 A Repressão do Estado: Alguns aspectos sobre a atuação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

“Lá vem o Chico Brito, descendo o morro na mão do Meganha, é mais um processo, é mais uma façanha. O Chico Brito fez do baralho seu melhor esporte, é valente no morro, dizem que fuma uma erva do Norte...”

Wilson Batista.

Para pensar as categorias de fontes ligadas à ação do Estado, o livro *Fontes Históricas*, organizado por Carla Pinsky, ofereceu uma sistematização bastante precisa dos diversos tipos de documentos e suas respectivas possibilidades, de modo que a leitura permitiu um melhor entendimento e classificação das fontes reunidas. Nosso direcionamento aqui é para uma

¹⁵⁰ Idem.

¹⁵¹ Ibidem, p.351.

interpretação que contemple a criminalização dos indivíduos como resultado de uma série de ações efetivas do Estado, legitimadas pelos discursos da ciência médica e divulgadas por instrumentos da mídia e dos governos. Deste modo, categorizamos essa documentação, ficando com a definição de “documentos de polícia”, embora não se trabalhe exatamente com processos crimes, arquivos das delegacias ou de prisões. Ficamos com a argumentação do livro que coloca, que: “*sob a denominação ‘de polícia’ estaremos considerando uma vasta variedade de documentos acumulados... De maneira geral, relativos à ação repressora do Estado*”¹⁵². Nesse caso a própria legislação pode ser encarada como um documento de polícia visto que, comprovado o maconhismo, o sujeito via de regra deveria ser encaminhado aos manicômios judiciários ou instituições psiquiátricas semelhantes e não necessariamente aos presídios comuns.

A fabricação do entendimento médico sobre a maconha serviu antes de tudo para instrumentalizar a criminalização, legitimar as práticas de encarceramento e repressão, justificar a destruição das plantações e o combate à erva. O antropólogo Gilberto Velho em *Nobres e Anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*, apontou exatamente elementos para pensar essa relação, entre a produção científica dos saberes, no caso desta pesquisa de saberes médicos, e os usos pelas instâncias de poder dessa produção para convalidar determinados interesses políticos, na medida em que são empregados para exercer controle e coação sobre certas práticas sociais e certos sujeitos.

Verifica-se a existência de uma relação de poder clara, em que certos grupos impõem certas regras a outros. Estas são legitimadas na nossa sociedade por um sistema jurídico. Embora nem todas as regras existentes traduzam-se em leis, no caso examinado isso se dá. Dessa forma, a proibição do uso de tóxicos é implementada pelo Estado através de seus órgãos e representantes. Portanto o discurso e as escalas de valores do universo pesquisado não são legitimados em aspectos cruciais, constituindo, de certa forma, uma categoria oprimida, na medida em que esse não dispõe de meios para garantir o livre exercício de sua concepção de mundo¹⁵³.

Seu diálogo é oportuno para focalizar uma abordagem que, com mais ou menos ênfase, evidencie ações da repressão aos usuários de entorpecentes, na perspectiva de estudar a fiscalização dos divertimentos públicos, da vadiagem, do contrabando, da vigilância da população, da investigação de crimes e da captura de criminosos. Com a sólida e proibitiva argumentação médica/científica consolidada, a tipologia jurídica não tardou em revisar o caso dos entorpecentes. Pautamos a análise prévia de duas leis brasileiras

¹⁵² BACELLAR, in Pinsky, 2008, p.28.

¹⁵³ VELHO, 1998, p.15.

A primeira é o Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932, que “*Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comité Central Permanente do Ópio da Liga das Nações, e estabelece pena*”¹⁵⁴. O código informava doze substâncias entorpecentes, cuja lista encabeçada pelo Ópio bruto tinha como último ponto a Cannabis Indica. São cinco capítulos e sessenta e um artigos dispendo desde as condições gerais de execução da lei às práticas de interdição civil dos indivíduos. No cerne da norma, figurava um artigo que cerceava qualquer liberdade individual com punição, se essa se vinculasse às substâncias tóxicas e entorpecentes, ele prescrevia o seguinte: “*vender, ministrar, dar, trocar, ceder, ou, de qualquer modo, proporcionar substâncias entorpecentes; induzir, ou instigar, por atos ou por palavras, o uso de quaisquer dessas substâncias*”¹⁵⁵. As penas daqueles crimes variavam conforme a gravidade e a reclusão carcerária e girava em torno de um a cinco anos e as multas variavam entre 1 e 5 mil réis¹⁵⁶.

De fato, era o grande primeiro passo para os que bradavam a criminalização da maconha, ter uma norma unificada e federalizada. Antes dessa data – desde a pioneira contravenção do “pito de pango” ainda em 1830, estabelecida nas posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que previa multa aos vendedores e prisão aos escravizados – diversos estados possuíam alguma espécie de regulamentação sobre substâncias entorpecentes. No Ceará, José Carlos de Matos Peixoto, governador do estado entre 1928 e 1930, apresentou mensagem à Assembleia Legislativa Estadual em 1 de julho de 1929 que expunha a tal questão dos entorpecentes. Na parte da mensagem em que cabem os inúmeros feitos do governador, constou no décimo terceiro item: “*iniciei medidas repressivas contra a venda de substâncias entorpecentes e contra o charlatanismo*”¹⁵⁷, e na sexta página do relatório, se inscreve um tópico consagrado a esse problema:

ENTORPECENTES: Urgem medidas energicas contra a venda dos entorpecentes. A directoria de Hygiene vem agindo contra essa venda, exercendo seria fiscalização. Por entendimento com o Sr. inspector da Alfandega, nenhuma factura do estrangeiro ou de portos nacionaes deixa de ser controlada pela Directoria de Hygiene. Todas as pharmacias foram obrigadas a ter um livro para o registro especial das entradas e sahidias de substancias toxicas¹⁵⁸.

¹⁵⁴ Decreto Nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932.

¹⁵⁵ Idem.

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Ceará à Assembleia Legislativa, da 1ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, em 1 de julho de 1929.

¹⁵⁸ Idem.

É possível imaginar que antes da lei nacional sobre drogas, os estados já buscavam soluções adequadas ao tamanho dos seus problemas com tóxicos em nível local, no entanto quando a lei geral é decretada e o crime de maconha passa a ser federalizado, questão que envolve todas as autoridades do país, a promoção das ações de controle vai se sistematizar, se uniformizar, assim como a divulgação da repressão através dos veículos de mídia. Simultaneamente a partir de 1932, jornais pernambucanos, baianos, além de paulistas e os da capital carioca, entre outros, bem após (questão de meses) a instituição da legislação passaram a publicar notas corriqueiras sobre as medidas de controle da maconha, a respeito da atuação da CNFE, sobre a intensa campanha das autoridades sanitárias, além de noticiário ordinário relatando prisões de maconheiros, crimes cometidos por maconheiros, crimes de vender e consumir maconha, além de considerável número de opiniosas colunas sobre a cultura da “erva do diabo”.

A segunda norma de caráter nacionalizante é o Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938. Seis anos depois da primeira regra, essa ordenação engordou a lista de substâncias proibidas com mais seis nomes e acrescentou ao subitem da cannabis a variedade *Sativa*, além dos codinomes pelos quais a erva era conhecida no Brasil, na redação da lei incluíram-se os termos: “*Maconha, Meconha, Diamba, e Liamba*”¹⁵⁹. O importantíssimo, porém, veio no artigo quarenta e quatro dessa lei. Trata-se do dispositivo legal que regulamentou a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), já criada pelo Decreto n. 780 de 1936, ou seja, dispositivo que injetou capital inicial na tesouraria da CNFE. De início a comissão contou em seus cofres com um orçamento de trinta contos de réis anuais mais caução prévio de quarenta contos de réis, além de franquia gratuita postal e telegráfica. Tal comitê tinha como atribuição primeira, o estudo e a fixação de normas gerais da ação fiscalizadora, respondendo legalmente sobre o “*cultivo, expiração, produção, fabricação, posse, oferta, venda, compra, troca, cessão, transformação, preparo, importação, exportação, reexportação, bem como repressão do tráfico e uso ilícito de drogas entorpecentes*”¹⁶⁰.

O regulamento foi alterado dois anos depois pela Decreto Lei nº 2.848, de 1940. O centro desse acordo reside em seu artigo 281, que definiu “*Importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer... transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar...*”¹⁶¹ qualquer substância entorpecente como crime, apenado em até cinco anos de

¹⁵⁹ Decreto-Lei Nº 891, de 25 de novembro de 1938.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ Decreto-Lei 2848/40 | Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

prisão e multa de dois a dez contos de réis. Se fosse o criminoso agente de saúde (farmacêutico, médico) a prisão poderia se estender a oito anos e a multa subiria para três a doze contos de réis. Os castigos se aplicavam também àquele que “*instiga ou induz alguém a usar entorpecente ou utilizar local, de que tem a propriedade... ou consente que outrem dele se utilize... para uso ou guarda ilegal de entorpecente*”¹⁶² e ainda ao indivíduo que “*contribue de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso de substância entorpecente*”¹⁶³. A proposta é pensar o diálogo dessas duas leis, e suas claras asseverações, com a pequena gama de documentos da CNFE apresentadas na coletânea de trabalhos brasileiros sobre a maconha.

O primeiro relatório da CNFE, cuja cúpula diretora foi integrada por alguns dos médicos já referidos, é um documento de oito páginas assinado pelo Dr. Roberval Cordeiro de Farias, então presidente da agência. Ele registrou os resultados das vistorias ocorridas de 7 a 19 de novembro de 1943 nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, que miravam a diminuição do problema da maconha no Brasil. O texto observou que já haviam sido criadas no país algumas comissões estaduais previstas na lei de 1938, “*na Bahia, no dia imediato à nossa chegada, entramos em contacto com os membros da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes, todos vivamente empenhados na solução dos problemas que lhes são afetos*”¹⁶⁴. A comissão estadual do Ceará chegou a ser criada? Quem integrou seus quadros? E se não existiu, foi por quais motivos? Não encontramos qualquer registro da atuação dessa comissão no Ceará.

O médico registrou e saudou os participantes da CNFE, o Chefe do Serviço de Saúde, Cel. Médico Dr. Braga Araújo, o Major Médico Dr. Paulino de Mello, o Presidente da Comitativa Estadual Dr. Luiz Lessa, Dr. Odilon Machado de Araújo, o Chefe do Serviço de Fiscalização da Medicina e Dr. Atila Amaral, e após formal saudação, proferiu o doutor que todos que ali se achavam estavam crédulos “*sobre as vantagens de um inquérito a ser feito na região do São Francisco, relativo às zonas de plantação, aos viciados, à atuação das autoridades policiais, dos médicos e farmacêuticos, e à ação dos curandeiros*”¹⁶⁵. O instrumento de avaliação desse inquérito seria uma ficha interrogatória que arguiria sobre informações basilares de registro geral, tais como: “*Nome, Sexo, Apelidos, Profissão, Salário mensal, Idade, Côm, Estado Civil, quantos filhos tem vivos? Quantos mortos e em que idade?*”

¹⁶² Idem.

¹⁶³ Idem.

¹⁶⁴ FARIAS, 1958, p. 105.

¹⁶⁵ Ibidem, p. 106.

*Tem nos seus parentes, loucos ou obcecados, alcoólatras, suicidas, delinquentes? Quantas pessoas sustenta?*¹⁶⁶. O catalogo ainda interrogava os indivíduos quanto as possíveis motivações para o uso de maconha, e acerca de “folclores e misticismos” a respeito da planta: “*Para que usa a Maconha? Usa diariamente e como? Desde quando? Quem o iniciou? Que sente com a maconha? Como usa? Onde vem a Maconha? Vendedores: Custo: Outros que a usam? Outros nomes da Maconha?... Cite provérbios, versos, anedotas, modinhas sobre a Maconha*¹⁶⁷”. Constavam também no inquérito questões sobre hábitos e prática cannábica e ao histórico médico e judicial dos indivíduos: “*Usa só ou em companhia, a Maconha? Bebe? Conhece outros tóxicos? Que doença teve? Que sofre agora? Estêve prêso? Porquê? Cumpriu pena? Porquê? Onde? Qual pena?*¹⁶⁸. Nada, nenhuma informação poderia escapar aos aparelhos do interrogatório, era preciso saber o máximo possível sobre a cultura da erva e assim melhor operar as estratégias de seu controle.

Continuando o relatório, o texto apresentou as dez principais medidas do plano de ação da CNFE, que se faziam com maior ou menor urgência, e que compuseram uma suma dos anseios estruturais da campanha proibicionista. Pela objetividade das propostas fica desnecessário qualquer interpretação subjetivada; as intenções de combate à planta são óbvias e a vastidão das medidas de controle se estendia a muitas esferas da vida cotidiana, são elas:

a) medidas administrativas preliminares, relativas à instalação e ao financiamento da Comissão; b) medidas políticas de ordem executiva, tais como instruções e adaptações regionais às normas federais; c) medidas jurídicas, referentes a internamento e interdição de toxicômanos; d) medidas policiais: delegacia específica; fiscalização de cassinos, casas de tolerância, com estatística dos suspeitos; e) medidas educativas, consistindo em divulgação dos perigos das toxicomanias, vantagens do tratamento e meios de que se pode valer o Poder Público; f) medidas sanitárias: fiscalização do exercício profissional, tratamento, assistência e educação profissional; g) medidas econômicas, representadas por sobretaxa para dificultar o uso dos tóxicos e criar o fundo de assistência; h) medidas éticas, representadas por sobretaxa para dificultar o uso dos tóxicos e criar o fundo de assistência; i) medidas éticas, representadas pela criação de serviço social para o intoxicado e sua família; j) medidas intelectuais, visando tornar conhecido o problema social da maconha¹⁶⁹. (Ambas são medidas éticas, conferido.)

O presidente da CNFE, Dr. Roberval Cordeiro, apresentou além disso cinco medidas preventivas básicas para possibilitar a execução dessas acima citadas, e mesmo para complementar as políticas proibitivas daquele quadro de decisões no tocante ao controle de pessoas que faziam qualquer uso da erva:

1. Fichamento dos viciados e vendedores, em trânsito e residentes na Capital, no interior, em outros Estados e no estrangeiro. 2. Localização das zonas de plantação na região do S. Francisco e nos Estados vizinhos, mediante um trabalho de

¹⁶⁶ Idem.

¹⁶⁷ Idem.

¹⁶⁸ Ibidem, p. 107.

¹⁶⁹ Ibidem, P. 108.

cooperação das autoridades dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas. 3. Entendimento sôbre o assunto com as Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, com as chefaturas das polícias estaduais e com as autoridades estrangeiras. 4. Visitas periódicas de fiscalização à Penitenciária, Casa de Detenção, Presídios do interior, navios mercantes, nacionais e estrangeiros e no interior do Estado, em entendimento com as respectivas autoridades responsáveis. 5. Palestras e conferências educativas sôbre o problema ¹⁷⁰.

É possível verificar, desse modo, o empenho do Estado brasileiro em impor regras e rigores para o cultivo, para os usuários e para o comércio do vegetal, e entre diversos assuntos tratados pelos relatórios, destaca-se a insistência das autoridades sanitárias em associar o uso da maconha aos pobres, aos miseráveis, à escória social: “*entre o nosso povo só fazem uso da maconha indivíduos da classe baixa, os desamparados de assistência social e menores abandonados, os chamados "maloqueiros", sendo muito difundido o seu uso nos criminosos e reclusos nas penitenciárias*” ¹⁷¹. Mais adiante o relator foi taxativo e um tanto otimista afirmando que: “*não constitui, felizmente, por enquanto, problema social grave o uso da maconha no nosso país, que só ultimamente se vem incrementando, devido às condições anormais de guerra em que nos encontramos*” ¹⁷². De certa forma ao fim do seu balanço, esse otimismo pode ser novamente percebido na fala do médico, garantindo que “*Alertados agora todos – cultivadores, consumidores, traficantes e fiscalizadores – não será difícil em curto prazo extinguir ou pelo menos reduzir a uma parcela insignificante o uso e comércio clandestino da maconha no nosso país*” ¹⁷³.

Esse documento pode ser encarado como um marco na legislação que proibiu a cultura da maconha no Brasil. Sem desconsiderar a importância das outras ordenações que de alguma forma também proibiam os tóxicos no país, esse texto parece ser a culminância desses vários esforços proibitivos combinados, sem dúvida, ele orientou as maneiras de combater a cultura da planta no país, estabeleceu estratégias de enfrentamento para o problema, organizou os dispositivos opressores do Estado, definiu punições aos criminosos, e enfim operacionalizou as estruturas do proibicionismo brasileiro. Em 1946 foi realizado o Convênio Interestadual da Maconha que também produziria um relatório de semelhante importância e característica, em que constam atas das duas sessões do evento. Este texto foi assinado pelo médico e então representante do Presidente da CNFE, Eleyson Cardoso.

No início ele afirmou que os membros daquele convênio não tratariam, em tal documento, dos efeitos maléficos da maconha, já há muito sabidos e discutidos pela classe

¹⁷⁰ Ibidem, p. 109.

¹⁷¹ Idem.

¹⁷² Ibidem, p. 112.

¹⁷³ Ibidem, p. 113.

higienista, mas sim, que o foco do relatório incidira sobre três pontos bem específicos: os centros de produção, a colaboração mais estreita entre as comissões estaduais de fiscalização e um estudo sobre a legislação de entorpecentes de 1938. É nesse texto que pela primeira vez, ainda que em nota rápida e sem qualquer detalhe, o estado do Ceará figurou como um dos núcleos primários da produção de maconha.

O relatório apresentou quarenta e seis fichas de viciados e traficantes de maconha, todos oriundos do Nordeste, em sua maioria homens entre vinte e vinte e nove anos, analfabetos, solteiros, apenas uma mulher. Quase todos com trabalho definido, apenas oito alegaram não ter profissão, eram “*garçons, ambulantes, carpinteiros, barraqueiros, padeiros, marítimos, auxiliares de comércio, estivadores, carregadores, e muitos gazeteiros*”¹⁷⁴. No documento constam as atas das três secções do encontro que concluiu ser necessário um planejamento de medidas especiais para os estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Bahia que permitissem a “*destruição das plantações de maconha... medidas jurídicas de revisão, destinadas a consolidar e atualizar legalmente todos os meios de repressão do maconhismo*”¹⁷⁵.

As outras medidas são desdobramentos dessas mais urgentes e denunciam preocupações ordinárias da CNFE, como a necessidade de um “*pequeno plantio*” para estudos da maconha e de uma “*biblioteca especializada*”, além da “*extensão, da gratificação aos membros das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes*”¹⁷⁶. Algumas dessas regras, apresentaram um forte caráter de controle e repressão social aos indivíduos, como o internato de maconhistas em colônias agrícolas, e a multiplicação das instituições nas quais se pudessem fazer um “*estudo e vigilância especial dos delinqüentes contra propriedade*”¹⁷⁷ além da criação de delegacias específicas a “*criação de um comissariado para repressão das toxicomanias*”¹⁷⁸.

Daquelas conclusões aprovadas no convênio de 1946 resultou outro texto do famoso proibicionista Pedro Pernambuco Filho. O médico ressaltou exatamente aquelas ordens primeiras mais importantes do evento: destruir as plantações e criar medidas jurídicas especiais para o crime de maconhismo. Nesse ensaio o autor, que representou o país na conferência do ópio em 1925, revelou que naquele período, os Estados Unidos propuseram o controle mundial da produção de entorpecentes e que o Brasil “*aceitou as ideias americanas*

¹⁷⁴ Cardoso, 1958, p. 165.

¹⁷⁵ Ibidem, p.173.

¹⁷⁶ Idem.

¹⁷⁷ Idem.

¹⁷⁸ Idem.

e defendeu-as dentro dos princípios científicos, visando o bem da coletividade”¹⁷⁹. Segundo ele o Convênio interestadual reforçou a ideia de *“se determinar os meios mais drásticos para a destruição das plantações de maconha”*¹⁸⁰.

Para Pedro Pernambuco, os ajustes necessários ao controle da cultura da erva deviam se estender imediatamente ao Amazonas, ao Piauí e ao Maranhão, *“julgo, pois, que a campanha deva ser integral, sem nenhuma exclusão”*. Ele admitiu, porém, que algumas estratégias eram de difícil execução e cético, se disse pessoalmente contra o item que tratou o tema da maconha para a adolescência, *“idade ingrata da vida”* pois a exposição das *“falazes delícias dos entorpecentes”* aliada à natural *“curiosidade sentimental e sexual”* dessa fase juvenil pode trazer um resultado oposto, causando vontade e desejo nos jovens, *“não me atrevera falar sobre o assunto para púberes e adolescentes”*¹⁸¹, concluiu.

O crime de maconha já possuía a essa data um discurso legitimador consolidado e uma legislação aprovada, seria o momento de avançar para a fase prática, executar ações efetivas. Mas o que é o proibicionismo? Para a juíza Maria Luiza Karam, trata-se em um primeiro momento, de *“um posicionamento ideológico”* moralista que se *“traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos”*, que viabiliza a criminalização de condutas mediante a atuação do sistema penal *“sem deixar espaço para as escolhas individuais”*¹⁸².

O exame dos arquivos referentes aos laudos médicos de pacientes intoxicados e das revisões criminais propostas pela CNFE relevou alguns nuances da política de proibição brasileira, como o tratamento dispensando aos maconheiros, o fichamento dos indivíduos intoxicados bem como seus depoimentos sobre a prática cannábica, nesse sentido a ideia parecia ser constituir uma literatura médico/legal de atuação uniforme, sistematizada. Para ficar só em um exemplo, temos um parecer sanitário do Dr. Aluísio Leopoldo Pereira da Câmara, do Rio de Janeiro, em agosto de 1939, quando o indivíduo referido apenas por C.J, de dezenove anos, foi preso vendendo pacotes de maconha no centro da capital. Foi feito um levantamento dos seus *“antecedentes hereditários”*, mórbidos e pessoais, em que se descobriu que era filho de pai alcoólatra e de uma mãe falecida. Coursou até o segundo ano do primário em escolas públicas e começou a trabalhar com 13 anos. C.J foi limpador, encerador, lavador de pratos, entregador de marmitas e por fim carregador, havia sido preso três vezes por brigas. Consta ainda na perícia os detalhes dos exames somático, biológico e mental. A conclusão foi

¹⁷⁹ FILHO, 1958, p.175.

¹⁸⁰ Ibidem, p. 177.

¹⁸¹ Ibidem, p.178.

¹⁸² KARAM, 2013, P.1.

de que o sujeito era um “*oligofrêncio do grupo dos débeis mentais e não apresentou sintomas clínicos de intoxicação ligada ao uso de substâncias entorpecentes*”¹⁸³.

Faz parte ainda, do fim da coletânea, um indeferimento da *Revisão Criminal* nº 767, de janeiro de 1943 que foi delegada pelo poeta e desembargador da corte de apelação do Rio de Janeiro, Ademar Tavares da Silva Cavalcanti. Nesse breve registro de duas páginas o índice trouxe de imediato a seguinte nota: “*Entorpecente. – A cannabis indica – A maconha - Cigarros da erva daninha. Fabricá-los para uso próprio ou de terceiros, é concorrer conscientemente para a disseminação de um dos maiores flagelos da humanidade*”¹⁸⁴, ao fim reiterou que só pessoal autorizado pelo decreto-lei de 1938 poderia manusear tal substância (médicos e agentes do Estado encarregados, autoridades policiais, sanitárias e agrícolas).

Nessa desavença particular, Raimundo Clemente dos Santos fora preso em flagrante por fiscais da polícia portuária no cais do porto junto com Pedro Caetano Gomes quando “*manipulava cigarros da erva maconha*”. Na delegacia o colega de Pedro teria confessado algumas outras passagens pelo xadrez, “*pois sempre que ocorre ser alguém preso por motivo de maconha, acontece que ele está perto*”¹⁸⁵, mas que naquele dia exatamente, ele só passeava pelas docas quando Raimundo pediu-lhe ajuda e que “*há muito não fumava maconha, nem vendia a mesma*”¹⁸⁶. Para seu azar os policiais narraram, no entanto, terem descoberto agravantes “*os cigarros, a erva, o canivete*” de tal modo que ambos foram presos e condenados a um ano de prisão e multa de um conto de réis cada um. Indeferindo o pedido de revisão de pena, o magistrado reafirmou que nossa legislação estaria assim devidamente “*visando por tôdas as modalidades a defesa da sociedade no combate ao vicio dos entorpecentes que degradam os homens e os transformam em coisas inúteis e incômodas*”¹⁸⁷.

Em *Intoxicados pela Maconha em Porto Alegre*, o alienista Luiz Ciulla apresentou alguns casos que tiveram entrada na Santa Casa do Rio Grande do Sul entre 1940 e 1941, todos os nomes foram denominados apenas pelas iniciais, e compõe essa somatória de arquivos que a CNFE julgou fundamental no combate aos maconheiros, era preciso conhecer para combater. Destacamos apenas o caso de três marinheiros de Alagoas, visto que o documento é muito enxuto e não apresentou tantas informações assim. Luis Ciulla formou que: “*R.M.S., confessa encontrar no tóxico um estímulo agradável*”, que “*S.V.S., analfabeto, adianta fumar o cânhamo há alguns anos, não acreditando na inconveniência deste hábito*”,

¹⁸³ CÂMARA, 1958, p.373.

¹⁸⁴ CAVALCANTI, 1958, p.375.

¹⁸⁵ Ibidem, p.376.

¹⁸⁶ Idem.

¹⁸⁷ Idem.

e que “*J.P.S, denota um nível mental baixo, consome maconha há anos*”¹⁸⁸, todos foram devidamente embarcados para o “*norte, onde a erva é cultivada e consumida viciosamente*”¹⁸⁹, lá estes são “*homens de moral degradada, sem afeição familiar... Na maconha encontraram uma satisfação, a euforia da embriaguez*”¹⁹⁰.

O texto que encerra a coletânea é de Décio Parreiras, naquele momento presidente da CNFE, apenas uma página de corroboração das ideias criminalizantes, em que ele esclareceu que a maconha havia sido estudada em todos os seus aspectos, médico, social e policial, e que o próprio chefe da República, Juscelino Kubitschek, deu ordens explícitas para o combate do tráfico de maconha. Décio fez a constatação de que as estratégias de pôr fim aos cultivos da planta não haviam sido conseguidas pelas autoridades de forma plena. Ele afirmou que a: “*técnica ideal seria a da destruição da planta nos locais de cultivo, o que, em 10 anos, nunca foi conseguido pelos governadores e pelas comissões estaduais de fiscalização de entorpecentes*”¹⁹¹. No fim do documento ele anexou uma estatística, que embora reconhecendo ser incompleta, demonstraria que a luta contra a erva da morte era de caráter mundial, “*são, pois, 4 continentes em luta contra o mesmo flagelo social*”¹⁹².

Enfim, com legislação consolidada, com os aparatos policiais funcionando, com a jurisprudência em sintonia aos ditames da criminalização e a serviço dela, além de outros fatores (recolhimento de dados, comissões estaduais, convenções de pesquisadores e autoridades), a CNFE se configurou símbolo máximo do esforço político de combate à maconha no Brasil até meados do século XX. Os anos seguintes assistiriam ao aumento considerável nos números de prisões envolvendo maconha, e para não se manter apenas no aspecto das mentalidades, observando somente historicidade dos discursos, sua fabricação e suas intenções, a pesquisa envereda no segundo capítulo para a investigação do crime de maconha através dos jornais, com enfoque na linguagem criminal usada por esses veículos e sua contribuição na formação da imagem do maconheiro criminoso.

¹⁸⁸ CIULLA, 1958, p..379.

¹⁸⁹ Idem,

¹⁹⁰ Ibidem, p.380.

¹⁹¹ PARREIRAS, 1958, p.385.

¹⁹² Idem.

3 A LINGUAGEM DA CRIMINALIZAÇÃO: O PAPEL DOS JORNAIS DE FORTALEZA NA DIFUSÃO DA RELAÇÃO ENTRE A MACONHA E O CRIME.

Sheriff John Brown always hated me, for what, i don't know:
Every time i plant a seed, he said kill it before it grow

Bob Marley, I shot the Sheriff.

Nesse capítulo analisa-se como fonte histórica principal uma pequena parte da linguagem da proibição da cannabis, aquela particularmente veiculada nos enredos narrativos de jornais do Ceará sobre o assunto, sobretudo na década de 1950, quando tal noticiário, na capital Fortaleza, se ampliou consideravelmente, expondo a atuação das partes envolvidas com a cultura da erva, as estratégias das autoridades sanitárias e policiais, as campanhas contra os maconheiros, as prisões que iam se tornando ordinárias, as peculiares histórias dos sujeitos que operavam por via dupla, uma pró e outra contra, aspectos sociais da criminalização da diamba.

No tópico 1 há um breve esforço de problematizar a origem de algumas palavras identificadas na leitura das fontes, tanto as médicas quanto as da compilação junto aos periódicos, que compuseram uma espécie de “vocabulário jornalístico da criminalização”, introduzindo termos coligados à maconha, criando narrativas espetaculares e extraordinárias, alicerçando e reforçando um léxico fantástico e por vezes romanceado para representar as toxicidades do uso da erva e de seus usuários. A pergunta capital é como narrativas sobre maconha apareceram no trabalho jornalístico e quais foram as palavras utilizadas para isso.

No segundo tópico apresenta-se diretamente a compilação de manchetes acerca do crime e do trabalho da polícia, a pesquisa foi realizada principalmente junto aos jornais *O Povo*, *O Unitário*, *Correio do Ceará*, *Gazeta de Notícias* e *O Nordeste*. O interesse investigado foca a participação dos periódicos cearenses no processo de criminalização dos indivíduos que tinham relação com a cultura da planta cannabis. Nesse aparte segundo concentra-se a problemática sobre a ação da polícia na repressão à cultura da erva, questiona-se em específico a responsabilidade da linguagem jornalística na configuração de um imaginário coletivo acerca da maconha vinculada ao crime.

No ponto final há uma análise acerca da construção da imagem medonha da maconha pelos jornais, e de uma espécie de “medo social” da planta, que foi promovida através das notícias sobre os crimes de maconha. Ora enaltecendo a ação das autoridades, ora

evidenciando sua ineficácia, esses editoriais tiveram papel importante no processo histórico que criminalizou os indivíduos que faziam uso da cannabis.

3.1 Palavras de criminalização.

A rua é generosa. O crime, o delírio, a miséria não os denuncia ela. A rua é a transformadora das línguas

João do Rio, A alma encantadora das ruas.

Como o estudo de parte de uma “linguagem criminal” da maconha pode auxiliar a explicação histórica no tocante ao processo de criminalização dessa planta? Quais eram os principais termos usados pelos jornais e seus significados? A intenção é nesta etapa desenvolver um diálogo identificado com a produção historiográfica de Reinhart Koselleck quando examina a relação entre História Social e História dos Conceitos. Propõe-se então breve análise gramatical, para efeitos cognitivos prévios, de apresentar conceitos presentes nas narrativas proibicionistas e dar significado conceitual a alguns vocábulos que foram circulares naquele linguajar (médico, jurídico, jornalístico, policial), termos como “entorpecente”, “crime”, “maconhismo”, entre outros. O sentido é ampliar a interpretação histórica, aproximando as noções de história social e história conceitual nas esferas da sociedade e da linguagem, compreendendo seus signos e sua organização, seus elementos “extralinguísticos, pré e pós-linguísticos”, oriundos na relação entre a ação dos sujeitos e a aclamação de seus discursos¹⁹³.

Cientificamente a classificação em uso para a planta é *Cannabis Sativa*, ou *Indica* ou *Ruderalis* mas o uso de terminologias não oficiais da maconha é vasto: no *Dicionário do Folclore Brasileiro*, de Luís da Câmara Cascudo, além da palavra maconha, aparecem os termos “*Djamba, liamba, riamba, marijuana, ópio de pobre, rafi, fininho, baseado, morão, cheio, fumo d’angola, fumo brabo, gongo, malva, fêmea, maricas, e “cânhamo”*”¹⁹⁴. O objeto a se pensar aqui são as “peças” dessa linguagem como uma fonte histórica que reuniu elementos de um vocabulário próprio da criminalização (e da cultura da erva em geral, consumo, cultivo, comércio) ora com um viés ao mesmo tempo científico via tutelas médico-jurídicas, e popular, rural e urbano, circunscrito nas falas das pessoas da cidade, um processo em que o espaço social engendra características linguísticas específicas. Dessa relação rua versus língua, é possível citar o literato Paulo Barreto, quando comenta tal analogia, ele

¹⁹³ KOSELLECK, 2012, p. 19.

¹⁹⁴ CASCUDO, 1972, p.511.

afirmou que “*a rua continua matando substantivos, transformando a significação dos termos, impondo aos dicionários as palavras que inventa, criando o calão que é o patrimônio clássico dos léxicos futuros*”¹⁹⁵.

Verificamos na cronologia atual dois compêndios, o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, que foi publicado pelo lexicógrafo e coautor Mauro de Salles Villar em 2001, dois anos depois da morte de seu companheiro e idealizador do projeto original Antônio Houaiss (1915-1999), filólogo, escritor e tradutor brasileiro, e o *Dicionário Aurélio*, de Aurélio Buarque de Holanda (1910-1989), crítico, filólogo, professor, tradutor e ensaísta brasileiro. Ambos imortais da Academia Brasileira de Letras, Aurélio Buarque e Antônio Houaiss tinham singularidades nas suas importantes contribuições para o estudo da língua portuguesa e articulavam suas perspectivas de forma bastante peculiar: enquanto o primeiro preocupava-se com questões próprias do cunho literário, como estilo de narrativa e composição gramatical, o outro abrangia suas inquietações aos âmbitos históricos e sociais da linguagem. Uma palavra de cada autor é oportuna porque esclarece os sentidos de se escrever um dicionário e registrar a amplitude da língua falada.

Questionado no fim da década de 1940 (período que já evidenciamos esforços médicos, jurídicos e políticos para a criminalização da maconha) sobre a articulação entre a língua falada e a escrita, Aurélio Buarque se mostrou um incrédulo em relação às tentativas de se escrever da mesma forma que se falava. São segundo ele, ações marcadamente diferentes, em que a contenda substancial reside na perspectiva de que a escrita, como não possui ajuda de recursos presentes na língua falada, carece de uma completude narrativa, verossímil e bem explicada, como tentam se colocar as narrativas jornalísticas, para o autor:

Literariamente, é impossível escrever como falamos, e a rigor nenhum escritor faz isso, o que de resto se compreende, pois falar e escrever são coisas distintas. Enquanto falar é um ato natural, escrever representa sempre uma atitude. Além disso, quem fala completa, muitas vezes, a idéia com os gestos, sublinha a intenção com diferentes entonações de voz, volta, repete, usa enfim de vários recursos de que não pode nem deve servir-se ao escrever. A página escrita tem, assim, de valer por si mesma, desajudada de qualquer elemento subsidiário¹⁹⁶.

A organização de um dicionário como a escrita de qualquer livro, exalta as preocupações do autor com seu tempo e seu espaço social, e em certa medida, Aurélio Buarque define tal escrita como “uma atitude”, uma ação sistemática, racional, previamente articulada, ao contrário do falar, que compreenderia um ato espontâneo e naturalizado, sem

¹⁹⁵ RIO, 1908, p.2.

¹⁹⁶ HOLANDA, Aurélio Buarque. Revista O Globo, N° 489, 1949.

intenções senão as condizentes com a situação: “a circunstância da fala”, de modo que ela só se desenvolve em nível prático, já a escrita é embutida em ato político e social.

Na década de 1980, em razão de uma conferência na Universidade de São Paulo, Antônio Houaiss palestrou sobre um assunto caro ao historiador: a relação, ou as possíveis relações entre história, sociedade e cultura linguística, de modo que a língua aparecesse como elemento central dessa trama.

A realidade social brasileira, do ponto de vista lingüístico, mostra, ao longo do seu processo histórico, um número ponderável de traços relevantes. Referirei alguns, ao sabor de minhas - digamos - preferências. Eis um: a luta lingüística foi efetivamente popular de representantes das populações conquistadas e conquistadas, sem possível direção da classe dominante e do aparelho estatal da instrução¹⁹⁷.

A linguagem é desse modo constituída como uma fonte histórica ímpar, na medida em que permite fazer uma leitura do tempo histórico estudado de forma instrumentalizada, como se a língua (falada e escrita) mantivesse aparelhados determinados resíduos do tempo passado, “reminiscências” como colocou Walter Benjamim em *Sobre o Conceito de História*. Em uma passagem ele fala que “*articular historicamente o passado não significa conhecê-lo como ele de fato foi. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo*”¹⁹⁸, a linguagem, as palavras, nessa ótica configuram-se “restos do passado” que continuam na atualidade.

Como método de análise pode-se então converter o estudo básico dos significados dessas palavras (e suas associações) e as formas narrativas presentes nos discursos jornalísticos, em fontes históricas para problematizar a criminalização da maconha. Fundamentalmente esse processo foi amparado em uma linguagem médico-legal que o autorizava. Sobre o hábito de usar maconha então, principalmente quando esse se tornou crime, foi embutida toda uma literatura jornalística que estigmatizaria a cultura da planta, dando voz aos discursos médicos e jurídicos e associando a prática à pobreza, às mazelas sociais e à violência. Quais foram então as palavras que giraram em torno dos discursos de criminalização da maconha no Brasil? Entre muitas recorrências (raça, degeneração, entorpecente, maconhismo, crime, flagelo) destacam-se os conceitos de “entorpecente”, a maconha como embriagante, e de “crime”, a maconha como algo punível em lei, além da própria palavra “maconha” entre outras, justificando tais escolhas pelo aspecto sociolinguístico que delas for possível extrair.

¹⁹⁷ Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, 1980, p.54.

¹⁹⁸ BENJAMIN, 1985, p. 224.

No verbete “Maconha” do *Dicionário do Folclore Brasileiro*, Luís da Câmara Cascudo, após uma prévia explicação nominativa, apontou para o “*ópio do pobre*”, em cujo texto da nota, apresentou a ideia de que a erva era fumada pela “*malandragem*”, e que “*é mais da predileção dos gatunos e vagabundos*”¹⁹⁹, ou seja, não deixando qualquer margem interpretativa para os possíveis usos da planta, senão aqueles unidos aos indivíduos delituosos e vadios. Esse dicionário, bastante difundido no país, credenciou assim uma relação pré-existente entre a planta e o crime, tal como os jornais expuseram essa equação em seus editoriais com regularidade a partir dos anos de 1940, os léxicos frequentemente traziam a palavra maconha sugerindo em seus sinônimos, atividades delinquentes.

Há pesquisas que apontam que a palavra “maconha” seria um anagrama de cânhamo²⁰⁰ entretanto, no grande tronco linguístico quimbundo, falado na região banta da África ocidental existe a palavra “makanha” que eventualmente está relacionada ao hábito de fumar de maneira geral. No *Dicionário Kimbundu-Português* de Assis Junior aparece nessa ficha a seguinte descrição: “*fumo: makanha, fumaça*”, e ainda, “*bola feita de tabaco de folhas verdes*” ou “*o próprio tabaco colhido verde: makanha*”²⁰¹. O costume de fumar tabaco se difundiu pelo mundo com colonização da Américas, continente em que tal cultura fora bastante alastrada, sendo o uso do fumo considerado ancestral para algumas culturas ameríndias, normalmente utilizado em rituais místicos.

Exemplos históricos de restrições e controle sobre essa prática são igualmente antigos, já na primeira metade do século XVI temos os exemplos da Inglaterra, em que o monarca James I reprimiu severamente o tabaco, e o reino Franco de Luis XVIII que por volta de 1629 proibiu reuniões públicas de fumantes, além de casos mais severos que ocorriam na Rússia de Miguel I, que mandava decapitar fumadores de tabaco. Mesmo na vizinha Holanda, onde a cultura do tabaco foi amplamente difundida, (os holandeses fumavam-no, mastigavam-no, fabricavam cachimbos, importavam, aclimataram ao ambiente dos países baixos), o hábito de inalar a fumaça da combustão de ervas, folhas, e flores, foi denunciado pelos calvinistas como uso da “*erva do diabo*”²⁰².

Como esses verbetes são sistematicamente cooptados pela causa da proibição da maconha? Questionando a tomada de uma estratégia historiográfica a partir da utilização do

¹⁹⁹ CASCUDO, 1972, p. 512,

²⁰⁰ CARLINI, 2006, p.1.

²⁰¹ JUNIOR, A. de Assis. *Dicionário Kimbundu-Português. Linguístico, Botânico, Histórico e Corográfico* Argente, Santos & Cia. Ltda. Luanda.

²⁰² Pagès, 1999, p.33-34.

Dicionário das Ideias Fixas de Gustave Flaubert, Hans Gumbrecht afirma que não conhece outro texto senão o dos dicionários, capaz de dar uma ilusão tão poderosa de experimentar um cotidiano do passado, a partir do momento em que convertem os conceitos, as entradas léxicas, em fragmentos de uma realidade história e não apenas como uma descrição dessa realidade²⁰³, assim conceber e analisar os sentidos e os significados da palavra maconha e fumo, que são circulares na literatura da proibição parece tão necessário quanto fazer a complicação do noticiário dos jornais, visto que esses conceitos são incisivamente incorporados nas ações proibitivas.

No dicionário Houaiss aparece da seguinte forma o verbete maconha:

S.f (1926) 1 ANGIOS m. q. CÂNHAMO (*Cannabis sativa*) 2 droga de efeito entorpecente preparada com os ramos, folhas e flores do cânhamo, cortados e secos, ger. curtidos em substâncias como o mel, conhaque etc; consumida como o tabaco, e cujo componente ativo é o tetraidrocannabinol [sin. abango, abangue, aliamba, bagulho, bango, banguê, bengue, birra, bongo, cangonha, diamba, dirígio, diríjo, erva, fuminho, fumo, jererê, liamba, marijuana, massa, nadiamba, pango, rafi, riamba, seruma, soruma, suruma, tabanagira, umbaru] .ETIM. quimb. makanha, pl. com pref ma- de dikanha 'tabaco'. HOM. part. de (fl. maconhar)

De modo bastante semelhante, encontramos no dicionário de Aurélio Buarque:

[Do quimb. ma'kaña.] Substantivo feminino. Bras. 1. Bot. V. cânhamo (1). [Sin.: aliamba, bengue, diamba, dirígio ou diríjo, liamba, pango, riamba, (moç.) soruma, suruma.]2.As folhas e as inflorescências dessecadas e trituradas do cânhamo (1) us. como droga alucinógena [v. droga (4)]. [Sin., nesta acepç. vários deles pop. ou de gíria: aliamba, bagulho, bengue, birra, diamba, dirígio ou diríjo, erva, fuminho, fumo, fumo-de-angola, liamba, manga-rosa, massa, mato, pango, riamba, tabanagira; (moç.) soruma, suruma. Cf. haxixe.]

Nos vocabulários gramaticais existe a preocupação em relatar os diversos codinomes da erva cannabis, a inquietação com as designações implica mesmo que de forma indireta na divulgação dessas palavras, ou seja, mesmo com o intuito de alertar ou advertir as pessoas no sentido de identificar a planta proibida, a publicação dessas nomenclaturas também propagou as terminologias do vegetal, aumentando a mitologia fabulosa a respeito das várias facetas do cânhamo. De toda forma não existe nesses códigos, uma condenação ou julgamento da maconha em seus verbetes, o máximo que se visualiza são as expressões “droga alucinógena” e “droga de efeito entorpecente”. Porém na pesquisa do verbete “entorpecente”, (termo mais utilizado entre os médicos proibicionistas) aparecem várias noções de algo potencialmente perigoso e nocivo às pessoas. O léxico de Houaiss coloca:

Entorpecente: adj. 2g. SM. (1958) 1. Que ou o que entorpece; entorpecedor 1.1 que ou que age no sistema nervoso central, provocando estado de entorpecimento, de

²⁰³ GUMBRECHT, 1999. p.485

embriaguez, e que mesmo tolerável em doses altas pelo organismo, frequentemente causa dependência e progressivos danos físicos e/ou psíquicos (diz-se de droga, medicamento ou outra substância); estupefaciente. ETIM. entorpecer + nte)

E no Aurélio:

[De entorpecer + -nte.] Adjetivo de dois gêneros. 1. Que entorpece. Substantivo masculino. 2. Substância tóxica com ação analgésica e efeito psíquico tido como agradável pelo usuário, e a que o organismo se habitua, vindo a tolerar doses grandes, mas que provocam a necessidade de seu uso, o qual acarreta progressivas perturbações físicas e morais; estupefaciente.

Em ambos os textos, o sentido da palavra afere o ato de entorpecer, o que, mesmo de modo ‘analgésico’ ou ‘agradável’ acarretaria inevitavelmente em risco e dano progressivo ao usuário, nesse sentido compõe algo essencialmente nocivo socialmente. Classificar a maconha é ressaltar seu enquadramento no rol de substâncias entorpecentes maléficas como o ópio, a cocaína e a morfina. Sabemos, pois, que o discurso ou os saberes científicos, médicos ou literários não correspondem efetivamente à realidade histórica do senso comum de saberes da população, ou seja, as pessoas poderiam ou não assimilar o conceito da maneira que ele foi aclamado, e certamente em maior ou menor grau o fez, porém, não sem antes reinterpretar seus significados e sua aplicação. A palavra “Torpe” por exemplo, que está no radical de “entorpecente” é definida na versão de Caldas Aulete como aquele “*que ofende a decência, a moral e os bons costumes (vício torpe; ação torpe); depravado; sórdido*”²⁰⁴ ou ainda o “*que provoca nojo; asqueroso; que apresenta mancha, mácula; enodado; sujo*”²⁰⁵. Assim como “torpor” que é descrito como apatia, estado de inação da alma, de inércia. No léxico de Fidelino Figueiredo a palavra tem sinônimo de indisposição, redução da sensibilidade e dos movimentos corporais, bem como o sujeito torpe é: “Depravado; que insulta os bons costumes: Asqueroso; que causa nojo; que é nojento”

Quando a população passou a achar o hábito de fumar maconha imoral? Como a sociedade reagiu à criminalização de uma erva que ela eventualmente usava? No sentido mesmo da linguagem, como os dizeres científicos difamadores foram interpretados e assimilados ao longo desse processo? Afinal trata-se de um vegetal de uso muito antigo, introduzido no Brasil há alguns séculos. De que forma a propagação desses conceitos sobre o cânhamo se relaciona com a proibição da sua cultura?

Para tentar responder a essas questões, dialogamos com a análise de um conceito que abarca um grupo em especial de indivíduos, pessoas que interpretaram essas noções da forma

²⁰⁴ [Http://Www.Aulete.Com.Br/Torpe](http://Www.Aulete.Com.Br/Torpe)

²⁰⁵ Idem.

mais direta possível: os criminosos. A imagem do sujeito que fazia uso ou cultivo da erva até pelo menos o início do século XX definitivamente ainda não estava completamente, de forma simbólica ou literal, associada ao crime, à violência, à contravenção legal, pelo menos não como passaria a ser anos após a outorga da lei, sendo que quando a ação cannábica se tornou criminosa, aquele sujeito passou a figurar um elemento transgressor, passivo de punição, perigoso. No dicionário de Houaiss, o verbete crime aponta:

S.m (s. XIII) 1. JUR. transgressão imputável da lei penal por dolo ou culpa, ação ou omissão, delito 2 JUR. conforme o conceito analítico, ação típica e antijurídica, culpável e punível 3 JUR. conforme o conceito material, ato que viola ou ofende um bem juridicamente tutelado 4. p. ext. ação com consequências sociais desastrosas ou desagradáveis; qualquer ação individual ou coletiva, ética e socialmente condenável < p. ext. qualquer transgressão moral ou ética socialmente rejeitada <engano com consequências ger. nefastas para si mesmo e/ou para outrem; pecado, mal < 7. p. met. conjunto daqueles que cometem deliberadamente atos nefastos, nocivos à sociedade

E no Aurélio:

[Do lat. crimen.] Substantivo masculino. 1. Dir. Segundo o conceito formal, violação culpável da lei penal; delito. 2. Dir. Segundo o conceito substancial, ofensa de um bem jurídico tutelado pela lei penal. 3. Dir. Segundo o conceito analítico, fato típico, antijurídico e culpável. 4. Qualquer ato que suscita a reação organizada da sociedade. 5. Ato digno de repreensão ou castigo. 6. Ato condenável, de consequências funestas ou desagradáveis:

O maconheiro, o vendedor de maconha, o cultivador, o fumador, são convertidos pela lei automaticamente em figuras nefastas, funestas, desagradáveis, pecadoras, e dessa forma, praticantes de atos nocivos à sociedade, um condicionamento que por si só justificaria sua repressão, seu controle, seu aprisionamento. O termo criminoso aqui, investe genericamente na ideia de um indivíduo que compactua com a violência, que em seu cotidiano torna habitual a bestialidade, a brutalidade. Essa noção de ferocidade foi coligada, através da linguagem médica, jurídica e jornalística às classes pobres, às populações afro-brasileiras e indígenas, aos desempregados, aos marginalizados, e isso se deu em pelo menos dois momentos decisivos. O primeiro entre as décadas de 1910-1930, época da constituição e publicação dos pioneiros discursos médicos proibitivos de características higienistas, na forma de um público conclave por demandas jurídicas que viabilizassem o encarceramento dos indivíduos que lidavam com os tóxicos. E o segundo momento após a década de 1930, quando a legislação de drogas passou a vigorar, e por suas vias empossou alguns daqueles médicos alienistas e seus discípulos, como representantes legais do Estado incumbidos de erradicar a cultura da maconha no Brasil e criminalizar os indivíduos que lidavam com ela.

Não é interesse da dissertação uma análise etimológica mais profunda, ou qualquer investida mais ampla acerca das teorias da linguagem da criminalização, ou da formação das palavras, mas senão uma breve problematização de palavras que além de comporem invariavelmente essa linguagem proibitiva vão aparecer nas narrativas jornalísticas de forma recorrente. A partir do segundo ponto desse capítulo a análise se pautará sobre esses recortes, com ênfase na década de 1950, período em que foi possível capturar mais registros sobre casos envolvendo a erva. As fontes de jornais permitiram um exame dos discursos promovidos contra a maconha, e exibiram também a relação entre a erva e os sujeitos que tiveram suas condutas sociais enquadradas a margem da legalidade, impondo-os de um lado submissão ao controle higienista das autoridades e de outro, estratégias de resistência a essa coerção, à prisão e à fuga da Justiça.

De um lado o uso de gírias que os indivíduos utilizavam efetivamente compuseram parte das táticas para encobrir ou despistar os reais interesses dos sujeitos, escapar das autoridades policiais e evitar prisões, e dinamizar o comércio proibido. É vasta a utilização dos sinônimos da erva, das alcunhas e dos apelidos dela e dos usuários, uma vez que serviam de códigos e rituais de iniciação e introdução aos prazeres e efeitos da planta. Do outro, alguns jornais e escritores, pretextando intimidade ou estilos narrativos rigorosos, fizeram questão de enumerar vários nomes para a cannabis, (erva do mal, do diabo, do pobre, do negro). Existiam nessas gírias nuances regionais, étnicas, de classe econômica, e as que avivavam negativamente os atributos do vegetal.

3.2. A Maconha nos Jornais: crime e polícia.

“O crime é um acontecimento histórico popular; ele é esse fato que ocorre de repente na vida das pessoas ordinárias, suscitando nelas o inesperado, o extraordinário, o acontecimento — o histórico, portanto. Daí resulta que essas histórias de crime, que são tradicionais e que serão veiculadas por um dispositivo editorial cada vez mais maciço, são também histórias que contam às pessoas ordinárias, aos leitores ordinários, qualquer coisa de suas próprias vidas, de suas próprias histórias. Parece-me que uma das principais características da cultura de massa seja transformar, progressivamente, o leitor, o espectador, no objeto mesmo do consumo cultural. Trata-se de uma cultura autofágica”²⁰⁶.

Que relações podem ser observadas na análise da linguagem criminalizante dos jornais e os ambientes sociais em que se consumia e comercializava maconha? Renée Barata Zicman no artigo *História através da imprensa – algumas considerações metodológicas* sugere um método investigativo de trabalho com os jornais que pondere o elemento que ela chamou de

²⁰⁶ KALIFA, 2012 p.187.

“escrita da Imprensa”²⁰⁷. Os periódicos como figurações narrativas possuiriam uma linguagem específica da imprensa, produzida por um sistema global de informação que corresponde a diversas funções do jornalismo e que possuiriam três características principais: a expressão escrita, referente a manchetes e textos; a icônica que se preocupa com as imagens; e a composição do jornal (organização dos artigos e colunas); dessa forma a análise dos discursos da imprensa de maneira geral deve, segundo ela, compreender tanto a forma como o conteúdo exposto nos periódicos²⁰⁸. De acordo com Renée, o método de análise dos conteúdos deve “*escapar aos perigos da compreensão espontânea*”, de maneira que este possa reunir um instrumental “*polimorfo e polifuncional*”, que viabilize em suas várias formas e funções, a “*desocultação*” do material empírico objetivado. A especificidade do método que ela propõe reside em uma análise por temática (a autora diferencia aí três categorias, Semiótica, de Discurso, de Argumentação), cuja estratégia consiste em desenvolver itens de significação em relação ao objeto estudado. Ela faz por fim, uma ressalva sobre a autonomia do pesquisador em “*definir suas próprias regras*” adaptando as técnicas e os indicadores para cada análise²⁰⁹.

Para esboçar um pequeno panorama do universo de leitores e circulação de editoriais jornalísticos em Fortaleza na metade do século XX, o livro *Introdução à História do Jornalismo Cearense*, de Geraldo Nobre, foi basilar. Utilizam-se os mesmos recortes temporais do autor, apesar de se verificar também outras décadas, privilegia-se potencialmente o decênio 1950-1959, período em que há uma profusão de notícias sobre maconha em Fortaleza, e em que as tiragens diárias dos jornais na cidade eram em média de dez mil exemplares, não ultrapassando os vinte e cinco mil números, salvo em casos especiais, em uma cidade com setecentos mil habitantes, esses dados sugerem um universo de leitores reduzido em relação à população total, minando ainda que de forma meramente numérica seu impacto²¹⁰.

As divulgações das ações proibicionistas tiveram relativa aceitação e espaço nos jornais editados nas cidades brasileiras, de modo que pareceu útil uma avaliação estatística dessas fontes para se ter noção da amplitude da campanha promovida pelos jornais e sua contribuição para a causa proibicionista. Em uma busca simples nos arquivos da Hemeroteca Digital Brasileira, no acervo da Biblioteca Nacional Digital aparece entre 1900 e 1919 apenas uma ocorrência para a palavra “entorpecente”, na década seguinte, no entanto, só em São

²⁰⁷ ZICMAN, p. 91.

²⁰⁸ Ibidem, p. 93.

²⁰⁹ Ibidem, p. 95.

²¹⁰ NOBRE, 2006, p.153.

Paulo são cento e sessenta e sete ocorrências, e no noticiário carioca mais oitocentas manchetes, entre 1939 e 1949 os registros sobem para mais de quatro mil chamadas e continuam a subir vertiginosamente. Os periódicos em que mais aparecem são os da capital Rio de Janeiro entre eles o *Correio da Manhã*, *A Noite*, *Diário de Notícias*, *O Jornal*, *Diário da Noite*, *Jornal do Brasil*. Já a palavra “maconha” apareceu pouco até 1940, com números insignificantes e algum destaque apenas no *Correio Paulistano* e na revista *Ilustração Brasileira* que publicou o trabalho de Rodrigues Dória na íntegra, já no Ceará encontramos poucos episódios e sobre eles faremos a crítica principal deste bloco.

Zé Mutuca, na crônica “*Palmatoria*” publicada no *Correio de Juazeiro*, de Juazeiro do Norte, em março de 1949, queixou-se do clero na região do cariri cearense. Segundo o escritor, aquela ordem santistíssima não podia mais continuar sendo a “*palmatória do mundo*”, impedindo os acontecimentos da vida, onde o livre arbítrio dos homens e a vontade de Deus conservariam “*tudo como está, mesmo as coisas ruins: a tuberculose, o suicídio, os entorpecentes, a bomba atômica, os terremotos e o castigo da morte*”²¹¹. Naquela metade do século vinte os entorpecentes já constavam em alguns editoriais, no rol das piores mazelas do mundo pós-guerra, mesmo no extremo sul do Ceará. Treze anos antes o jornal fortalezense *O Povo* tomou emprestado do noticiário *Diário de Pernambuco* em seis de abril de 1936 algumas palavras sobre a cultura da erva na terra Capibaribe.

A manchete era “*Maconha, a herva que entorpece. A repressão, em Recife, ao fumo dessa planta*”, e inaugurava uma narrativa grande, de meia página, contando casos espetaculares da ação da polícia. No fim da historíola o jornalista forneceu indícios para traçar nosso argumento de que as construções das narrativas jornalísticas sobre a maconha legitimavam as ações proibitivas no Estado, sempre coercivas na atuação da polícia, e esse controle foi exercido sobretudo em razão das populações pobres, identificadas a grupos étnicos historicamente reprimidos, em sua maioria negros, a partir da acossa sistemática a elementos de sua cultura, traz a nota:

“... muito comum em casas onde se praticam a baixa magia, ou magia negra, que ainda de uma terceira denominação popular que é catimbó. Dizem que uma defumação de jurema preta com maconha em horas abertas, retira qualquer mal botado pelo cabra de mais força. Essa relação com a bruxaria, exerce também, certo fascínio sobre os viciados. A maconha vai também entre outras ervas no cachimbo da magia negra, que passa de boca em boca, nas cerimônias de rituais africanos. Ainda se utiliza a herva para botar doença nos outros”²¹².

Em algum ponto dessa trama os rituais africanos, a maconha, a polícia e o crime convergiram no enredo, os jornais deram conta de noticiar segmentos dessa tendência,

²¹¹ *Correio de Juazeiro*, 27 de março de 1949.

²¹² *O Povo*, 6 de abril de 1936.

entretanto, como o foco da dissertação serão notícias sobre o crime de maconha, sobretudo no decênio de 1950-60, apreciamos só a perspectiva da relevância de uma pesquisa que objetivasse entender os vínculos entre o uso da maconha e a repressão às práticas negras no Ceará.

As manchetes sobre Segunda Guerra Mundial e a saída de Getúlio Vargas do poder basicamente tomaram as atenções editoriais em Fortaleza durante esse período, as secções dos crimes noticiados estavam alistadas na conta do álcool, da vadiagem, da prostituição e dos jogos de azar. Só encontramos em *O Povo* mais alguma matéria sobre a maconha no Ceará, porém esse pequeno destaque iria se tornar gradativamente maior em pouco tempo. Em uma reportagem especial sobre o contrabando de maconha através do porto do Mucuripe, já é possível notar apontamentos de alguns mecanismos do tráfico em Fortaleza, além da ainda tímida atuação da polícia e de uma possível paisagem de uso da cannabis na cidade. As embarcações da companhia de navegação *Norte Loyde* referidas no caso, também foram citadas no relatório de viagem da CNFE ao nordeste do Brasil em 1943, recortamos as partes que julgamos desnecessárias para uma leitura dinâmica já que a nota é grande e naquele dia a maconha tomou a segunda página inteira da edição.

FAZIAM CONTRABANDO COM MACONHA, "HERVA DA MORTE".

Há cerca de um mês que o delegado determinara ao comissário que apurasse a procedência da 'maconha', por vezes apreendida aqui e ali, embora em pequenas quantidades, sem que os seus portadores pudessem ou quizessem esclarecer a origem de tal veneno, e isto porque as alegação feitas eram sempre contraditórias... Nada menos de oito marítimos estavam envolvidos como contrabandistas da terrível herva cuja cultura de há muito está proibida em nosso país, tal o perigo social que constitue o seu uso; verdadeira sedução para a toxicomania... A maconha, tal como é do conhecimento de todos, tem outras denominações, como sejam; herva assassina, herva da morte e herva do sonho. Segundo opinião de vários professores a maconha aniquila a humanidade²¹³.

O uso de maconha foi descrito pelo repórter como cotidiano, corriqueiro, quase usual, sugerindo que ela era “por vezes apreendida aqui e ali”. Se havia tal cultura e os jornais denunciavam isso, é estranho observar que na pesquisa não surgiu qualquer citação à Comissão Estadual de Fiscalização no Ceará, que cuidaria tal problema, apenas e repetidas vezes se apresenta a ação da polícia e dos empenhados investigadores e delegados. A comissão estadual chegou a criada no Ceará? Pelos jornais não foi possível encontrar a resposta para tal pergunta. O relatório seguiu apresentando o caso com o desenrolar da prisão de uma espécie de organização de marinheiros maconheiros, criminosos colegiados, dispostos

²¹³ *O Povo*, 2 de dezembro 1944.

a arriscar suas liberdades para traficar maconha para Fortaleza. Boas somas de dinheiro deveriam compensar tal risco. Qual era em meados do século XX o tamanho do mercado clandestino de maconha no Ceará? Quantas pessoas participavam dele? Como a polícia agiu para reprimi-lo?

DILIGENCIA DA POLÍCIA A BORDO DO NORHT LLOYD

Em consequência das investigações levadas a efeito pelos policiais já acima referidos e como auxilio do ...fiscal da policia interna do Loide, foram presos dois vendedores da maconha de nomes Napoleão José, vulgo, "Pernambuquinho" e Durvalino Clemente, vulgo "Jahú", os quais após continuados interrogatórios, acabaram por confessar que José Varelo, vulgo "Paraíba" fogueira do vapor atracado no cais do porto trazia dois pacotes de maconha em cigarros. Prontamente a policia se dirigiu para bordo daquele vapor, onde prendeu em flagrante o apontado, sendo apreendidos os citados pacotes que pesavam meio quilo cada um... a policia prendeu o fogueira do mesmo vapor Emigdio Mamede, vulgo "Maranhão" sendo em seu beliche apreendido mais dois quilos, manufaturada.²¹⁴

Além da evidência do tráfico ser realizado em suma através de rotas marítimas, a nota expõe curiosas alcunhas dos sujeitos envolvidos que acabam denunciando uma espécie de "geografia do tráfico de maconha" nos estados do Nordeste no Brasil: "Pernambuco, Paraíba, Maranhão", de modo que apelidos e os locais das rotas do tráfico se confundem no palavreado dos jornais. É uma cultura do sigilo, de códigos que precisam ser efetivos nos dribles das autoridades, sendo assim é possível pensar como essa geografia cannábica foi interligada pelo comércio náutico, estabelecendo redes secretas de cultivo e abastecimento nas diversas cidades da região, áreas portuárias e as próprias embarcações se configuravam meios de entrada e saída da erva nos Estados. A nota continua e o jornalista relatava justamente partes dessas trajetórias de entrada e saída de maconha no Ceará.

A policia apurou uma perfeita organização para o contrabando da maconha e mais algumas horas de trabalho, novas diligencias se realizavam na rua Senador Pompeu, onde foi preso Jose Pereira, fogueira do navio "Apodi" que conduzia um pacote pesando dois quilos da maconha. Por informações de José Pereira foi preso o carvoeiro de nome Generino Barbosa, vulgo 'Pernambuco' que se encontrava em sua residência, à rua da saúde nº 30 e onde foi apreendido quilo e meio de maconha. Apurada a procedência da maconha além daquelas prisões, mais dois marítimos, caíram na malha da policia, que interrogados fizeram muitas indicações sobre o contrabando da maconha. Destarte, apurou a policia que toda a maconha entrada no nosso mercado procedam de Maceió, Alagoas.²¹⁵

As apreensões em alguns anos vão passar de unidades de quilos para centenas de quilos. A cultura da maconha em Fortaleza parecia já ter uma complexidade maior do que as autoridades supunham. Os jornais estavam se posicionando para dar seu alerta e essa relação

²¹⁴ Idem

²¹⁵ Idem.

ajudou a moldar a imagem da planta proibida, a questão dos entorpecentes no Ceará passou a ser pauta definitiva nas edições jornalísticas. A segunda nota sugere alguns elementos dessa prática do segredo, do secreto. Trata-se de uma curiosa crônica que apesar do título, está relacionada à maconha somente de forma indireta. Ela mostrou que o problema do álcool e não exatamente o do fumo de Angola era muito mais relevante para as autoridades nos fins dos anos quarenta. É oportuno transcrevê-la, também não só para evidenciar que a maconha parecia ainda não ser um grande problema, mas para verificar possíveis segmentos dos costumes canábicos no Ceará, especialmente as feições da ilegalidade desse comércio, alguns contornos do escondido tráfico que ocorria em Fortaleza.

A MACONHA LIQUIDA DO CEARÁ

“Deixámos ontem uma pergunta no ar: maconha no Nordeste? E para respondê-la, recorramos de novo à ampla reportagem que sobre a 'herva do diabo' publicou ha meses a revista "A Noite Ilustrada". Mas haverá mesmo maconha no Ceará? Por certo. Mas, no Ceará, como de resto em todo o país, o que ha muito a venda, sem clandestinidades, sem sofrer campanhas policiais de esclarecimentos sobre os males que espalha, é a cachaça, é maconha liquida, responsável por tantas "mortes matadas", como se diz na gíria, por tantas entradas na policia e no cemitério. Vende-se maconha ás escondidas. Negocia-se com aguardente ás escâncaradas, de portas abertas, de vinte em vinte metros, por toda cidade, nos jardins públicos, nas praças, em cada esquina. Embriagar-se com álcool está na moda, é do tempo. Não é preciso tomar maconha para pegar da guitarra e cantar até morrer. A cachaça leva ao violão e do violão á faca de ponta...”²¹⁶

Onde se armazenavam e se escondiam as quantidades da planta? E a distribuição ocorria em que escalas? Em que praças e jardins públicos se comprava? A oferta da erva deveria ocorrer em dados locais da cidade que resguardavam vigilância e cuidado dos envolvidos para não despertar o interesse da polícia. Esses locais deveriam ser discretos, e atos cometidos nas proximidades que eventualmente poderiam chamar a atenção das autoridades deveriam ser evitados. Os sujeitos envolvidos no comercio deveriam igualmente agir de forma reservada, deveriam ser rotativos os tipos que ficavam na parte baixa da hierarquia do tráfico, o que entregava a mercadoria varejista ao consumidor comum, enfim na nomenclatura atual o “avião” ou o “vapor” seriam indivíduos que deveriam obedecer a lógica do disfarce e do sigilo. A certeza de que havia maconha em Fortaleza foi dada como obvia pelo cronista, mas, assim como o álcool a maconha também levaria à faca de ponta? Sob que condições de camuflagem a circulação da planta se desenvolvia? Vislumbrar um ambiente de disfarce, no qual se guarda algo proibido pela Justiça, não pode contemplar um espaço em que o cometimento de crimes perturba a ordem, a partir da legislação de tóxicos, qualquer ação em relação à planta configurava crime, de modo que não seria inteligente driblar as

²¹⁶ O Povo, 15 de junho de 1949.

autoridades despertando sua atenção. Parece mais prudente pensar em locais de difícil acesso, de precaução redobrada, em que descuidos que possam alertar a polícia não fossem tolerados. Em que medida e de que forma, esses indivíduos resistiam a essa condição de vigiados? E os sujeitos que só fumavam a erva, eram todos criminosos e viviam às escondidas ou cometendo crimes? Perguntas que poderiam ser respondidas com mais exatidão se fossem feitas juntas ao exame da documentação dos arquivos da polícia, que não encontramos no Arquivo Público do Ceará, desse modo nos limitamos a tentar esclarecê-las pensando sua relação com as fontes do noticiário jornalístico e de algum modo, sua repercussão.

Mesmo na década de 1940 encontrando-se qualquer boletim sobre a causa da maconha, as reportagens são raras, e foi só na década seguinte que houve aumento significativo das notícias relacionadas à erva no Ceará. Com quase dez anos de atraso, as gazetas cearenses avisaram que o intenso combate dos médicos da escola de Rodrigues Dória, já se fazia desde o começo do século, e com o mesmo atraso não publicaram os informes sobre os esforços da CNFE para erradicar a planta do Brasil na mesma década, só em 1952, em uma tira bastante rápida, a publicação de *O Povo* mostrou as conclusões do relatório da viagem ao nordeste do Brasil que fizera a comitiva da CNFE em 1942, documento já apresentado na primeira parte da dissertação.

PRECONIZA A DESTRUIÇÃO TOTAL DAS PLANTAÇÕES DE MACONHA.

O Dr. Roberval Cordeiro Farias, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, pronunciando uma conferência, afirmou que se faz necessário a destruição total das plantações de maconha ou liamba, muito comuns as margens do rio São Francisco, bem como em todos os estados nordestinos e do Norte, pois será o meio mais eficaz de acabar com o vício dos fumantes.²¹⁷

No Ceará houve uma “tolerância quando não mais que tolerância” como disse Gilberto Freyre, das autoridades em relação a maconha e da própria mídia impressa? Quer dizer, os jornais cearenses só passaram a se interessar pela questão quase vinte anos após a lei que proibiu o uso de maconha no Brasil: em Pernambuco e na Bahia, por contraste, logo nos anos seguintes à primeira legislação, encontram-se em periódicos dali várias notícias sobre prisões de maconheiros e de vendedores de maconha. No Ceará ou não havia uso, cultivo e comércio de maconha ou os jornais ainda não se importavam com tal querela, e se não houve necessidade da criação de uma comissão estadual, foi porque não havia interesse político no problema ou porquê o problema não existia. Via de regra, entende-se aqui, que o momento em que a maconha apareceu de vez como um grande problema nacional ocorreu com a sansão da

²¹⁷ *O Povo*, 10 de abril de 1952.

lei federal, mas em Fortaleza, de fato, só após 1950 é que conseguimos catalogar um relevante noticiário sobre o crime de maconha. Naquela década os jornais se interessariam de vez pelo assunto, ano a ano, mês a mês, as informações se avolumaram e as reportagens ganharam destaques em diversos pasquins.

O Nordeste, veículo jornalístico porta-voz das orientações da igreja Católica, difundiu a campanha contra a planta já no começo da década, algumas notas apresentaram subsídios para clarear as mudanças na motivação dos jornalistas cearenses em cobrir o crime de maconha. Além das narrativas sobre o próprio vício e suas mazelas, o desempenho da polícia passou a ter espaço exclusivo naquelas reportagens, poderia dizer-se inclusive que isso significou algo relativo à própria troca de postura do magazine clerical, que se tornou importante defensor da empreitada versus a maconha, dando clamor constante para o perigoso trabalho dos meganhas e para as histórias miraculosas dos audaciosos maconheiros e suas performances mirabolantes em escapar da justiça, típica de astutos criminosos que lidavam com a erva “maldita”. A repressão cannábica em Fortaleza ganhava um poderoso aliado nos seus quadros com o adepto do jornal do clero católico, igualmente nos anos iniciais outros jornais iriam se juntar ao clamor de *O Nordeste*.

PRÊSO MAIS UM MACONHEIRO.

A delegacia do 1^a distrito prendeu ontem, às 23 horas, na rua Franco Rabelo, o indivíduo Juarez Rodrigues dos Santos, solteiro, de 19 anos. É ele suspeito de roubo de joias, e, por isso, será interrogado, para o necessário esclarecimento. Já na polícia, foram encontrados em seu poder vários pacotinhos de maconha. apurou-se que Juarez do Santos é viciado na “Erva maldita”, além de com ela negociar. Juarez Rodrigues dos Santos declarou às autoridades que é soldado da Base, recentemente convocado, e que deverá receber farda nos próximos dias. Entretanto, não exibiu qualquer documento que comprovasse essa qualidade, e ao contrário, possui antecedentes que não o recomendam²¹⁸.

As linhas desse periódico tiveram uma postura bastante combativa frente à maconha, assumindo posições marcadamente envoltas na resolução do problema. A próxima manchete proporciona reflexão sobre a cobertura que foi dada à veemência das autoridades policiais, é possível conjecturar no mínimo, uma milícia impelida em brigar com os criminosos da maconha. Observa-se também a ação do destemido repórter que ao antecipar-se ao trabalho dos guardas, denunciou o interesse do editorial religioso em convocar o comando das forças de polícia à ação contra os maconheiros. A “erva do diabo” estava entrando sem controle em Fortaleza através de um mercado proibido, que além de estabelecer um comércio corriqueiro,

²¹⁸ O Nordeste, agosto de 1955.

o fazia no coração da cidade, um grave quebra-cabeça a ser resolvido pela inspeção do Estado:

A POLICIA ESTARIA PREPARANDO UMA CAMPANHA CONTRA OS MACONHEIROS.

Nas confluências das ruas dr. João Moreira e General Sampaio há um velho que comercia com a diamba... Hamilton Holanda

A nossa reportagem, sôbre a penetração da maconha em nossa capital, surtiu o efeito que desejávamos, pois, as autoridades policiais, ao que se anuncia, já prepararam uma campanha contra os maconheiros. Esse repórter, procurando anteceder-se à própria ação da Delegacia de Ordem Política e Social a que está afeto o caso, juntamente com outro companheiro, encontra-se em diligências, no sentindo de apontar às autoridades e opinião pública os ‘comerciantes’ da diamba, em nosso meio.

PISTA SEGURA. Sábado passado, encontrávamo-nos na Praça do Ferreira sentados num dos bancos daquele principal logradouro da nossa cidade quando fomos interpelados por um engraxate se queríamos lustrar os sapatos. Depois de muita relutância o companheiro do repórter aceitou, entregando-se, de pronto, o rapazola à sua faina costumeira. Conversa vai, conversa vem, não sabemos como o engraxate começou a falar sôbre maconha. Disse-nos que há um velho na confluência das ruas João Moreira e General Sampaio, em frente a um posto de gasolina e combustíveis localizado à Praça Castro Carreira, também antro predileto dos viciados, que sentado em um banco, na calçada, atende a seus fregueses, especialmente apanhadores de papel. Infelizmente, o lustrador não nos soube dizer o nome²¹⁹.

Esse comércio se realizava em que outras praças da cidade? Como os acordos do comércio “às escondidas” vigoraram, e em quais bairros? Com que níveis de suspeição os sujeitos os realizavam? Afinal a mercadoria vegetal tinha um valor comercial variável, de acordo com as demandas do mercado proibido, essas somas poderiam subir muito, e, além da privação da liberdade ser um risco ao ser pego pela polícia, perder qualquer quantidade de maconha significava também perder dinheiro. Quanto custava a maconha? Talvez o repórter não tenha obtido êxito completo na resolução de muitas de suas inquietações, mas conseguiu completar suas linhas e denunciou em sua crítica a dificuldade de se combater o tráfico de maconha em Fortaleza. Houve um agravamento ao longo da década de 1950 na capital dessa situação, o alarde dos jornais em pouco tempo só não pareceu ser maior que a nocividade dos próprios maconheiros. Passaram a ser comuns as prisões em flagrante e tornaram-se reincidentes os pequenos casos de tráfico, os informes descreveram com regularidade as diligências policiais nessa “caça aos criminosos”.

Em *O Unitário* constam notas grandes acerca da temática, elas apontam importantes características do problema, como os locais de circulação dos maconheiros, as estratégias da polícia nesses espaços e a diversidade dos grupos de indivíduos que tomavam

²¹⁹ O Nordeste, julho de 1952.

parte da cultura da planta. Apesar de o consumo ser verificado também em bairros ricos, as batidas e prisões policiais em geral ocorriam somente nas regiões pobres da cidade. O Arraial Moura Brasil, comunidade estabelecida ao lado da estação central de trens de Fortaleza, passou a ser identificado pelas autoridades cearenses como um local crítico em questões de segurança, não seria diferente com maconha, de acordo com a notícia, era de lá que se comandavam as táticas do tráfico. Sendo assim, foi lá que ocorreram inúmeras abordagens da polícia, lá no antigo “curral”, prisões se repetiram bem como as apreensões da erva. O nome “curral” remete ao local onde foram encarcerados os flagelados retirantes da seca de 1877, forçados a trabalhar sob controle e vigilância em obras públicas, tais homens e mulheres, fugidos da morte no sertão, chegavam à Fortaleza e eram concentrados naquele campo, e ali foram pioneiros na ocupação do espaço espremido entre a praia e a cidade, vizinho ao principal cemitério da capital., o São João Batista. A pequena comunidade foi apontada como violenta e perigosa pelas autoridades de Fortaleza, e confirmar-se-ia na palavra do jornal, um verdadeiro quartel general da venda de maconha, segundo a nota a famigerada e humilde localidade abrigava os maiores mercadores da perigosa planta e, assim os esforços da corporação policial na incumbência de reprimir os moradores naquela região deveriam ser intensificados.

QUADRILHA DE TRAFICANTES DE MACONHA PRESA PELA POLICIA.

Extensa rede de vendedores da “erva maldita” atuando no Ceará e no Piauí com quartel general no Arraial Moura Brasil – feliz diligência da DOPS – detidos vários maconheiros.

Após intensas diligências que duraram mais de um mês e nas quais foram empregados vários investigadores, a DOPS conseguiu desarticular uma extensa quadrilha de traficantes de maconha, perdendo inclusive vários dos seus membros. Os mercadores da “erva maldita” estão cúmplices com espertalhões de outros Estados dos quais recebiam a perigosa mercadoria e aqui faziam a sua distribuição com o auxílio de agentes espalhados nas zonas central e suburbana, formando assim uma vasta rede.

COMO FORAM FEITAS AS DILIGENCIAS.

Recebendo vez por outras denúncias da ação dos traficantes de maconha, o titular da DOPS, dr. José de Araujo Barreto designou em fins de Junho último, o inspetor Domingos Barroso Sales, policial que por vários anos dirigiu a Seção de Repressão ao Uso de Entorpecentes daquela delegacia, para proceder diligência. Depois das primeiras investigações, o inspetor Domingo Barroso Sales, que contava apenas com vários auxiliares, localizou no Passeio Público o ‘ponto’ dos maconheiros de onde era feita a distribuição do tóxico para a zona central. Entretanto, como fizessem parte do bando elementos já conhecidos da polícia, a presença daquela autoridade no Passeio provocou a debandada dos traficantes, ficando assim a polícia desorientada durante quase duas semanas.

LOCALIZADO O ANTRO DA QUADRILHA.

Não obstante, nos três últimos dias conseguiu o inspetor Domingo Barroso descobrir uma pisque que o levou finalmente ontem, ao quartel general dos mercadores, localizado no Arraial Moura Brasil. Na ocasião foram pilhados João Lourival, Jose

Andrade, Manoel Dias, vulgo “Pé de Bola” Beethovem Santos, Vicente Teles, Vitor Araújo e Nestor Sales, em poder dos quais foi apreendida grande quantidade de maconha.

CONTINUAM AS INVESTIGAÇÕES.

As investigações estão tendo prosseguimento, esperando que os maconheiros presos revelem o local onde esconderam enorme quantidade da perigosa erva, constante de um pedido chegado recentemente de Teresina onde se encontram vários componentes da quadrilha²²⁰.

Em uma suma rápida, três pontos são possíveis destacar dessa narrativa: primeiro a venda de maconha no Passeio Público, denunciando outro importante logradouro de Fortaleza que pareceu ter composto parte dos redutos para os vendedores da erva. Se havia vendedores, havia compradores, então já havia uma percentagem da população em Fortaleza que fazia uso regular da planta. A classe “pobre, ignorante e inculta” (como supunha a medicina-legal brasileira) não era mais a única a fazer uso da erva, pessoas das classes mais abastadas estavam tendo contato com a erva. Não apenas os bairros perigosos como o Moura Brasil, mas também o centro da cidade, e imediações, compunham um local de grande circulação de pessoas e mercadorias que compravam, vendiam e fumavam maconha de forma ilegal.

Um segundo ponto refere-se ao grande esforço da DOPS na empreitada contra cannabis, o que suscitaria a pergunta sobre o paradeiro dos arquivos da tal delegacia. Se eles ainda existem, onde eles estão? Embora não tenha sido objetivo da dissertação, foi feita pesquisa breve no Arquivo Público do Ceará e não foram encontrados nos materiais disponíveis, tais processos crimes. Hoje o Arquivo Público do Ceará está instalado de forma precária em recinto provisório não apropriado para guarnecer materiais dessa fragilidade. Seria muito importante para a historiografia das drogas, o descobrimento e a problematização desse material, ele, se encontrado e analisado permitirá ampliar de forma qualitativa qualquer trabalho sobre a história do crime de maconha no Ceará.

Enfim, uma terceira ideia e não menos importante que se conclui da leitura da nota, é que a continuidade das investigações da polícia se intensificaria a partir daquela década, e que os jornais se interessariam de vez pela questão. De forma direta e indireta essa posição cunha o discurso da coerção e controle dos hábitos sociais pelas instituições de segurança, a maconha tornar-se-ia ponto cíclico no rol dos mais graves problemas de Fortaleza e da Justiça do Estado, e os jornais contribuiriam efetivamente para alardear a população, investindo em uma literatura da suspeita, do medo e da rigidez contra os bandidos, enaltecendo os esforços das autoridades para garantir a estabilidade social. Os periódicos publicariam manchetes

²²⁰ O Unitário, agosto de 1952.

destacando os rigores da polícia no combate à cannabis e aos canabistas e a forma como a polícia cearense reprimiu a maconha e os maconheiros foi amplamente divulgada na capital, era uma forma de os editoriais além de darem sua contribuição na campanha contra a erva, exigirem das autoridades ações mais duras investigando qualquer indivíduo suspeito e reprimindo-o de acordo.

Em *O Povo*, entre tantas preocupações na escrita dos repórteres, as principais características do problema residiam no número de bairros afetados (Moura Brasil, Prainha, Pirambu, São Gerardo) que só aumentavam, no desvio do vício que não contemplavam mais somente os pobres, que apesar de ainda comporem a maioria do número de fumantes, não eram mais os únicos consumidores da erva, a juventude transviada e louca também passou a fazer uso dela, além do grave fato de que as autoridades que pareciam não estar conseguindo resolver a situação da maconha, apesar do vigor do intenso combate:

O VICIO DA MACONHA NA CAPITAL

Há meses um cronista desse brilhante vespertino, se reportou numa crônica, ao vício da maconha na capital. Discorreu sobre o assunto com precisão, até os diálogos que mantém com os viciados descreveu na sua crônica. Finalmente pedia o jornalista, as providências necessárias para debelar o mal pela raiz. Passaram-se meses e nada de repressão à altura contra o vício e, a medida que as autoridades fazem ouvido de mercador, o caso assume proporções assombrosas. Rapazes de diferentes classes sociais se irmanam na prática desse vício que só prejuízos lhe acarretam. O mal já se estende por todos os recantos da capital: Moura Brasil, Prainha, Pirambu, São Gerardo e outros bairros são pontos de convergência dos que se entregavam ao uso da erva maldita. Jovens imberbes andam por aí 'loucos', como eles se qualificam, transitando pelas ruas centrais da cidade, sujeitos a prática de atos condenáveis, devido ao efeito da maconha. Amparemos, portanto, esses jovens que, burlando a vigilância dos pais, vivem mergulhados no oceano de ilusões e desgraças proporcionadas pela erva demoníaca e por algum criminoso habitual. Sr. Dr. Cel. Cordeiro Neto deixe de lado os pacatos jornalistas e volte suas vistas para o problema em foco²²¹.

O discurso sobre o uso de maconha entre os jovens constitui também uma dedução acusatória sobre aquilo que supostamente deveria ser a juventude, no aspecto positivo: “o futuro da nação” e no negativo, um grupo social inexperiente, influenciável, propensos à cooptação por gente mais habituada aos ambientes mais perigosos. Há indícios de uma predominância do sexo masculino nesses enredos, e vislumbra-se também que a esfera de uso foi ampliada para os ambientes domésticos, livre do controle do estado, distante dos cercos da polícia e escapando ao domínio dos pais. O proibicionismo estava falhando na educação das famílias, já que não conseguia mesmo com todo o alarde da imprensa, reduzir o número de fumantes de maconha.

²²¹ *O Povo*, 31 de agosto de 1953.

Em 1953 o futuro prefeito de Fortaleza, Manoel Cordeiro Neto era o chefe de polícia da capital e à revelia da intriga com os correspondentes do jornal, sua gestão foi marcada por políticas de controle social severas, que seguiam a cartilha da instrução pública ordeira, da religião católica e da disciplina religiosa, fazendo do trabalho e da obediência instrumentos fundantes do combate à criminalidade e da manutenção da ordem social e política, muitas vezes custando políticas de punição exemplar às condutas desviantes da moral e dos bons costumes²²². O desenvolvimento do trabalho policial segundo os jornais foi condizente com o tamanho do problema, os casos de crime de maconha repetiam-se de tal modo que os afazeres da milícia não poderiam mais se focar apenas nas grandes quadrilhas de malfeitores que vendiam o entorpecente, foi preciso coagir os sujeitos individualmente, apertando os criminosos mais de perto.

Os jornais emprestavam a voz para publicar advertências severas preconizadas pela campanha contra a maconha e mostravam em suas linhas numerosos casos de tráfico esporádico feito por indivíduos isolados, independentes das “grandes quadrilhas”. Havia preocupação crescente com o uso trivial da erva em Fortaleza, que ganhou novos adeptos e novos territórios citadinos. A simples suspeição do ato de fumar a erva se tornou motivo de prisões, de perseguição e encarceramento, como aponta essa nota rápida de *O Nordeste*: “QUE SAFRA! Quarenta e cinco meliantes foram presos de ontem para hoje, em Fortaleza. Movimentado o plantão policial. – Osvaldo Cardoso de Araújo é suspeito de ter fumado maconha²²³”. Com o passar da década, alguns periódicos inseriram a secção “maconheiros” nas colunas policiais com alguma regularidade, tornando os flagrantes quase prosaicos e os sujeitos capturados em meros números da guerra à maconha:

MACONHEIROS PRESOS – Agentes da DOPS, perderam os seguintes maconheiros: Francisco Silva, 25 anos, solteiro, Francisco de Souza, 18 anos, solteiro, Francisco Chagas, 19 anos, solteiro, Francisco Martins de Oliveira, solteiro²²⁴.

PLANTÃO POLICIAL – João Miguel Gonçalves, 15 anos, engraxate, foi flagrado, com um pacote de maconha²²⁵.

PLANTÃO POLICIAL – Finalmente, temos a prisão dos maconheiros flagrados na Praça da Estação tendo em seu poder pacotes de maconha, são êles: Ernesto Alves de Lima, músico, e Benedito Feijó Matos, ajudante de caminhoneiro²²⁶.

PLANTÃO POLICIAL – Francisco Pereira dos Santos, vulgo “amigo urso”, prêso na cachoeirinha, com maconha²²⁷.

²²² AGUIAR, 2014, p.21.

²²³ O Nordeste, dezembro de 1955.

²²⁴ Correio do Ceara, novembro de 1961.

²²⁵ O Nordeste, julho de 1958.

²²⁶ O Nordeste maio de 1957.

Na reportagem de *O Unitário* uma grande campanha da polícia foi destaque em 1953, ela mostrava a rigidez da performance do policiamento em todas as direções que os criminosos seguiam. Empenhados em garantir a calma social, a polícia se dedicava à busca por armas de fogo, na caça às prostitutas, na prisão daqueles que escolhiam posturas políticas divergentes. Nos limitamos a destacar a parte reservada a riamba, onde é possível estimar números relativamente coesos sobre as prisões e entradas nas chefaturas, e perceber a confirmação de algumas rotas do tráfico interestadual: maconha que chegava em Fortaleza vinha sobretudo do Piauí e do Maranhão, a pergunta que fica, é: não existiam plantações no Ceará? Se existiam, certamente não davam conta da demanda do mercado local já que a importação da mercadoria foi constantemente verificada:

ALERTA POLICIA EM TODOS OS FRONTS PARA GARANTIR O CLIMA DE ORDEM E TRANQUILIDADE – DESARMAMENTOS, JOGOS, MERETRÍCIO, MACONHA, COMUNISMO, VADIAGEM, MENDICÂNCIA, GATUNAGEM E OUTROS PROBLEMAS ²²⁸.

Outro grande problema para DOPS durante esses dois anos tem sido o problema suscitado do arraigado tráfico de maconha que venha se processando entre o nosso estado e outros do país, notadamente Piauí e Maranhão. Desde que a campanha contra a maconha (viciados e traficantes) se instalou a possibilidade da disseminação do terrível vício ficou constatada e se necessitava uma longa atividade para extirpar o mal do meio do nosso povo. No primeiro ano os resultados foram grandes partidas e mais partidas da terrível erva “liamba” que foram interceptadas pelas autoridades policiais e seus funcionários desceram aos antros do vício localizados principalmente na rua treze, prendendo traficantes e viciados num número alarmante, hoje a mercancia de maconha é uma mercancia perigosa, e apenas raros viciados e indivíduos se aventuram a fazê-la, sabem eles que a vigilância policial é grande, havendo mesmo entendimentos para que o ministério da agricultura vá a raiz do problema destruindo os campos nativos e de cultura da maconha no Piauí, Maranhão e Pernambuco e em todo o vale do São Francisco. Este último ano de 1952 foram presos nada menos que trinta e oito pessoas por vender ou fumar maconha. O mal evidentemente diminuiu. ²²⁹

As falas sobre quantidades de apreensão e sobre o uso soaram às vezes contraditórias, uma hora os traficantes enchiam a cidade de maconha, em outra apenas poucos indivíduos utilizavam a planta por que temiam a cadeia. É perceptível, porém, uma certa esperança das autoridades e dos jornalistas que a destruição das plantações iria acabar com essa conjuntura do mal, que o trabalho da polícia, prendendo criminosos aliado ao aniquilamento das lavouras canábicas em poucos anos resolveriam o problema da maconha no Brasil. Os jornalistas comungam a ideia de que em alguns anos, com a ação dura das autoridades e dos instrumentos de justiça, o vício da maconha teria um fim.

²²⁷ O Nordeste, setembro de 1958.

²²⁸ O Unitário, 11 de janeiro de 1953.

²²⁹ Idem.

O periódico católico *O Nordeste* passou em sua narrativa uma certa impressão de que as causas da gravidade canábica têm já todas as suas características muito bem observadas pelas autoridades cearenses e até mesmo combatidas pelas polícias – já eram sabidas as rotas, os indivíduos que traficavam e usavam e os locais de circulação da erva – no entanto, essa tal esperança em findar o problema não concordava com o aumento dos números que, ao contrário, indicavam uma ação ineficaz dos aparelhos de repressão do Estado visto que o problema daquele comércio proibido só piorava. É inconsistente uma linha de raciocínio estável que verifica a diminuição dos números da maconha no Ceará (volumes apreendidos, prisões de maconheiros e traficantes, etc) sobre eles, em suma pode-se imaginar ao contrário que, mesmo com os efetivos militares trabalhando diariamente para coibi-los, só é possível vislumbrar através no noticiário, um aumento constante e significativo.

CONTINUAM AS PRISÕES DE MACONHEIROS SEM QUE SE TOME UMA PROVIDÊNCIA DEFINITIVA – VAMOS CORTAR O MAL PELA RAIZ – QUE SEJAM LOCALIZADAS E EXTINTAS AS PLANTAÇÕES.

A Delegacia de Investigações e Capturas prendeu na noite de ontem nada menos de 3 maconheiros da erva maldita, são reincidentes e já estiveram algumas vezes trancafiados pelo mesmo motivo. Os maconheiros, que foram transferidos para a Delegacia de Ordem Política e Social são: Expedito Vieira Pessoa, Emanuel da Costa Ribeiro e Velmar Sá Barretos Nascimento. Foram encontrados em poder de dois deles pacotes de maconha que deveriam ser vendidos a outros consumidores pelo preço de 50 cruzeiros conforme apuraram as autoridades daquela Delegacia. É necessário que a polícia tome enérgica providência no sentido de coibir a venda e o uso de tão prejudicial entorpecente. Para isso é preciso que se localizem as culturas da erva, eliminando-as e punindo-se exemplarmente os responsáveis pela sua mercantilização²³⁰.

Uma parcela da população estava se informando sobre os perigos da “erva-maldita” através dos jornais, àquela altura os melhores veículos de acusação da atividade criminosa, outra parcela se informava também sobre os lucros e os preços. Assim muitos indivíduos denunciavam e contribuía com a labuta da polícia, sendo comum nesses editoriais o destaque para o trabalho investigativo. Em meados da década de 1950, devido ao aumento do problema, suficientemente exposto nos jornais, as autoridades cearenses davam um passo importante rumo à expansão do controle sobre a maconha: declarar guerra à planta. À medida que os jornais aumentavam o número de publicações de crimes envolvendo a erva, a cobrança sobre as instituições de segurança se intensificavam, e era necessária a aplicação de posturas mais rígidas frente ao problema dos maconheiros, essas “anomalias sociais”. Novamente esses casos abasteciam os enredos jornalísticos, em um ciclo contínuo, as notas se retroalimentavam da divulgação desses crimes. Nesses termos, mais que combater a maconha, declarar uma

²³⁰ O Nordeste, 24 de outubro de 1955.

guerra institucional a ela, incide em sistematizar as ações sobre o seu controle, reduzir o poder dos traficantes, prender mais usuários, apreender mais erva, automatizar a repressão ao fumo, difamar o inimigo vegetal e educar a população sobre os perigos da planta.

GUERRA A MACONHA E AOS JOGOS DE AZAR!

A delegacia de Ordem Política e Social vem ativando uma forte campanha contra o tráfico de maconha, a prática de jogos de azar em voga nas calçadas no centro da cidade. No que se refere às diligências contra os viciados da erva maldita, aquela delegacia vem efetuando uma média de oito prisões por semana. As investigações policiais têm se voltado para os veículos que procedem do Maranhão e Piauí, conduzindo "especialistas" no comércio da maconha. Segundo informou o Dr. Livio Bessa responsável por aquela delegacia, o uso da maconha está de tal maneira arraigado entre os toximaniacos que nem mesmo a prisão ou outras cominações legais têm corrigido essas anomalias sociais ²³¹.

Mesmo com a guerra declarada e o aparato repressivo do Estado a serviço dela, somando-se os esforços da ação policial e das instituições de justiça, além das campanhas higienistas e do alarde da mídia impressa, as autoridades não conseguiram frear os traficantes. Eles pareciam encontrar estratégias para enganar as rigorosas vigias, ainda que em locais projetados para segurança total, como são os presídios, o comércio de maconha conseguiu penetrar e arregimentar homens e mulheres para o seu ofício. Relatos dos arquivos da CNFE exibiram inúmeras passagens de contrabando e uso de maconha nos institutos prisionais brasileiros, os jornais cearenses também o fizeram, aumentando as estatísticas da “maléfica planta” e colocando o problema da prisão em evidência.

O GATUNO POSSUÍA MACONHA NO XADREZ

A Polícia vem movendo agora uma campanha contra os maconheiros, e muitos deles já foram bater com os costados nos xadrezes da DOPS. Hoje, pela manhã, quando procedia a uma fiscalização num xadrez da DIC um policial encontrou, em poder de um dos gatunos, boa quantidade de maconha. Ao que apuramos, serão tomadas providências, a fim de que casos lamentáveis como o citado acima não voltem a se repetir ²³².

²³¹ O Povo, 09 de outubro de 1956.

²³² O Povo, 21 de maio de 1958.

Ocorreram muitas críticas à segurança e à fiscalização dentro das instituições prisionais, casos de transgressão à lei eram verificados constantemente, e não faltaram episódios que envolveram a *gunjah* e os prisioneiros. Os postos de comando não conseguiram conter a ação dos traficantes dentro dos presídios e o comércio da erva ocorreu com alguma regularidade, algumas vezes com a participação daqueles que deveriam exercer a vistoria, facilitando a conduta ilegal e permitindo a entrada da planta.

UM GUARDA ESTARIA VENDENDO MACONHA!

O delegado da DOPS vai enviar um ofício ao comandante da Guarda Civil de Fortaleza, solicitando o comparecimento hoje, àquela delegacia, do guarda civil Francisco Silas, elemento que está sendo apontado por vendedores de maconha, como sendo um dos responsáveis pelo tráfico da erva maldita em Fortaleza. Sábado foi prês o comerciário Moacir de Oliveira que tinha, em seu poder, um saco contendo grande quantidade de maconha. Falando ao delegado José Maria Catunda, Moacir declarou que o guarda civil Francisco Silas lhe comprara certa quantidade de djamba, para revender a um advogado bastante conhecido nesta Capital²³³.

Todas as grades e inspeções da instituição prisional não eram eficazes o suficiente para impedir o contrabando de maconha se qualquer conduta corrompida e desviante fosse verificada. Bastava que um indivíduo, interessado no lucro considerável do comércio proibido, aceitasse promover o desvio, que a maconha entrava nas casas de detenção, era lá comercializada e consumida. Se não fosse a participação de sujeitos do próprio sistema judiciário (advogados, policiais, administradores) o tráfico de entorpecentes dentro das cadeias teria sido de mais difícil execução. A prisão em si é um modelo de instituição que pretende a transformação do encarcerado, como afirmou Michel Foucault: “uma empresa de modificação de indivíduos”, os maconheiros teriam que sair da prisão libertos do vício, a prisão os liberaria, porém nesse percurso árduo, agentes da lei, igualmente criminosos, vendiam maconha para os detentos quebrando funcionamento do frágil sistema por dentro. Além da privação da liberdade, a prisão deveria não permitir acesso a nenhuma possibilidade de cometimento de novos crimes pelos indivíduos presos, porém, ao contrário, o que se verificava nos jornais era um ambiente sujeito a delitos. Além da ação corrupta de agentes da lei, as visitas aos presidiários sejam de familiares ou de advogados eram um dos mecanismos de entrada e saída da mercadoria proibida.

COMERCIO DE MACONHA NA CASA DE DETENÇÃO

Maria do Socorro Silveira (meretriz, 26 anos, residente no Arraial Moura Brasil), a tarde de ontem em frente a casa de detenção de Fortaleza, foi presa conduzindo grande quantidade de maconha. Ao ser interpelada pela autoridade policial que a flagrou, Maria do Socorro afirmou que havia comprado por cem cruzeiros, a erva maldita, ao detento Júlio Pereira da Silva, que se encontra em liberdade condicional.

²³³ O Povo, 23 de junho de 1958.

Disse ainda a mundana que a maconha que conduzia iria ser entregue ao presidiário Luís Ferreira de Barros, vulgo 'dedé duro' autor de um latrocínio e seu amante. Em poder da mulher, a polícia encontrou também uma faca. Falando sobre a arma Maria do Socorro que a mesma era para matar a sua rival 'Maria Moreninha' na primeira oportunidade. Com a prisão da dita meretriz, chega-se assim, a conclusão de que há muito estava havendo venda de djamba no interior da própria cadeia pública. Maria do Socorro após ser ouvida da delegacia do 1ª distrito policial, foi recolhida ao xadrez²³⁴.

A prisão também ia ganhando uma imagem medonha, aos leitores ela apareceu mais como um local do medo, um reduto de bandidos cruéis e perigosos criminosos, em que a planta maldita imperava, e menos com um ambiente seguro e correcional, que promoveria a instrução e a reabilitação. O vício da maconha era tão poderoso que incidia sobre as carceragens cearenses quase sem controle, senão o ditame dos próprios capturados. O xilindró mais bem guardado pela Justiça podia àquela altura ter o funcionamento do seu exercício corrompido pela erva funesta. A prisão, com o auxílio dos maconheiros, ia compondo-se na palavra dos jornais cearenses, naquela comarca medonha, no lúgubre ambiente dos medonhos, para citar novamente Foucault: na “região mais sombria do aparelho de justiça”²³⁵.

O problema da maconha atingiu sua plenitude, nenhum reduto de Fortaleza estava seguro frente à realidade assustadora do arauto jornalístico, as notícias apontavam um aumento substancial da cultura da maconha na cidade, bem como da sua repressão. Existia um mapeamento das áreas da cidade onde o problema seria mais abusivo, e onde o controle da polícia deveria ser mais rigoroso, em uma nota do jornal do clero cearense por exemplo, alguns sítios da cidade careciam de urgente reforço na segurança devido à presença de fumadores de maconha e aspiradores de éter, alguns pontos da cidade tornaram-se antros de vadiagem urbana e precisavam urgentemente ser enfrentados pela guarda militar.

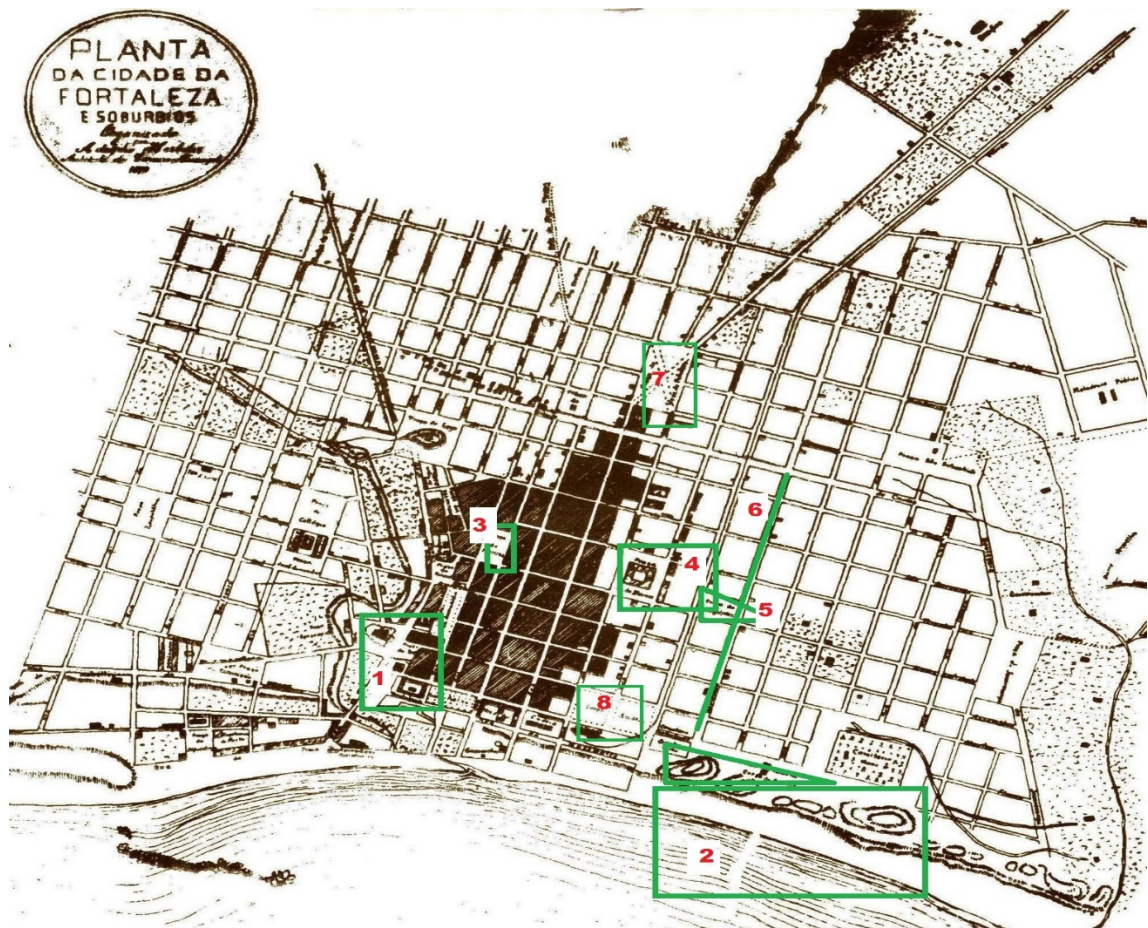
Quais eram esses circuitos de comércio da erva em Fortaleza? Dentre tantos logradouros citados no jornais, praças e ruas, emerge uma certa cartografia cannábica em Fortaleza em que é possível destacar alguns pontos do centro da cidade e demarca-los a planta de Adolfo Herbster (1875) na Figura 1 encontrada abaixo. O ponto 1 ao leste, refere-se as imediações do Mercado central e da Praça da Sé, em frente a Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção que dá nome a cidade. O ponto dois é o pobre e perigoso bairro Moura Brasil, local que recebeu várias visitas da polícia e de forma recorrente apareceu nos jornais. O 3 é a praça em honras à Antônio Rodrigues Ferreira de Macedo, boticário e prefeito de Fortaleza em meados do século XIX, antiga Praça Municipal foi convertida em Praça do Ferreira, coração do centro. O 4 a Praça José de Alencar onde se localiza o principal teatro do município

²³⁴ O Povo, 10 de setembro de 1960.

²³⁵ FOUCAULT, 1987. p, 214.

também em nome do escritor de Iracema, e 5 a Praça da Lagoinha que abrigava ainda ‘aspiradores de éter’. O 6 é a rua Princesa Isabel que apareceu mais de uma vez nas narrativas e estende-se do centro, onde residiu Durango Kid, ao bairro aristocrata do Benfica, de certas “moças maconheiras” ao sul da planta, nas imediações da região central aparecerem ainda a Praça da Bandeira 7 e da Estação 8, no fim da linha ferroviária. Não destacamos as demais localidades por entender que com esses oito pontos é possível vislumbrar a dimensão da cultura na maconha na cidade de Fortaleza, já que na região central ela basicamente estabelecia um cerco. Como é algo puramente ilustrativo não circulamos Passeio Público, a Praia Formosa, a Praça Cristo Rei, a Ponte Metálica e outros bairros além do Benfica que aparecem: Montese, São Gerardo, Antônio Bezerra, Parangaba e Pirambu, há ainda registros na região metropolitana de Fortaleza, em Maracanaú e Caucaia.

Figura 1: Planta de Fortaleza em 1870 de Adolfo Hebster.



Fonte: adaptada pelo autor da planta original de Adolfo Hebster (1870).

Evidente que o clamor dos jornais que cobravam melhor policiamento, dava-se acerca dos bairros economicamente mais importantes, naqueles de menor expressão e “gente miúda” ao contrário, o reforço era no sentido de coagir os suspeitos e prender o máximo de

maconheiros e traficantes possíveis.

MELHOR POLICIAMENTO E VIGILÂNCIA EM CERTOS LOCAIS DE NOSSA CAPITAL.

Foi um dos mais calmos o plantão da Delegacia de Ordem Política e Social. Apenas 5 pessoas foram detidas durante toda a noite, sendo uma delas encaminhada pelo 4ª batalhão rodoviário. Trata-se de um soldado expulso, de nome Jurandir Barroso Gonçalves, que será processado na forma da lei. Outro caso que chamou a atenção da reportagem foi a prisão de um menor de 14 anos, encontrado no Passeio Público aspirando éter. É pena que fatos como este sejam verificados em nossa capital. O Vício impera em todos os recantos e, o que é pior, os viciados são, em grande número, menores. Entendemos que deva ser estabelecido um serviço mais rigoroso de policiamento visando a evitar ou pelo menos diminuir o número de menores delinquentes que serão futuramente criminosos originários da sua própria formação. Todos sabemos que o Passeio Público, a Praia Formosa, a Praça Cristo Rei, Praça da Sé, Ponte Metálica e outros pontos igualmente famosos são antros de vadiagem onde se fuma maconha, aspira-se éter e se pratica toda sorte de atos condenáveis²³⁶.

A polícia, mesmo esforçada, não dava conta de tantas ocorrências e do volume do tráfico negociado, somadas e acumuladas as apreensões já beiravam as primeiras toneladas, relativas a um ano de contrabando na capital. Fortaleza virou um polo atrativo para os vendedores, de modo que eles invariavelmente conseguiram atravessar as fronteiras do estado para distribuir a liamba. Os traficantes ampliaram as quantidades comercializadas, as redes de distribuição, a hierarquia da venda, o valor das mercadorias e o portfólio de clientes. Como as demais capitais do Brasil, Fortaleza assistiu a um aumento da vazão da erva e dos custos públicos de sua proibição, que até aquele momento tinha falhado em suas atribuições básicas, ou seja, diminuir o consumo e erradicar a cultura da planta.

APREENDIDOS QUASE 100 KG DE MACONHA.

Ontem, no distrito de Antônio Bezerra - procedência: Codó - campanha contra a 'erva-maldita. Agentes da Delegacia de Ordem Política e Social em batidas efetuadas ontem pelos subúrbios da cidade apreenderam no distrito de Antônio Bezerra grande quantidade de maconha, contida em sacos e surrões, procedente de Codó, no Maranhão e de propriedade do indivíduo Lourival Bezerra. A erva maldita cujo peso está calculado em quase cem quilos foi toda transportada para uma das dependências a DOPS e deverá ser queimada. A campanha contra a maconha vai prosseguir intensamente e para isso há muita boa vontade por parte do titular da Delegacia de Ordem Social. Espera-se para dentro em breve, que perigosa quadrilha de traficantes de maconha, que age em Fortaleza seja desarticulada já havendo pistas seguras nesse sentido²³⁷.

Os jornais deram destaque para vários tipos de apreensões, envolvendo tipos diversos de sujeitos, e as prisões persistiam. Uma grande reportagem de *O Unitário* ajuda a esclarecer os círculos sociais que a maconha visitava.

TRAFICANTE DE MACONHA PRESO CONDUZINDO 500 GRAMAS DA ERVA. – VENDERA CIGARROS A UM SERVIDOR DA FAZENDA.

²³⁶ O Nordeste, novembro de 1955.

²³⁷ O Povo, 28 de abril de 1959.

Os agentes Luiz Mendes, Luiz Gonzaga e José Pontes, da DOPS, localizaram e prenderam na manhã de ontem um traficante de maconha, encontrado em seu poder quase 500 gramas da perigosa erva. Trata-se de Francisco Arruda de Andrade, sem profissão definida, morador da rua Floriano Peixoto, 1598, onde veio a ser preso.

UMA CARTA. A pista que levou aqueles policiais que trabalham sob a orientação do investigador Moisés Azevedo, à DOPS, a descobrir o traficante de entorpecentes, foi fornecida por uma carta enviada à DOPS e bem assim pelo jovem José Alberto Cirino, funcionário da Secretaria da Fazenda. A tarde anteontem um rapaz veio a ser encontrado completamente fora de si, sob efeito da maconha, confessando então que horas antes adquirira um cigarro por 20 cruzeiros, denunciando como vendedor Francisco Arruda de Andrade.

QUERIA VENDER MACONHA A PRÓPRIA POLICIA. Ontem pela manhã os três agentes foram ao endereço que lhe dera José Alberto Cirina, efetuando então a prisão do traficante, quando este, ignorando de que se tratava, procurava vender alguns cigarros. Confessou Francisco Arruda, na policia, que recebia o tóxico de vendedores de Crateus. João Alberto não é viciado. Adquirira o primeiro cigarro por conselho de amigos. Não teve sorte porem, embriagou-se e foi preso. O dr. Livio Bessa, titular da DOPS lavrou o auto de flagrante, tomando pôr termo o depoimento do traficante de tóxico ²³⁸.

Anotações curtas ocorrem tratando dessas prisões, umas bem comuns, menos dramáticas e com poucas linhas, outras com muitos agravantes, adereços narrativos e figuras de linguagem emblemáticas, atribuindo qualidades desprezíveis aos indivíduos presos, tentando evidenciar a nocividade social dessas pessoas. Quando o sujeito passa a ser identificado de saída como “traficante” ou “maconheiro”, simbolicamente ele já traria embutido consigo um significado que repetidamente foi associado a um mal social, ao crime, e nesse sentido passou a figurar como elemento funesto e perigoso. A perspectiva que colocou a pobreza, a criminalidade e a violência foi aceita e divulgada pelos jornais sem demora, justificando a imposição da força policial nos bairros pobres da capital. Para os bairros em que o comércio de maconha se realizava, era necessário constante aumento da fiscalização das autoridades e o resultado é visto no aumento do número de presos por este crime.

NA POLICIA E NA ASSITÊNCIA

A **DOPS** está encetando uma campanha que visa à acabar com a maconha nos principais pontos da erva maldita cujo consumo vem aumentando consideravelmente em Fortaleza, segundo soubemos, o Delgado da DOPS e seus auxiliares farão uma batida diária nesses pontos e os que forem flagrados serão levados à justiça para se pronunciar a respeito ²³⁹.

TRAFICANTE DE MACONHA.

Foi preso ontem pela policia local, quando procurava traficar maconha, o motorista Waldemar Dias da Silva de 36 anos de idade, natural do estado da Bahia, em poder do qual foi apreendido um envelope contendo herva ²⁴⁰.

²³⁸ O Unitário, 05 de junho de 1955.

²³⁹ O Nordeste, dezembro de 1958.

²⁴⁰ O Povo, 17 novembro de 1953.

PLANTÃO POLICIAL – Finalmente, Onofre Luis da Cunha, conhecido desordeiro e ladrão, foi prêso na Praça da Estação quando procurava vender certa quantidade de maconha. o meliante será transferido, ainda hoje, para o DOPS, encarregada do assunto ²⁴¹.

Ao passo que a repressão à maconha aumentava, os jornais alargavam suas notícias acerca das prisões de traficantes e usuários. As notas, além de informar os leitores, continham em suas linhas, uma narrativa que acionava dispositivos de pânico, de medo, qualquer mecanismo que remetesse ao assustador, mesmo que se relacionasse a trivialidade das prisões, as linhas deveriam permear as narrações com ênfase nessa relação. Desordeiros, inescrupulosos e ladrões, os maconheiros foram sistematicamente pintados sob a luz da criminalidade, da violência e do horror que foram construídos sob as bases da proibição. O proibicionismo deve ser entendido como um posicionamento ideológico, enraizado em moralismos, e revelado em políticas orientadas para regular hábitos e comportamentos classificados como negativos. Essa relação estabeleceria invariavelmente a intervenção penal dos aparelhos do Estado.

TRAFICANTES DE MACONHA PRESOS

Agentes da delegacia do 4ª distrito policial quando davam uma batida à noite de ontem, no bar São Jorge, prenderam os traficantes de maconha Antônio José da Silva e Francisco Pereira da Silva; os inescrupulosos indivíduos foram pilhados no momento em que tentavam vender a erva maldita ²⁴².

PRESOS ONTEM 3 TRAFICANTES DA ERVA

No estacionamento dos ônibus da empresa Expresso de Luxo, agentes da DOPS prenderam a noite de ontem três traficantes de maconha que vinham de Teresina para Fortaleza, num dos veículos daquela companhia. São eles os indivíduos Edvaldo Rocha, Jose Bartolomeu e Abel Irineu, os quais estão presos nos xadrezes daquela delegacia. Em poder dos 3 indivíduos foram encontradas três malotas contendo grande quantidade de erva maldita vinda da cidade de Codó, Maranhão e que ia ser vendida em Fortaleza ²⁴³.

A pergunta incide sobre quem faz parte dessa população que foi presa por uso ou venda de maconha; qual sua relação com as instituições que exerciam a repressão da planta, e como a violência passa a integrar a rotina desses espaços partilhados pela maconha? A violência nesse sentido, floresceu em ambientes sociais fragilizados, nas favelas, nos subúrbios e em áreas propícias à expansão da criminalidade, locais constituídos de um contingente humano histórica e geograficamente marginalizado pela sociedade. No livro *Crime, Sociedade e Poder*, organizado pelo professor Paulo Sergio Pinheiro, Maria Vitória

²⁴¹ O Nordeste, 01 de novembro de 1957.

²⁴² O Povo, 11 de dezembro 1959.

²⁴³ O Povo, 20 de agosto de 1959.

Benevides reafirma que a população “que é o objeto praticamente exclusivo desse controle é constituído pelas camadas populares e de condições socioeconômicas precárias”²⁴⁴, ou seja, a repressão do estado aos crimes cometidos por pessoas mais pobres se fazia de forma sistemática, o criminoso preso por maconha era sobretudo o indivíduo pobre, que buscava naquele comércio uma possível melhora na sua condição de vida. A criminalidade sistêmica esteve em suas origens ligada à proibição, suas causas estão sobretudo fundadas na natureza ilegal de um negócio que gera lucros enormes e cujos realizadores não podiam se impugnar do direito comercial regular.

Não existia até a legislação que criminalizou a maconha uma correlação intrínseca do consumo da erva com o cometimento de crimes. O consumo, e aí implica-se o cultivo e o comércio, faziam parte de um estilo de vida relativamente antigo no nordeste brasileiro. Contudo essa relação modificou-se com a proibição e a violência passou a coexistir nos ilegais mercados da erva, o que podia aumentar a possibilidade de os consumidores cometerem ou serem vítimas de crimes. Por parte da polícia a perseguição à maconha continuaria, e por parte dos jornais a cobertura desses crimes também.

Assim, polícia e jornais assumiriam uma postura de controle social e de repressão total sobre o crime de maconha, não só fisicamente encarcerando e expondo os indivíduos que lidavam com a planta, mas sobretudo oferecendo aos leitores um sem número de notícias e possibilidades de notícias que engendrariam os enredos do medo e da criminalização da cannabis. Permitindo um sobre o trabalho do outro – o jornalista que cobre o plantão policial, e a polícia que vê no jornal uma possibilidade de divulgação do seu trabalho, assim ao atuarem mutuamente para dar vida a essas histórias rocambolescas, essa dupla sustentou essa cultura do medo social da maconha. Em dado momento, sobretudo nas primeiras décadas após a proibição houve quem acreditasse que o problema da maconha seria breve e passageiro, porém a leitura dessas narrativas vai apresentando uma imprensa cada vez mais preocupada com quantidade de fumadores de maconha e com a incapacidade da polícia de resolver a situação mesmo prendendo-s com alguma constância, dois indicativos de que o porte do problema era bem maior e que sua extensão se alongava mais do que supuseram as autoridades.

Aspectos e elementos da produção, das rotas, dos comerciantes (de maior e menor porte), foram estabelecidos por traficantes de maconha, abastecendo o mercado local e os

²⁴⁴ PINHEIRO, 1983, p 242.

lugares em que se podia encontrar esse bem. Os preços e quantidades variavam bastante, e as formas de uso ou partilha se faziam com descrição, e em observância ao controle policial, mas a prática era sistemática e corriqueira. O que expõe o hiato entre intenção e a prática de uso; ou seja, de um lado é possível observar as discrepâncias na relação entre os projetos, os planos, as expectativas, as ideias e ideais dos doutores da medicina que preconizavam a destruição da cultura da cannabis, e os usos da planta por parte da população que mesmo criminalizada e perseguida não abandonaria a cultura da erva. A partir dos jornais você tem um mundo bastante diferente e contrário ao que era suposto pelos médicos e engenheiros sociais. Ou seja, os discursos médicos que fundamentaram a criminalização, apontando caminhos para resolução do problema eram paulatinamente desacreditados pelos noticiários cotidianos dos jornais. De modo que entre o que se quis, e o que se realizou, não foi suficiente se quer para diminuir os números da maconha.

No próximo tópico continua-se analisando essa cultura de medo que brota da relação entre o crime de maconha e a literatura emitida nos jornais, analisando como essa contradição ocorreu, entre o que pretendiam as autoridades e o que a população de fato praticava.

3.3 Narrativas de medo: a imagem medonha da maconha e a cultura social do medo construída nos jornais.

“Vejam só este jornal, é o maior hospital, porta-voz do banguê-banguê e da polícia central. Tresloucada, seminua, jogou-se do oitavo andar porque o noivo não comprava, Maconha pra ela fumar”

O Jornal da Morte, 1961.

O samba de Miguel Gustavo interpretado por Roberto Silva e gravado na série de álbuns *“Descendo o Morro”* aponta uma relação muito estreita entre a criminalidade, a maconha, a medicina, a ação da polícia, a comunicação e o tom das narrativas veiculadas nos jornais, *“só falta alguém espremer o jornal, para sair sangue, sangue, sangue”* completaria o compositor. A relação de estreitar os laços entre a cannabis e o crime pareceu ser a missão daquele “Jornal da Morte”. A ideia central desse ponto é analisar a forma como a linguagem explícita dos jornais cearenses, relacionou de forma direta a cultura da planta com a ilegalidade, a partir de dispositivos literais do medo e das narrativas fantasiosas, nesse sentido a maconha chegou a servir de temática para enredos de suplementos literários de alguns jornais.

– Jose Reynolds era um tipo comum de mexicano. Nada de especial o distinguia de qualquer outro, naquele sábado à noite, em Nova Laredo. No bar do Pablo, ninguém lhe prestara maior atenção enquanto bebia um copo de vinho, ouvindo as músicas tocadas na vitrola automática. Em certo momento, José deixou o copo, levantou-se e dirigiu-se para o lado das mesas reservados. Parou em frente a uma delas. Um punhal brilhou em suas mãos. Sem dizer uma palavra, levantou, com a mão esquerda, um rapaz sorridente, que parecia muito feliz na companhia de uma atraente morena. O movimento tão rápido que... Leia em DETECTIVE a continuação desta empolgante história verídica. Adquira ainda hoje o seu exemplar. A Venda em todas as bancas de jornais ²⁴⁵.

Além dos próprios suplementos puramente literários, os editoriais assumiam o discurso alarmante de denunciar o problema com uma ênfase burlesca, inacreditável, pondo em evidência fatos extraordinários, beirando o incomensurável, o fictício. Entre o que era realidade na cultura da maconha relatada pelos jornais e o que era inventado pelos enredos jornalistas das histórias de medo, está o espaço da história social do crime de maconha, que constitui a abordagem da análise. Misturam-se no processo de criminalização da maconha elementos de ordens diferentes, primeiro estamos considerando um imaginário popular acerca da planta que não foi constituído apenas pelo discurso proibitivo, mas principalmente pela história do uso e das relações humanas com essa erva, muito mais antigo que o da proibição, mas que ao ser criminalizado por esse processo, inaugurou um novo tipo de nexos entre a planta e os grupos sociais, dando um sentido extremamente negativo a quem lida com maconha. Segundo, um conjunto de relações de poder entre os indivíduos comuns e as forças políticas atuantes, o Estado sobremaneira, que entre outros desdobramentos, se desenvolveu em nível prático prejudicando a vida dos indivíduos pobres e marginalizados. E mesmo que de um lado tenham aumentado os custeios dos serviços públicos de segurança, orientados para as práticas repressoras da cannabis, produziu ao contrário uma sensação de insegurança oriunda na imagem do medo amplamente divulgadas nos jornais.

Para alguns editoriais as ações de controle não obtinham o êxito esperado, a denúncia constante era de que o problema se agravava nos pontos centrais da cidade e o uso da erva do diabo estava livre de qualquer fiscalização ou controle. São narrativas do medo, que moldam a imagem medonha da planta e dos que se relacionavam com ela. Essas narrativas do medo costuraram a imagem negativa das práticas de se consumir a erva. O temor passou a ser um mecanismo recorrente nas falas dos jornais, onde apareceram os vários medos da maconha, o próprio medo de fumá-la, o medo de ficar louco, o medo de ser preso, enfim o medo de ter a vida decomposta pela planta. Esse dispositivo de ojeriza serviu à repressão da cannabis e ajudou a consolidar a imagem social assustadora da planta e de seus usuários. A liberdade de

²⁴⁵ O Unitário, 7 de abril de 1953.

circulação da planta semeava a sensação de insegurança, os alardes dos periódicos eram semanais e proclamavam a Fortaleza dos anos de 1950 inundada pela erva maldita.

USO LIVRE DE MACONHA NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO CENTRAL. DENUNCIA DE UM COMERCIANTE COM LOJA NO EDIFÍCIO GABRIEL. O REDUTO DO VICIO JÁ FOI VISITADO UMA VEZ PELA POLICIA

A reportagem de O Povo esteve no edifício Gabriel, nas imediações da Praça da Sé, a convite de um comerciante, filho da "boa terra", estabelecido naquele prédio com uma casa de refeições e inquilino de um apartamento no segundo andar do aludido edifício. Da erva maldita aquele senhor nos fez ciente de que, ali, várias pessoas têm por hábito o uso da maconha, não podendo divulgar o nome dos viciados, porque apenas sentia o aroma da maconha em horas tardias da noite. - Certa vez! Disse-nos, - a polícia já esteve aqui e constatou 'de visu' o que afirmo no momento! Depois da visita da polícia os maconheiros, acalmaram-se um pouco, porém de certo tempo para cá, eles vêm agindo com mais frequência. Gritos de mulher na noite na última terça-feira as 11 horas da noite, segundo nos disse o nosso informante, ouviram-se gritos de uma mulher que havia fumado um cigarro maconhado, pela primeira vez, a convite do seu amante - foi um espetáculo estarrecedor, se reporte, gritos de loucura! Parece que a mulher estava completamente louca²⁴⁶.

Com o aparecimento de locais centrais de cidade constando como redutos de maconheiros, e não mais apenas os locais marginais de Fortaleza, e mais, com os variados tipos de sujeitos que passaram a consumir maconha – mulheres, pessoas educadas, não apenas os pobres – as narrativas de medo virariam regra nos noticiários e as seções policiais iriam dar mais espaço aos crimes de maconha. Notícias desse porte foram vinculadas com regularidade e de forma bastante escandalosa, rogando às autoridades soluções para o terrível mal que assolava a capital e criava “sociedades secretas” para venerá-lo. A epidemia da maconha parece ter atingido todos os ciclos sociais, enquanto nos departamentos de polícia faltava pessoal para combater o problema. As distinções desse imaginário do medo canábico foi erigido pelos jornais cearenses a partir da cobertura desses dramas que iam se acumulando, e permitiram aos jornais moldar a figura da maconha sob a luz da criminalidade e da violência, adotando narrativas de pânico, do flagelo social e do constrangimento.

São relatados nos impressos características de tudo que possa suscitar esse temor inescapável à planta, da metodologia das prisões e das abordagens policiais, de tipologias de maconheiros, das corporações sigilosas de usuários, e com algum destaque das facetas de uma juventude que se degradava no vício, de uma cidade impotente frente à maconha. A capital Fortaleza foi descrita inerte e invadida pela erva, e mesmo que as autoridades prendessem indivíduos perigosos diariamente no seu árduo ofício, os desdobramentos daquela guerra particular não estavam surtindo efeito na segurança da “urbe ameaçada”, o cenário estava

²⁴⁶ O Povo, 19 de junho de 1954.

perfeitamente pintado para a realização do crime de maconha.

Com alguma recorrência apareceram histórias novelescas, caricaturando as personagens e emoldurando a cena para o leitor, o que de forma direta ou indireta, em maior ou menor grau, contribuiu para consolidação e propagação do retrato do criminoso de maconha. Seja um perigoso traficante, um usuário enlouquecido, ou um viciado inconsequente, essas personagens atuavam quase sempre nas intrigas jornalísticas, marcando a posição simbólica da maconha como algo extremamente ameaçador.

Antes dessa literatura do medo da maconha se consolidar, antes do sensacionalismo se tornar a regra dos editoriais preocupados em vender seus exemplares, houve uma substituição lenta e gradual do romance de folhetim e do suplemento literário fantástico pelas páginas policíacas, que ofereciam espaço para essa transformação, levando o leitor a consumir as historiólas, hora como verdade, hora como fantasia, constituindo aí uma relação entre a literatura fantástica e as páginas policíacas em que a segunda não anulava totalmente a primeira em seus enredos. Invariavelmente, a partir do final do século XIX os jornais publicavam romances como suplemento literário, era leitura imperiosa para o público. Segundo o crítico literário e historiador Brito Broca, nesse período quando não existia ainda o sensacionalismo do plantão policial, o romance folhetim era o responsável por oferecer ao leitor a emoção cotidiana que ela depois passou a procurar nos crimes e assassinatos, havia a “necessidade de proporcionar ao público esse gênero de emoção”²⁴⁷. As narrativas envolvendo os crimes de maconha subsidiavam exatamente essa emoção ao público leitor, conduzindo-o para a esfera literária da fantasia sem o tirar totalmente do campo da realidade.

A historiadora Ana Gomes Porto, aponta que a partir do começo do século XX histórias criminais passaram a integrar o mercado de livros de romances, sobretudo os de tradução estrangeira. Novelas policíacas que se relacionavam com as narrativas reais que os jornais contavam, assim se produziu um certo ciclo de crimes que inspiravam os escritores e contos que despertavam emoção no público leitor. Ela cita uma série de narrativas que publicaram aventuras de detetives e investigadores ficcionais que compunham os fascículos fantásticos dos diários. As histórias mais famosas consagraram personagens e esse a própria tipagem dessa “literatura do crime”, o exemplo de maior destaque seriam os contos de Sherlock Holmes e Harry Taxon²⁴⁸.

²⁴⁷ BROCA, 1991, p 58.

²⁴⁸ PORTO, 2012. p. 144.

Em meio a essa relação entre os romances criminais de livro e de folhetim surgem nas redações a figura do repórter criminal ou do repórter investigativo, aquele jornalista que se antecipa ao trabalho da polícia, e embora não o execute de fato em seus meandros mais drásticos como nas prisões ou nas perseguições, ele também investiga, descobre e denuncia os criminosos e os locais onde se cometiam os crimes. Iam assim substanciando e cuidando do seu ofício, avolumando as peças necessárias aos enredos que iriam escrever, conhecendo melhor as cenas e os indivíduos que pretendiam narrar. Quando a página policial substituiu o romance rocambolesco, a expressividade dos fatos teria que buscar se igualar ao menos se aproximar do estilo dos melhores enredos misteriosos e cheios de reviravoltas com descrição detalhada dos cenários, compondo a caracterização psicológica das personagens, e narrando as ações em forma de intrigas, de tramas e segredos... O próprio linguajar acompanhou o jargão das perícias policiais, na busca de uma tecnicidade que lhes conferisse conhecimento de causa. No caso da maconha por exemplo, uma forma de comunicação própria que se aproximasse da retórica científica criminalizante.

A força dessa literatura quase pitoresca aparece constantemente na agregação dos usos da maconha às condutas criminosas, em tais narrações foi fundamentada a construção da noção do “maconheiro delinquente”, validando o conceito do “maconheiro perigoso”. Tais contos também consolidaram o público consumidor dessa tipologia de notícias espetaculares, narrativas de medo em que há uma certa “fantasia real” que oferecia a emoção esperada pelo público leitor, e que de forma significativa alimentou a estigmatização daqueles indivíduos e daquela prática. Com a venda da espetacularização do crime da maconha essa abordagem tornar-se-ia comum nos periódicos cearenses, surgem casos como o do perigoso bandido “Durango kid”, o “celebérrimo rei” da maconha no Ceará:

'CANA' PARA DURANGO KYD: PRESO O REI DA MACONHA.

Um indivíduo que havia muito estava explorando, em nossa capital, o comércio de maconha, acaba de ser preso pela polícia local, juntamente com um jovem menor de idade. Trata-se do celeberrimo Durango kyd, cujo nome próprio é Jose Ribamar Fernandes Monte. Durango kyd é um elemento pernicioso. No seu comércio criminoso envolve, de preferência rapazinhos de menor idade, dizendo-lhes que explorem aquele ramo, pois, em virtude de serem menores, não irão presos, ao mesmo tempo que os atraem para o vício. Ontem Durango foi preso em sua própria residência, a Rua Princesa Isabel, quando entregava um pacote de maconha ao menor JMLR, de 16 anos, ao qual mandava vender a erva. Durango kyd e seu companheiro foram presos às 13 horas, pelos investigadores Agostinho Moreira e Domingos Barroso. O menor ainda tentou revoltar-se contra os policiais, aos quais ameaçou de morte quando se visse em liberdade. Foi lavrado o auto de flagrante na Delegacia de Ordem Política e Social. Será pedida a prisão preventiva de Durango

kyd como medida de segurança²⁴⁹.

O fato é que quem coroou esse Rei foi o próprio discurso do jornal, e se existia um rei, existia um reino da maconha estabelecido, e existia igualmente uma corte e seus súditos, todos devotos da “erva maldita”, era preciso contar essas histórias e ajudar a acabar com esse mal social. A trajetória de crimes do “Rei Durango” narrada pelos jornais pode ter incitado um nível simbólico e cognitivo do imaginário da população sobre a maconha. Alertando-a dos “grandes bandidos” que a terrível cultura criava, os jornais definiam os ambientes do medo e suas figuras dramáticas. Essas ambientações escritas e reescritas, mostrando os horrores dos crimes de drogas, pelos jornais, e o uso continuado dessa literatura criminalizante, em geral, afeiçãoou o retrato dos indivíduos que utilizavam a planta: eram sobretudo perigosos, assustadores e ameaçavam a ordem pública. Os jornais reforçavam esse imaginário de terror. O músico e compositor Toninho Horta e o poeta Fernando Brant têm uma parceria chamada “*Durango kid*”, que apresenta poetizada a relação que aqui queremos definir, uma relação entre “marginais” e a publicação de suas histórias pelos jornais, diz a letra: *Propriamente eu sou Durango Kid, eu vim trazer, eu vim mostrar, novo jornal novo sorriso, propriamente dizer o só exato, pois hoje eu sou o que eu fui, não desmenti o meu passado, este jornal é o meu revólver, este jornal é o meu sorriso.*

O jornal também põe em relevo quando se faz uma leitura inversa de suas linhas, os usos cotidianos da maconha em Fortaleza, as artimanhas de arregimentação para o tráfico e a expansão do comércio da planta, que em pouco tempo aumentaria substancialmente os recursos daquele reino terrível. O público leitor assistiu à invasão da maconha em diversas regiões, casos alarmantes no coração da cidade erguiam as narrações do assombro e da suspeição. Certamente os senhores e as senhoras da sociedade cearense estariam preocupados com o possível envolvimento de seus filhos e filhas com indivíduos perigosíssimos como o insolente contraventor maconheiro “Durango Kyd”.

MACONHA EM PLENA PRAÇA DO FERREIRA - DESAFORO,

Não é que os traficantes de maconha estão agindo em plena Praça do Ferreira, coração da cidade. Só peia nessa gente. Muita peia. A policia deve agir com muito rigor com esse pessoal nocivo. Só assim é possível acabar com o maldito comércio. A policia deve aplicar a lei sem contemplação, a exemplo do que fez com o maconheiro Durango KID, que passou um ano no xelindró²⁵⁰.

²⁴⁹O Povo, 11 de julho de 1954.

²⁵⁰O Povo, 05 de julho de 1960.

De acordo com as manchetes, as praças centrais da cidade foram imersas de traficantes e as zonas pobres da cidade não eram mais os únicos redutos dos maconheiros. Personagens perigosos, a falta de eficácia da polícia e a cidade tomada pelo vício, estavam sendo postos como os elementos principais dessas narrativas do medo social da maconha, eram imagens medonhas sempre associadas ao crime, à desordem social e à violência. A suspeição dos indivíduos que por ventura podiam estar sob efeito da maconha, ou escondendo a erva, ou transportando a erva, despertava os mecanismos do temor, e qualquer um estaria sujeito a topar com a planta pela cidade dominada.

NA LAGOINHA TODOS OS DIAS FUMANTES DA ERVA MALDITA E ASPIRADORES DE ÉTER.

A praça comendador Teodorico (lagoinha) outrora a mais frequentada pelo povo de fortaleza, está hoje transformada em autentico coito de viciados. Antigamente eles procuravam os lugares ermos para a prática dos seus condenáveis actos, mas agora os praticam mesmo no centro da cidade, numa verdadeira afronta as autoridades e à sociedade. Maconheiros e aspiradores de éter segundo apuro a reportagem do O Povo, duas turmas de viciados ali comparece para fumar maconha e aspirar éter, os maconheiros segundo se afirmam, foram trazidos para aquela praça por um adepto da erva maldita que residia na proximidade²⁵¹.

Mais que encontrar com o vegetal pela cidade ou com seus usuários, o público leitor topava com essas falas extraordinárias e as reinterpretavam no seu agir cotidiano, reproduzindo as caricaturas elementares desses discursos. Em quase todos os países, a imprensa havia se estabelecido a partir do século dezenove como uma força social constantemente medida nos estados democráticos, os impressos periódicos fixaram-se então como meios de comunicação básicos, ainda após o surgimento dos meios eletrônicos. A partir do século XX, com a diminuição dos preços na impressão e o constante aumento do número de leitores, a substância literária dos jornais não apresentava criteriosamente uma “qualidade”, ao contrário, muitos periódicos apostaram mais no entretenimento (seja cômico ou trágico) e menos na informação. Os modelos de escrita, as formas de narrar, passaram também por um processo de informalização, ou seja, a escrita informal virou regra nos tabloides, havendo inclusive certa competição entre os jornais e com o resto da mídia²⁵².

A astúcia dos criminosos não teve limites, e cada vez mais eles cometiam abusos contra as autoridades em nome do tráfico da erva maldita. Crimes meticulosos ocorriam comumente na cidade e os bandidos conduziam de forma despudorada suas artimanhas, desafiando a justiça e a polícia do estado. A cada história veiculada a sensação de medo atribuída à maconha aumentava e, se nem os próprios policiais estariam seguros diante das

²⁵¹ O Povo, 11 de março de 1955.

²⁵² BRIGGS, 2006, p; 196-197.

ações dos maconheiros, os indivíduos comuns ficavam totalmente à mercê da insegurança e do mal que os traficantes e a própria erva poderiam causar, o medo da maconha ia lentamente estabelecendo seus alicerces sociais através das páginas dos jornais.

ROUBAVA MACONHA DA POLÍCIA PARA VENDER A VICIADOS

Prêso o indivíduo Sebastião Teixeira de Oliveira - Vivia pela Delegacia de Ordem Pública e Social e abusou da confiança dos policiais O indivíduo Sebastião Teixeira de Oliveira, solteiro, de 20 anos de idade, sem residência certa, caiu, sábado; nas malhas da lei, acusado de roubar maconha apreendida pela DOPS, vendendo-a depois aos viciados. Desde algum tempo que Sebastião vivia pela DOPS, onde chegou a fazer amizade com os agentes e investigadores daquela delegacia, granjeando alguma confiança dos policiais. Entretanto, o rapaz não soube corresponder à confiança que lhe era depositada, e vez por outra, retirava da DOPS certa quantidade de "erva maldita" apreendida pelos policiais e ia vendê-la lá fora, aos maconheiros.

O fato foi descoberto pela genitora do maconheiro José Francisco, vulgo "Caucaia", que comunicou o acontecido ao delegado. Sebastião foi vender maconha na casa de "Caucaia", e a mãe deste, que conhecia o acusado na polícia, entrou logo em ação, providenciando a prisão do audacioso vendedor da "erva maldita", que por sua vez não negou o que vinha fazendo ²⁵³.

A polícia se tornou vítima dos maconheiros que deveria prender e os jornalistas, a partir dessas cenas, iam expandindo o clima de terror na cidade, desse modo o “veneno do cânhamo” foi pintado assombroso e a planta tornou-se um monstro que devastaria em pouco tempo a juventude e viciaria boa parte da população se medidas severas não fossem imediatamente tomadas. Era necessário investimento contínuo em segurança pública, em pessoal qualificado no combate daqueles malfeitores que negociavam com o vegetal, mas além disso era necessária também uma integração com a ação das famílias, na conduta de seus filhos e filhas, educando-os contra a planta. A sociedade parecia carecer segundo as gazetas urgentemente de respostas eficazes contra a maconha, e alguns periódicos se colocavam como arautos sociais dessa querela, de modo que colunistas anunciavam as inescapáveis tragédias que ocorreriam caso a justiça não freasse a ação desgraçada dos maconheiros e a nefasta cultura que tomava conta de Fortaleza e ameaçava sua juventude nas ruas, nas praças e nas escolas da cidade. O fumo fazia seguidores e arregimentava viciados, circulava disfarçado, porém em recantos da cidade, e nesse passo, um fato moralmente crítico àquela época foi constatado, que a erva danosa passou a ser consumida não só por rapazes, mas por moças também, o que fazia brilhar mais ainda imagem medonha da cannabis.

DEGRADAÇÃO À VISTA.

Anteontem, pelo Nordeste, Luís Sucupira, despertou a atenção pública para um caso

²⁵³ O Povo, 21 de julho de 1958.

doloroso, verificado no Rio. As alunas do Instituto de Educação, ali, estariam se habituando a perigosos estimulantes, para os estudos necessários às provas. O fato sugere uma associação de idéias relativo ao nosso meio. Trata-se da incrível expansão do vício de fumar liamba ou maconha, entre menores e adultos em Fortaleza. A juventude, principalmente, se vem empolgando por essa praga, que ameaça consumir verdadeira devastação. Conversando, há poucos dias, com um professor, soubemos dêle haver comprovado que o hábito nefasto se introduz, à socapa, entre os alunos dos nossos educandários da Capital. Foram-nos citados fatos concretos a respeito dos quais estão sendo adotadas as necessárias providências. E, o que é pior: as revelações obtidas jeitosamente por êsse preceptor incluem moças da nossa sociedade, escravizadas ao vício tremendo e que se servem de rapazes iniciados, para o fornecimento da droga. É uma advertência preciosa às famílias. A natural avidez de sensações da juventude, não raro uma curiosidade admissível como inocente e à conta da sua inexperiência podem levar, nêsse terreno, muitos dissabores aos lares. A essência mesma da condenável prática as induz a manter com êsses menores uma espécie de intercâmbio secreto, cuja clandestinidade é rigorosamente zelada. No entanto, para um pai ou uma mãe de família de experiência e critério, não é difícil surpreender uma situação dessas e resolvê-la com prudência. Estamos informados de que, nos confins da Rodrigues Júnior, vigora um genuíno quartel-general de viciados, que adota júria especial, inacessível aos “profanos”. Ali, “cavalo” é um guarda civil ou policial; “Dudu” é duzentos; “galo” é cinquenta, dentro de ampla e despistadora criptonimia. Como se vê, a coisa vai adiantada e perigosa. Urge coibi-la e, para isso, conjugarem esforços as autoridades e as famílias. Do contrário, entre nós se implantará, definitivamente, mais um poderoso fator de degradação, além dos muitos que persegue, já, a formação moral da juventude conterrânea²⁵⁴.

Esse palavreado canábico pode revelar estimativas e valores desse mercado local e proibido. Ao longo da década de 1950 os valores oscilaram em constante crescente, de cigarros custando vinte cruzeiros (considerando 0,5g) à pequenos pacotes de cinco gramas ao preço de cinquenta e cem cruzeiros, não é errado afirmar que o custo do produto era consideravelmente alto tendo por base o salário mínimo. Em um cálculo especulativo, pelo decreto nº 30342 de 1951 o salário mínimo deveria contar os mil e duzentos cruzeiros, se um indivíduo consumisse um ou dois cigarros de maconha por dia ele teria de desembolsar quase metade desse dinheiro mensalmente. Porém é um modelo simplista de avaliação, a inflação do salário mínimo nos anos cinquenta é notável, entre o suicídio de Getúlio Vargas e o governo de Juscelino Kubitschek o valor foi multiplicado oito vezes atingindo 9.600 cruzeiros em 1960. O valor da maconha não necessariamente acompanhou essa multiplicação, mas certamente cresceu ao seu ritmo e isso correspondia a um custo bem mais elevado do que a de outras mercadorias legalizadas. O que mais dava para ser comprado com 50 cruzeiros ou 100 cruzeiros? O que os consumidores, presumivelmente, buscavam nesse uso?

Outro dado importante da notícia corresponde ao aparecimento das escolas da cidade como locais privilegiados para os jovens obterem e consumirem maconha. Os alunos aprendiam tudo dentro das escolas, onde e a que valor comprar, que palavras usar para

²⁵⁴ O Nordeste, 27 de julho de 1957.

disfarçar a eventual venda pelos próprios alunos, e finalmente como enrolar e consumir seus baseados. Sorrateiramente a erva parecia ter se infiltrado entre os alunos que sabiam seus códigos, gírias, maneiras de uso por atuação do “currículo oculto”, ou seja, daqueles aprendizados que fogem as nuances meramente pedagógicas. Segundo Tadeu da Silva Tomaz, o currículo oculto atua através do “princípio da correspondência”, onde as relações sociais que ocorrem nos ambientes de ensino, as vezes bem mais do que os conteúdos regulares do currículo oficial, são responsáveis pela socialização das crianças e dos jovens²⁵⁵. A criminalização da erva transformou sua cultura em uma cultura do sigilo, do secreto, que ano a ano foi se amodelando as práticas do disfarce, da fuga das vigilâncias, dos pais, da polícia e da escola.

O problema estava fora de controle, os principais pátios do centro da cidade eram visitados ao cair da noite por grupos de fumadores de erva, a Delegacia de Ordem Pública e Social era cobrada por mais empenho, visto que as cifras e os valores do tráfico eram conhecidos, os redutos dos criminosos investigados e os círculos dos diambeiros revelados. Para os jornais, mesmo com os rigores da lei, a Guerra contra maconha estava sendo perdida, era preciso energizar a “caça aos maconheiros” e coibir suas nefastas ações.

A ERVA DO SONO CONTINUA DEVASTANDO.

Vãs e continuas têm sido as reclamações da imprensa fortalezense dirigidas à polícia, dando conta da existência de grupos de maconheiros, todas as noites, nas praças e em locais outros da cidade. Não se precisa ser investigador para notar as rodinhas de viciados da ‘erva do sono’ em logradouros centralíssimos com a praça do Coração de Jesus, Cristo Redentor, da Bandeira, Estação e algumas mais. Em tais lugares um cigarro de diamba circula vagarosamente entre os fumantes, numa demonstração patente de que se trata realmente de um círculo de seus simpatizantes. Para combater à maconha, sabe-se existe a DOPS, não se desconhecendo, por outro lado, o rigor da lei para com aqueles que são flagrados em ‘atividades’. De uma forma ou de outra, verdade é que a Polícia, de modo geral, não se preocupa suficientemente em empreender diligências pelos quatro cantos da capital, numa caça vigilantes aos fumadores de maconha. Prova de que conseguiriam resultados satisfatórios está na prisão de ‘sorumbáticos maconheiros’, vez por outra quando as rondas das delegacias se voltam para os redutos transviados. Intensificassem os responsáveis as batidas nos lugares de todos sabidos, exterminariam em elevadas percentagens, os maconheiros. Dirigimos, agora mais esse apelo ao delegado da DOPS²⁵⁶

A cannabis ultrapassou todos os limites quando maculou sem nenhum pudor as mocinhas cearenses, fazendo-as querer, nos prazeres enganosos da liamba, estabelecer uma ruinosa rotina, acentuou-se o medo de corromper as donzelas e eventualmente torná-las desonradas no vício. Fomentada a imagem medonha da planta por causa das moças, por

²⁵⁵ TOMAZ, 2010, p.

²⁵⁶ O Nordeste, 7 de outubro, 1957.

vezes, esses casos mostravam também a impossibilidade de se combater os fumadores e fumadoras que faziam a prática em local privado, longe das vistas das autoridades. O que os jornais não diziam era que certamente deveria haver consumo em um nível distante da realidade perigosa que a criminalidade poderia suscitar, em ambientes inclusive das classes econômicas privilegiadas, os jornais se o fizessem estariam negando todo um discurso de medo que ligava a maconha aos pobres, aos negros, aos criminosos, e que vinha sendo construído ininterruptamente há mais de uma década.

MOÇAS MACONHEIRAS

Respondendo a uma indagação da reportagem sobre se é verdade que tenham surgido denúncias sobre o consumo de maconha por parte de moças, o major Paiva informou que realmente recebera uma denúncia do Benfica, mas nada ficou comprovado. Achou por bem, entretanto apelar para os pais no sentido de que exerçam maior controle sobre suas filhas, pois, ao que se informa, tais moças fumam os cigarros da erva dentro de casa, sendo impossível a polícia impedi-las de tais práticas. A venda de maconha a moças, estaria se processando através das amantes dos traficantes²⁵⁷

A cultura da maconha por mais que se inclinasse para uma prática obscura, do segredo, realizando-se às escondidas, não conseguiu por muito tempo se manter tão secreta assim, não era preciso ser investigador como citou o repórter para vislumbrar as peculiaridades daqueles que se entregavam ao vício da maconha. Em alguma medida isso se deu porque o número de fumantes aumentou bastante, e esse ponto pode ser explicado tanto pelo interesse histórico nas propriedades da erva, quanto pelo aspecto inverso que a proibição causava. Se em ponta ela aumentou a repressão sobre os usuários, na outra pode ter promovido o interesse de indivíduos curiosos, jovens mancebos e moças rebeldes. O assunto da maconha além de passar a ser comum nos diários, passou a ter todos os seus detalhes revelados, pode-se afirmar que a cultura da maconha foi reinventada pelos jornais. Até pelo menos a década de 1920 ela só figurou nas páginas da mídia impressa como gênero agrícola, na metade do século, porém, a questão da maconha virou assunto cativo naqueles periódicos, assunto da maior seriedade para as polícias e que precisava de urgente resolução.

MOÇAS E RAPAZES ENTREGUES AO VÍCIO DA MACONHA EM FORTALEZA – QUASE INACREDITAVEL O NUMERO DE FUMANTES NO CEARÁ – VERDADEIRA SOCIEDADE SECRETAS OS GRUPOS DE APRECIADORES DA ‘ERVA MALDITA’ DESAPARELHA A DOPS PARA EFETUAR PRISÕES, ALÉM DO FLAGRANTE. Por Jairo Martins Bastos

O funcionário Barroso, da DOPS, sorriu desalentado, coçou o queixo e disse: é um problema insolúvel nas bases atuais de combate. A conversa era sobre o tráfico de maconha, que estes últimos tempos tem tomado um caráter de verdadeira calamidade no Ceará. O Número de fumantes que a secção especializada sob a direção do funcionário Barroso calcula existir em Fortaleza ser quase inacreditável.

²⁵⁷ O Povo, 14 de novembro de 1961.

E não estão os viciados da ‘erva maldita’ apenas nas classes ou grupos mais estreitamente ligado à prostituição e à vadiagem, mas se espalham até entre as classes e grupos menos suspeitos numa generalização assombrosa do vício. Agora mesmo estamos lutando pela desorganização de um grupo que age numa das principais repartições federais de Fortaleza, incluindo funcionários de categoria – disse Barroso, acrescentando: o que há de mais difícil, entretanto, no combate ao tráfico e ao vício de maconha é que não temos meios de efetuar prisões, além do flagrante. E não é preciso dizer que a cousa mais difícil de se efetuar é um flagrante de maconha, desde uma vez que todas as precauções são tomadas até mesmo como um excitante para o exercício do vício. O número de funcionários da DOPS destacados para cobrir o setor da maconha, apesar da importância que o delegado Jose Barreto dá a esse assunto, é reduzidíssimo, quase que se circunscrevendo ao chefe da secção. Não se compreende porque acontece isso, a não ser quando saiba que a Secretaria de Polícia, com todas as suas delegacias se vê igualmente com o problema da falta de pessoal hábil. Desaparelhada, sem elemento humano capaz, desaurida de quanta ausência de meios legais de ação, a secção de combate a maconha da DOPS cearense pouco pode fazer, além de traçar planos e falar aos jornais

UMA SOCIEDADE SECRETA. Os viciados formam uma espécie de congregação secreta ou melhor formam pequenas sociedade secretas, desde uma vez que se agrupam em núcleos de cinco a dez pessoas para o exercício do terrível e abominável vício. O que acontece explica o delegado José Barreto é porque o vício da maconha não pode ser exercido por uma pessoa exibida. Os empecilhos naturais do tráfico proibido impedem isso. Os fumantes têm senhas para se apresentarem aos traficantes. A inclusão de um novo elemento no grupo se reveste do maior cuidado. E, na rua, quando o viciado se encontra com o vendedor da erva, palavras rápidas são trocadas. A maconha é chamada de ‘fininho’ ‘a bicha’ ‘ela’ e ‘amor’, numa série de nomes que procuram acobertar o verdadeiro, a fim de não despertar a atenção de ninguém que esteja por perto, mesmo que não seja suspeita da existência de um ‘tira’ nas redondezas. Obtida a quantidade para uma ‘fumada’ o grupo é convidado e se reuni num local adrede estabelecido, para terem início as cenas terríveis de degradação moral que um homem normal pode apenas imaginar.

O QUARTO. Via de regra, os fumantes da maconha procuram um quarto para se reunir. Os quartos de prostitutas da chamada rua Treze, quase no centro da cidade de Fortaleza, são os mais comuns e, por isso mesmo os mais batidos pela Polícia. Frequentam-nos geralmente elementos desclassificados, ladrões, degenerados sexuais, malandros e prostitutas. Esporadicamente tem a polícia encontrado nos quartos de maconha da Rua Treze estudantes desviados pelo terrível vício. Mas têm sido levadas a efeito “batidas” em escritórios diversos e pseudo-escritórios comerciais que servira para despistar a polícia e muita gente boa terá sido registrada nos arquivos da secção de combate a maconha. Na maioria são jovens os maconheiros das classes melhores. Jovens que uma educação errada tem conduzido aos caminhos do vício e da degradação moral. O ambiente empestado de fumaça, os vômitos dos que não acostumaram ainda seus estômagos aos efeitos embriagadores da maconha, os rostos empastados de idiotia dos companheiros, nada disso faz com que os ‘habitués’ do ‘fininho’ desistam das visitas aos quartos de vício.

MOÇAS E RAPAZES. Uma moça, que chamaremos de Maria simplesmente, tem dezesseis anos e mora em Caucaia. Pelo menos morava até quando se podia dizer que Maria tinha uma casa. Um amigo seu, certo dia, começou a falar sobre maconha para Maria. Contava os sonhos que se tinha quando se estava em estado de embriaguez. Contava que tudo que a gente tinha vontade de fazer ou de possuir a gente fazia ou possuía bastando para isso fumar um pequeno cigarro da erva maldita. Noutro dia convidou-a para uma tragada: tinha arranjado uns cigarrinhos... Maria foi. Alguns meses depois Maria era uma viciada e uma prostituta, andava às voltas com a secção de combate à maconha do DOPS e denunciou uma quadrilha de traficantes e fumantes que atingia o número de doze pessoas. Moças e rapazes viviam entregue ao vício, cometendo atos de degradação que repugnariam a uma prostituta profissional. O número de rapazes e moças estas últimas encontradas principalmente entre comerciantes e manicures e simples “mariposas” que se

entregam ao vício nojento é já ponderável em Fortaleza ²⁵⁸.

O desenho medonho da imagem da erva estava completo, não havia modelo de trambique que os maconheiros não inventassem e lugar nenhum da cidade estava alheio às suas tramoias para consumir a erva e saciar seu vício. Eles criavam ou tornavam, segundo os noticiários, com sua prática de queimar a diamba, os ambientes em horripilantes e hediondos a tal ponto que sujeitos desavisados poderiam facilmente ser vítimas do terrível mal, mesmo de forma inocente. O próprio cheiro da cannabis a fumaça lançada no ar pelos tragos medonhos, causavam efeitos entorpecentes em determinados ambientes, expondo o público inocente aos efeitos embriagadores da planta, causando, sono, e fantasias mortificantes.

O TREM DA MACONHA. ACONTENCENDO

Soube extra-oficialmente. Num horário da RVC, linha norte, mercadores de “erva maldita”, queimaram boa quantidade de ‘diamba exalando fumaça entorpecentes que adormeceu muitos passageiros. Amostra grátis do produto. Coisas nossas, muito nossas... ²⁵⁹.

Algumas histórias continham quase uma comicidade embutida, e mesmo havendo uma tendência jornalística a padronizar o comportamento dos maconheiros – embriagados, idiotizados, perigosos – tais relatos apresentaram ao contrário de sujeitos imbecilizados, indivíduos capciosos, ardis, que planejavam escapar das garras da polícia e evitar a prisão das maneiras mais incomuns, e os jornais não podiam escrever a história de maconheiros perspicazes, espertos ou qualquer sinônimo de inteligência.

ENGULIU O CIGARRO DE MACONHA (ACESO)

Um menor enguliu um cigarro de maconha, aceso, para fugir à ação repressiva de um detetive particular. Seu nome: Manuel José da Silva. Deliciava-se com um cigarro da erva maldita, hoje pela manhã, no cruzamento das ruas Visconde de Saboia e Conde d'eu. Fazia-o em companhia de quatro rapazes quando do grupo de viciados se aproximou o detetive particular Milton de Mesquita Melo, que lhe deu voz de prisão, enquanto os outros fugiram. O menor Manuel José da Silva foi preso e encaminhado à delegacia de ordem política e social. Os outros tres maconheiros ainda ensaiaram uma revolta, tentando impedir a ação policial ²⁶⁰.

Reiterando, se por um lado, o combate e a repressão ao tóxico se institucionalizou e passou a funcionar de forma mais sistemática, por outro, houve tamanho aumento do número de interessados em fumar a planta, sobretudo a “curiosa juventude” que inviabilizava o trabalho das estruturas da justiça. Esse aumento foi sentido ainda no volume de negócios

²⁵⁸ O Unitário, maio de 1953

²⁵⁹ O Nordeste, julho de 1959.

²⁶⁰ O Povo, 20 de janeiro de 1958.

desse mercado, e ao passo que as cifras aumentavam, a artimanha contrabandista evoluía suas estratégias e buscava dar conta daquela demanda crescente.

TRAFICANTES ENCHEM FORTALEZA DE MACONHA; POLICIA IMPOTENTE.

O tráfico de maconha no Ceará tem sido nestes últimos anos a grande dor de cabeça das autoridades policiais. A maconha vendida na capital cearense é importada principalmente dos estados de Piauí e Maranhão, que nos enviam mais de 800 quilos por ano de marijuana. Em Fortaleza os viciados na maconha são principalmente gatunos e mulheres marginais que adquirem de indivíduos ainda mais inescrupulosos, cigarros para fumar. A Praça da Estação, a famosa 'cidade baixa' e o bar São Jorge, sem falar na Praça São Sebastião, são os pontos preferidos pelos traficantes da erva maldita. Ha pouco tempo numa casa do Arraial Moura Brasil, as autoridades policia descobriam um bom refugio para os viciados, comandados por uma mulher desclassificada. Os seus fregueses eram rapazes e mocinhas de menos de 16 anos de idade. Os 'sherlocks' cercearam a casa do criminoso, mas este, rapidamente, correu em direção ao mar e nadou por mais de quatro horas, ate que afinal foi preso. É a prova que eles são audaciosos e que não com facilidade que se entregam. A DOPS ainda não traçou planos concretos para o combate ao tráfico da maconha, e ela parece campear livremente em Fortaleza, principalmente nas zonas praieira e do baixo meretrício. É esse um caso grave e que precisa ser solucionado o quanto antes ou do contrário o reino da 'marijuana' se expandira, tornando-se ainda mais difícil a sua destruição²⁶¹.

Embora não seja o foco da dissertação, separamos uma notícia que mostra que o cinema também deu sua contribuição nessa montagem da imagem medonha da maconha, ou seja ajudou a consolidar o medo da planta e auxiliou a campanha da criminalização. Em 1953 foi lançada a produção da brasileira Guairá Filmes, *Cais do Vício*, dirigido por Francisco José Ferreira, e que em seu roteiro conta a história de uma motorista que se envolve por acaso com um traficante de maconha e em um assassinato, porém ele teve sorte e é salvo por uma repórter policial. A história do filme poderia inclusive confundir-se com as histórias contadas nos jornais, exatamente aquelas em que os bravos jornalistas faziam inclusive o trabalho investigativo das autoridades, promovendo o bem social não só através do seu ofício de comunicação.

ONDE NEM TUDO É PECADO.

A maconha, essa inocente planta que tem sido apelidada de 'erva do diabo, erva maldita' é a responsável pela decadência física, moral e financeira de muita gente. Por outro lado, tem enriquecido muito moço bonito e alguns figurões que ficam por detrás da muamba. É sabido que o rendimento comercial do famoso cigarro amarelinho é fabuloso. A maconha a princípio usada pelos índios, foi conquistando adeptos entre os brancos, até que sua fumaça diabólica e mortífera conseguiu penetrar nos salões e envolver todas as camadas sociais em todo o mundo civilizado. O recente escândalo na Broadway em que Robert Mitchum foi encontrado e preso em flagrante fumando maconha com a loira Lila Leeds, é bem um sinal da penetração do terrível cigarro. A influência da maconha é ainda mais funesta e perniciososa que o da cocaína ou do ópio, hoje quase destronados. As consequências para os viciados são terríveis, ele propicia a morte prematura, a loucura, anomalias e

²⁶¹ O Povo, 01 de setembro 1959.

degenerescências imprevisíveis, enquanto entre os seus traficantes, ela estimula os assaltos e os assassinatos frequentes e os roubos. As policia internacionais vem se preocupando diariamente com a repressão. As nações unidas já possuem um órgão internacional de repressão. Por mais que se fiscalizem as passagens, dos navios, dos aviões, os traficantes encontram sempre um meio de burlar a vigilância, porque os viciados pagam bem e irritam-se com sua falta.

Sobre a maconha sensacional e palpitante, o cinema brasileiro lembrou-se de fazer um filme, 'cais do vicio' por onde se vê quanto a erva maldita tem aceitação no Brasil, o que é confirmado pela crônica da imprensa diária. A Guáira Filmes de São Paulo, ao realizar 'cais do vicio' nos dá uma substanciosa história realista sobre a maconha e presta assim um serviço a sociedade.

Um passo e uma esperança, Cais do vicio, depois dos filmes honrosamente premiados e distinguidos nos festivais internacionais, é o primeiro de envergadura produzido no Brasil. Sua realização é um passo e uma esperança para o cinema nacional, pois o presente trabalho atesta um cinema adulto. Suas qualidades, se bem que não possamos qualificar de excepcionais, são excelentes, tratando-se de história de fundo social e policial que, como se sabe, é o mais difícil dos gêneros, meramente para um cinema que começa a colher os seus primeiros frutos. Podemos afirmar, entretanto, que foi uma tentativa bem-sucedida, que o argumento consegue convencer e emocionar. Chamamos ainda a atenção para o fato de ter sido afastado todo e qualquer motivos asqueroso do tema, constituindo 'cais do vicio' um filme artístico.

Nem tudo é pecado. Como dissemos, a história da maconha necessitava para a força do seu realismo e para verossimilhança de uma potente narrativa, de alguns ambientes sórdidos e alguns crimes, fatores que poderiam arruinar a sequência até perdê-la, se não fosse a capacidade artística do novo diretor e velho cineasta que é Francisco José Ferreira²⁶².

Uma boa representação do que imagem do usuário de maconha se tornaria até os anos de 1960 pode ser explicada nas palavras de Luis Antonio Coelho Ferla, embora os grupos privilegiados do autor sejam os trabalhadores urbanos, os homossexuais e os menores, o maconheiro pode ser encaixado como “feio, sujo e malvado sob medida”, sua biografia também funcionaria como denuncia de si mesmo²⁶³. A medicina higienista e as autoridades do Estado tentaram, de forma inútil, manter esse quadro que relaciona crime à pobreza inalterado, combatido, mas sereno, em que apenas os pobres que usassem, vendessem ou plantassem, fossem punidos. A noção de “moços bonitos” e “figurões” por trás da muamba não se enquadraria nesse perfil, e denuncia que os indivíduos das classes econômicas elevadas também tinham parte na cultura proibida da maconha, adquirindo boas somas em dinheiro com o seu fabuloso e ilegal comércio do “cigarro amarelinho”.

Para fechar tal ideia, que reafirma a importância da mídia impressa na consolidação do medo social da maconha, da associação definitiva da imagem da maconha com o crime e a violência, da fabulação da imagem do maconheiro pobre e perigoso, além de outras mazelas sociais causadas pela planta, faltavam relatos sobre o que estava acontecendo no interior do Estado. O alvo dos traficantes não foi somente a capital, e mesmo a tranquila vida camponesa

²⁶² O Povo, 24 de dezembro 1953

²⁶³ FERLA, 2005, p. 151.

se viu ameaçada pela “erva maldita”. Os registros da cultura da maconha se estenderam por todo interior do Ceará, e algumas regiões são citadas inclusive como locais de produção e circulação da erva. Nem sempre eles estavam associados a crimes graves, mas fermentavam a imagem maligna da planta, na maioria das vezes os casos indicavam apenas que existia consumo e movimentação da mercadoria proibida.

Pode-se imaginar inclusive que as cidades menores, afastadas de Fortaleza, se comparadas à capital, ofereceriam ínfima segurança e risco de prisão diminuto, o que garantia certa tranquilidade aos traficantes do produto. O Ceará, como o resto do Brasil, não conseguiu através dos esforços das suas autoridades, erradicar a planta, sendo que as ocorrências da maconha vinham agora de várias regiões do estado, somando-se volumosas apreensões do produto ilegal.

CULTURA DE MACONHA EM ASSARÉ

O riacho de São Vicente que engrossa o do Felipe, afluente dos Bastões, e que corre de sul a norte, nesse município, é o habitat das famílias Lucios, Ricartes e Leandros - dados ao uso e cultura da maconha aqui conhecida como 'liamba' e usada em lugar do fumo por ter certo privilegio como dizem. Oportunamente publicaremos, quando examinada uma amostra que remeterei a essa redação esclarecimentos das consequências do uso do terrível entorpecente, herva nativa desta região.²⁶⁴

Do norte ao sul do Ceará, traficantes solidificaram o comércio, criando e confirmando rotas para transportar a escoar mercadoria, inaugurando e mantendo redes de relações ilegais, que deveriam manter-se sob absoluto sigilo, evitando prejuízos econômicos e encarceramento dos membros dos grupos clandestinos.

MACONHA NO CARIRI. J. DE FIGUEIREDO FILHO

Estava a ouvir o noticiário da radio educadora do cariri, quando uma nota me chamou atenção. A policia local apreendera na estação rodoviária, chegados em ônibus da empresa Várzea Alegrense, cerca de 30 quilos de maconha. Acrescentava a noticia que o passageiro, portador de tal encomenda, não fora encontrado e provavelmente ficara em Campos Sales ou no Piauí. A verdade é que temos dentro de casa, comercio clandestino da erva maldita. Se um traficante qualquer a traz em quantidade apreciável, é porque encontra mercado consumidor. A maconha é produzida regularmente no estado do maranhão. Ali é consumida e exportada para outros pontos do país. A droga presa em Crato viajou pelo torreiro conhecido, através do Piauí e derramar-se depois, a envenenar consumidores do cariri, ou de outras paragens. É hora de uma batida em regra nesse trafego pernicioso que visa envenenar populações inteiras e totalmente desprevenidas. Se 30 quilos do terrível entorpecente foram descobertos quase por acaso, denuncia que é costume velho ser transportado em ônibus, caminhão, costa de burro ou outro meio de condução, pois, a mercadoria é por demais compensadora. O combate para ser proveitoso deve inclinar-se iniciar-se com a destruição das plantações no Maranhão ou talvez Piauí. O território daquelas unidades é enorme, mas a zona de cultivo do solo é bem diminuta, muito menor do que a área cultivável do Ceará ou da Paraíba. Impossível é deixarmos que o comércio clandestino de um veneno possa continuar, sem qualquer empecilho como se fossemos um pais sem leis.

²⁶⁴ O Povo, 22 de julho de 1954.

CULTURA DA MACONHA NA ZONA NORTE!

Apreendidas em Crateús 12 latas de querosene cheias da herva maldita - Presos vários plantadores - Colheu a reportagem de O Povo que a cultura da maconha está alastrada pela zona Norte do Estado. Em Crateús, por exemplo, o delegado local, já efetuou a apreensão de nada menos de doze latas de querosene cheias de erva maldita, que é plantada nos quintais de algumas casas, em canteiros. As pessoas que, ali, cultivam a maconha, o fazem para vender e também para fumar. Ninguém ignora que a djamba é uma planta altamente perniciosa, que vicia os que a fumam, inutilizando-os. A melhor maneira de dar cabo da maconha é destruindo as suas plantações e prendendo aqueles que a cultivam. Acreditamos que com a denúncia que ora formulamos, recomendações expressas serão enviadas pela Secretaria de Polícia e Segurança Pública a todos os delegados do interior do Estado, notadamente aos da zona norte²⁶⁵.

Enfim, ao longo da pesquisa, afirmam-se três momentos decisivos para pensar o estabelecimento da cultura do medo da maconha e dos maconheiros. O primeiro seria nas primeiras décadas do século XX, quando a medicina legal construiu a estigmatização da cannabis sobretudo a partir dos trabalhos da escola de Rodrigues Dória. O segundo período datar-se-ia a partir da criação e consolidação das leis proibicionistas entre 1930 e 1940, o marco é a criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes em 1936. O último momento conta-se daí, com destaque para a década de 1950, e partir dela, todos os números da cultura da maconha (controle, repressão, usuários, traficantes, prisões, volumes, cifras) aumentam substancialmente. Na análise dessa tipologia específica de fontes aparecem estilos literários bem definidos, por vezes apresentando um discurso romantizado e moralizador, comumente conferindo características hiperbólicas aos indivíduos envolvidos com a erva, dando uma visão teatral aos olhos do leitor que ia, ao delinear o enredo das narrativas, fazendo surgir nos seus imaginários, usuários de maconha necessariamente perigosos, loucos, entregues à marginalidade, ao crime e à violência. É possível estabelecer uma relação entre o discurso da medicina-legal que estigmatizou a maconha, a criação da lei que organizou o status do “usuário criminoso” e as narrativas do medo dos jornais. De forma quase novelesca, essas narrativas policiais foram construindo várias personagens do real, por vezes cômicos, por vezes trágicos, que foram importantíssimos para firmar esse misto de medo da prisão, da insanidade e do isolamento social que a lida com a maconha fatalmente proporcionaria.

²⁶⁵O Povo, 28 de novembro de 1957.

4 HORIZONTES REPRESSIVOS: IMPRENSA, CRIME E MACONHA.

Aquilo que nós consumimos, o que a cultura de massa está consumindo e produzindo como acontecimento, é o espetáculo de nós mesmos: a loja de departamentos, a rua, o bulevar em cujo café nos instalamos para ver passar a nós mesmos... e o cinema também, no início, segue essa lógica. Mas, de certa maneira, é o *fait divers*, sem dúvida, e talvez principalmente o *fait divers* criminal que fazem do leitor ordinário, ao mesmo tempo, o objeto, o consumidor e o leitor de sua própria história transformada em história extraordinária ²⁶⁶.

A categoria moderna de crime que analisamos aqui, é entendida como uma construção social do século XIX, inclusive não apenas da medicina alienista, mas das próprias ciências sociais, em que certos “comportamentos desviantes” foram classificados como patológicos e perigosos. É necessário aplicar uma metodologia de estranhamento, que não privilegie apenas o olhar em que o hábito de fumar maconha foi visto como mais um crime comum, já que o hábito se constituiu séculos antes da proibição, e propor uma investigação que se remeta originalmente ao processo de criminalização, ao proibicionismo continuado praticado pelo poder de Justiça do Estado brasileiro, legitimado pelas ciências médicas e amplamente divulgado pela imprensa nacional, tendo cada uma dessas esferas sua parte de responsabilidade na estigmatização da cultura da maconha.

Examinada a posição dos jornais como produtores desses “fatos diversos”, pode-se firmar a posição deles também como colaboradores do proibicionismo e da criminalização da maconha, além de relatores do trabalho da justiça, quando enalteceram sobremaneira a ação policial que buscou reprimir e controlar os maconheiros. Além claro de serem os jornais os principais construtores das narrativas que ajudaram a consolidar o medo social da maconha. Nesse terceiro e último ponto da dissertação propõe-se uma breve consideração sobre a importância dessas narrativas, das formas da sua estruturação, tentando sempre apontar para a sociedade os rumos que a repressão da maconha deveria seguir.

Analisamos os jornais até o início dos anos de 1960 e nosso recorte temporal é finalizado aí por dois motivos, o primeiro é logístico, já que na década anterior foi possível reunir material suficiente para análise daqueles primeiros anos de proibição e porquê a partir de 1960 as notícias aumentaram consideravelmente, não havendo tempo hábil estabelecido no cronograma da pesquisa para catalogação e análise desse material, o corte então conteve-se ao começo da década. A segunda motivação se refere às mudanças pelas quais o uso de drogas e o entendimento sobre ele iriam passar, também não vamos por esse caminho de abordagem porque mudaria o foco da pesquisa, mas cabe uma linha sobre essa virada de postura.

²⁶⁶ KALIFA, 2012, p.186.

Pode-se falar aqui de duas mudanças principais, a primeira do ponto de vista governamental, atribuído ao esforço de cooperação internacional que se reuniu em Genebra, em 1961, para a Convenção Única sobre Drogas da Organização das Nações Unidas. Com o intuito buscar uma padronização do controle sobre as drogas, ou seja, criar um modelo universal único de repressão²⁶⁷, essa reunião de governos seria o embrião da “Guerra às Drogas” declarada por Richard Nixon dez anos depois, ocasião em que o então presidente dos EUA afirmou que as drogas eram o inimigo público número um da América.

A outra mudança foi simbólica e da ordem dos costumes. Nos anos sessenta houve uma ressignificação da cultura e do *modus vivendi* na sociedade ocidental que promoveu alterações radicais em vários hábitos sociais considerados tradicionais, o uso da maconha e de outras drogas em geral fizeram parte desse processo e, de elementos meramente nocivos, as drogas tornar-se-iam símbolos de comportamentos de transgressão política, via de regra posicionada contra autoritarismos de qualquer natureza, a exemplo da própria proibição das drogas.

Se por um lado na década de 1960 o esforço proibicionista uniu estratégias governistas de diversos países para se fortalecer, por outro, indivíduos do meio artístico e intelectual, reagiram a tais posições. Pode-se citar a geração *beat* dos escritores Allen Ginsberg, Naked Lunch, William S. Burroughs e Jack Kerouac, que promoveu discursos proclamando um modo de vida radicalmente diferente daqueles considerados tradicionais e mais adiante a cultura *hippie* que radicalizaria esses ‘jeitos de viver’ e de pensar o uso de drogas como a maconha. Figuras do meio artístico, sobretudo da cena musical como John Lennon do The Beatles e Bob Weir da psicodélica banda de rock americana Grateful Dead são exemplos dessa propagação coletiva de ideais.

Fumar maconha ou tomar ácido lisérgico tornou-se uma prática social politicamente transgressora, tal ideia está melhor explicada na citação da socióloga Maria Isabel Mendes de Almeida a seguir, porém tomamos esse mote apenas para completar o raciocínio, e a seguir voltar para nosso foco da análise que são os arcaísmos da criminalização e da criação da imagem da maconha através da linguagem dos jornais.

De modo que podemos dizer que o recurso às drogas revestia-se aí de uma aura transgressiva, fazia-se ato de resistência, era ingrediente fundamental de uma cruzada íntima para produzir “A Mudança” – mudança no singular, que uma vez alcançada conduziria o sujeito a um outro patamar de existência, marcado pelo rompimento com os valores familiares, com visões de mundo e com comportamentos que se acreditava desgastados. As “drogas” eram, pois, recrutadas como agentes transformadores do eu, muitas vezes aliadas à psicanálise, para fazer face à família, ao Estado e à escola, que por sua vez operavam como agentes de

²⁶⁷ RODRIGUES, 2012, p. 9-41.

verificação e marcação explícita do que vinha a ser considerado transgressão ²⁶⁸.

Para padronizar o controle sobre o uso de drogas e impedir que elas atuassem exatamente como “agentes transformadores do eu”, o Estado precisou sustentar uma prática moral proibitiva, criminalizante, que garantisse a ordem e a moral pública. Nossa pesquisa limitou-se a perceber como as relações se desenvolveram nesse nível, ainda durante a construção de um entendimento social acerca do uso de maconha diferente, anterior a esse período descrito pela autora, em que o consumo dessa planta foi proposto pelas autoridades médicas e sanitárias e pelos veículos de informação de massa, somente de uma forma análoga à degradação social, à doença, ao crime e à violência. Investigar a função dos jornais na montagem desses estereótipos veiculados e propagados a partir de noticiários sobre os crimes converge a abordagem para uma história da suspeita e do isolamento social dos indivíduos.

Não é absurdo afirmar que os jornais promoveram e justificaram a perseguição e a repressão da cultura da maconha em todos os níveis que puderam. Publicar histórias tendenciosas, apelando para artifícios literários espetaculares, sugere o compromisso dos editoriais com a campanha proibicionista. Assim a posição dos jornais nessa empreitada é totalmente condizente com a da classe médica higienista da escola de Rodrigues Dória e das autoridades políticas e policiais, é difícil nesses termos, pensar o processo de criminalização da maconha sem essa função exercida pelos periódicos.

4.1 A solução para os jornais: o endurecimento repressivo.

O resultado do proibicionismo foi provocar a hiperlucratividade, danos à saúde pública, devido à falta de fiscalização, a militarização da produção e do comércio de certas drogas e a intromissão do aparato de segurança em esferas da vida cotidiana. A proibição mundial das drogas foi uma das invenções imperialistas que mais permitiu especulações financeiras e policiamento repressivo das populações no século XX ²⁶⁹.

A saída para o problema da maconha foi o aumento da repressão, o medo dos indivíduos que lidavam com ela serviu ao propósito da sua coerção. Pelo censo demográfico do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, a capital cearense dobrou sua população na virada da metade do século XX, de pouco mais de duzentos e setenta mil habitantes para cerca de meio milhão de pessoas. Podemos imaginar sem exagerar que o número de usuários de maconha também cresceu e igualmente as quantidades de erva comercializada e consumida,

²⁶⁸ LABATE, 2008, p. 387.

²⁶⁹ CARNEIRO, 2002, p.128.

assim o medo de encontrar seus viciados pelos recantos da cidade certamente também aumentou. As autoridades estavam pretendendo solucionar o problema, mas ainda não estavam conseguindo, nesse sentido aumentar as ações de policiamento e repressão seriam as respostas. As histórias do mal que a maconha e os maconheiros causavam legitimariam qualquer endurecimento das práticas de controle, o medo da maconha difundido nos jornais na campanha proibicionista serviu a esse propósito. O medo, essa emoção forte e antiga do homem, tomando os editoriais da mídia impressa, que souberam explorar tal condição, sugeria e contribuía para enrijecer e justificar a ação repressora do Estado.

O discurso dos jornais ofereceu via de regra saídas moralizantes e criminalizantes como forma de tratar o problema da maconha, manteve o “medo da maconha” como dispositivo narrativo comum em suas reportagens, conferiu força a essa escrita sensacional, fazendo emergir invariavelmente o discurso da urgente e necessária repressão aos maconheiros. A contestação engessava um medo midiático em relação à violência urbana e ao uso de drogas, apresentado quase sempre como uma conduta inerente às populações pobres e marginalizadas. Essa “mídia do medo” uniu elementos da violência cotidiana ao uso de maconha, uma sensação de temor ativada pela leitura desses dramas, tão espetaculosos quanto as personagens perigosas que eles caracterizavam e os ambientes terríveis onde a maconha imperava.

SÓ PENITENCIÁRIA RESOLVERÁ.

Com efeito, alguns dos casos ocorridos na Casa de Detenção de Fortaleza, podem ser colocados sob a responsabilidade da Direção, como por exemplo a saída, sem permissão judiciária de presidiários; fugas; existência de armas nas celas, queima de cigarros de maconha por parte dos detentos²⁷⁰.

As formas de resolver o problema que eram mantidas na verdade não estavam resolvendo a situação, a polícia fora insistentemente convocada a impor uma ação mais dura contra os maconheiros, ao passo que era denunciada como impotente na sua conduta, por fatores que vão do aumento do número de viciados à falta de estrutura da própria corporação. Mesmo assim pareceu não existir outra maneira de enfrentar o vício senão com mais repressão, com o endurecimento das práticas de controle e vigilância sobre os indivíduos e a planta.

POLICIA REABRE LUTA CONTRA A MACONHA

Batida no Arraial desbarata perigosa quadrilha de traficantes - prisão dos elementos e apreensão da erva e de cigarros. Por determinação do major Gerardo Paiva, a DOPS, através de sua secção competente, vem fazendo proveitosa campanha contra

²⁷⁰ Gazeta de Notícias, 16 de outubro 1959.

o tráfico de maconha em Fortaleza. Sendo o perigo a que a cidade estava exposta. Com aumento do tráfico o major Gerardo Paiva, delegado da DOPS, traçou planos com seus auxiliares que logo entraram em ação, visando a capturar os principais traficantes da 'erva maldita' que vinham agindo em Fortaleza²⁷¹.

A década de cinquenta chegou ao fim e as notícias do começo da nova foram quase idênticas, embora em bem maior quantidade. Apenas os nomes dos encarregados vão se alterando, já os locais e as estratégias parecem se repetir: caça e prisão dos indivíduos marginalizados, batidas policiais e prisões nos bairros pobres da cidade. O noticiário pouco alterou suas características e os enredos saíam sem mudanças significativas, a polícia figurava como valorosa instituição que cumpria seu papel, mas por mais que se esforçasse prendendo e interrogando maconheiros não conseguiu refrear a ação dos traficantes da “erva-maldita”. Estes últimos, narrados sempre como malfeitores, atuavam sem nenhum pudor no coração da cidade, onde supostamente deveria haver maior segurança, assim na contagem das estórias nenhuma área da cidade estava segura frente a ação dos bandidos da maconha, mesmo que as diligências milícias só se voltassem às zonas pobres de Fortaleza.

A narrativa do medo e das personagens hediondas manteve-se prosperando, a *Gazeta de Notícias* contou casos de criminosos exóticos, bem como outros periódicos fizeram, na seguinte nota apresentou ao público leitor o “Talhador de Carnes”, um dos maiores traficantes de maconha de Fortaleza. Esse é o tipo de notícia que sintetizou as características do problema da maconha na forma que os jornais a expuseram, e que de certo modo resume os aspectos do proibicionismo que foram noticiados, reunindo além daqueles personagens, feições da situação das autoridades e as dificuldades de acabar o tráfico da planta.

COMERCIO DA MACONHA É CADA VEZ MAIS INTENSO. POLICIA LUTA PARA COIBIR.

Embora a Secção de combate aos Entorpecentes, da DOPS, esteja prosseguindo em suas diligências visando coibir o tráfico de maconha em Fortaleza, em plena praça do Ferreira, lado oeste, diariamente, conhecidos elementos pertencentes ao grupo responsável pela venda da “erva maldita” na Capital cearense.

PRISÕES. Ao que soubemos, os policiais, da Secção de Combate aos Entorpecentes, DOPS, têm feito, ultimamente, prisões de vários traficantes de diamba, alguns deles conduzindo êsse entorpecente. Têm sido submetidos a demorados interrogatórios.

CENTRO DA CAPITAL. Mesmo diante das providências que a polícia vem tomando contra o comercio da maconha em Fortaleza, muitos traficantes da erva, numa afronta aos encarregados de evitar tal negócio, estão afora, com atividades em plena praça do Ferreira, como um dos nossos repórteres teve oportunidade de observar. O fato merece atenção das autoridades policiais muito embora sejamos conhecedores do trabalho elas realizado, procurando, a todo custo, pelos menos evitar que seja aumentado o comércio de vendedores da “diamba”

²⁷¹ O Povo, 4 de abril 1961.

TALHADOR DE CARNE. Colhemos ainda que um talhador de carne, estabelecido nas proximidades do estádio Presidente Vargas está sendo procurado pelo chefe da Seção de Combate aos entorpecentes. É ele, atualmente, um dos maiores vendedores de maconha em Fortaleza. Um dos seus fregueses já foi prêsso, tendo relatado as atividades do citado talhador de carne, cuja residência ainda não foi localizada, pois o mesmo está fugindo a qualquer aproximação do pessoal chefiado pelo investigador Domingos Barroso. Todavia, a prisão do referido talhador é aguardado a qualquer instante²⁷².

Por vezes o próprio trabalho da polícia foi manchete e tema central das notas, seja na coerção dos indivíduos maconhados ou na denúncia sobre as estruturas dos órgãos policiais, as narrativas jornalísticas inflamaram a sensação de insegurança e medo na cidade ao promover um discurso do espanto, da aterrorizante situação em que Fortaleza parecia se encontrar diante do problema da maconha. No começo de 1960 uma reportagem especial do mesmo *Gazeta de Notícias* relatou a situação da polícia no Ceará, destacamos apenas o último trecho para exemplificar a calamidade pública que o jornal narrou quando passou a tratar da cannabis na sua pauta.

.... Outro ponto importante é o que se refere a uma remodelação e melhoria de vencimentos nos quadros da policia. Até o presente momento não apareceu um Secretário naquela pasta que empreendesse junto ao governador e Assembleia Estadual, um movimento visando melhoria salarial para os policias. Há quem diga que os ordenados miseráveis que ganham agentes e investigadores servem para o Chefe de Policia dar desculpa à imprensa quando mais uma falcatrua é cometida por um policia e ganha as páginas dos jornais. Aí aparece a velha história “ganha pouco, tem que se defender”.

AS DELEGACIAS. Dentro das delegacias nem é bom falar. Na DOPS ninguém trabalha mais, pois todos os policiais estão mobilizados para a arrecadação das quotas do jogo do bicho e na expedição de portes de armas e também no contrôle das casas de tavolagem em grande número espalhadas pela cidade. Enquanto isso acontece, o Serviço de Repressão aos Tóxicos está completamente paralisado e a cidade entregue ao maconheiros e traficantes de maconha, os quais negociam abertamente nos locais onde os próprios policiais da DOPS têm conhecimento, mas lá não aparecem. Se algum flagrante de maconha é feito esporadicamente, são as delegacias distritais as responsáveis pelo acontecimento²⁷³.

As Jogatinas e o meretrício assim como os demais gozos a que se empregavam os indivíduos, bem como a hábito de fumar a maconha, eram volta e meia intermediados pela corrupção policial. Ainda assim muitas outras vezes esses prazeres proibidos e esperanças de deleite eram interdidadas aos trabalhadores pois, era preciso dinheiro para desfrutá-los. É possível observar as intenções do Estado e suas tentativas de doutrinar e controlar também os tempos livres, confrontar o que seria proveitoso à ordem do trabalho, ou seja, o lazer positivo baseado em leitura, a prática de esportes, ou simplesmente o descanso merecido, versus o ócio negativo que debilitava os corpos e ou os espíritos.

²⁷² *Gazeta de Notícias*, junho de 1960.

²⁷³ *Gazeta de Notícias*, abril de 1960.

As estratégias de controle sobre o tráfico e as maneiras de perseguir os maconheiros eram igualmente inventivas por parte dos policiais que tinham de acompanhar o tino daqueles criminosos que tentavam esconder a muamba de todas as formas. Para os jornalistas, ávidos por novidades acerca da erva maldita, acompanhar o trabalho da polícia na captura daqueles homens e mulheres permitiu a apreciação de vários elementos narrativos para reportar, e assim dramas e situações altamente consumíveis ao público leitor daqueles diários iam sendo costurados. A exposição e o constrangimento dos sujeitos presos por envolvimento com maconha rendiam boas tiragens aos jornais, ao passo que contribuía para a mistificação e a estigmatização da cultura cannábica. À medida que o medo social da maconha crescia, a humilhação pública e o rebaixamento social eram justificados e faziam parte do cotidiano dos maconheiros que se achassem interpelados e presos pelas autoridades.

“BOSSA NOVA” DA POLICIA CEARENSE. CONDUZIR PRESOS NUS PARA EVITAR A FUGA.

O agente da policia Dumar, do 4^aDP, prendeu na madrugada de ontem, dois maconheiros, de um grupo de vinte, que praticavam desordens na rua Padre Valdevino, próximo à avenida Barão de Studart, acusado de haverem quebrado onze lâmpadas daquela artéria e de baterem nas portas de várias residências. Solicitada a presença da polícia, chegou Dumar, que conseguiu localizar o grupo de emacanhados e imediatamente se pôs em perseguição ao mesmo, conseguindo prender três de seus componentes. Para facilitar a remoção dos prêsos ao distrito policial, e ao mesmo tempo tentando diminuir as possibilidades de fuga, dos mesmos, aquêle agente mandou que os meliantes de despissem. Mesmo assim, um deles conseguiu evadir-se quando juntamente com o policial se encaminhavam ao prédio onde funciona o 4^a Distrito²⁷⁴.

4.2 Vício e resistência

Nada necessita tanto de mudança, quantos os hábitos das outras pessoas.

Mark Twain.

A cannabis com o proibicionismo, deixou de ser um vegetal com imenso potencial econômico (têxtil, alimentício) para ser uma espécie de “erva daninha” social, evitada, detestada, incômoda, uma praga que deveria ser erradicada da cultura humana. Em pouco menos de um século, o cânhamo também trocou a condição de medicamento muito apreciado pelas ciências da saúde, para a condição de veneno, tóxico, e passou a figurar no rol dos piores vícios humanos. As colunas sociais, hora ou outra traziam a erva como tema de seus boletins opiniosos, expondo essa imagem maléfica da planta e sua nulidade para a cultura humana.

²⁷⁴ Gazeta de Notícias, 10 de maio de 1960.

COLUNA CEARÁ HILARIANTE por HILÁRIO GASPAR

Beber, já disse alguém, beber não é verbo, é vício. Beber é vício muito mais prejudicial que o fumar. Existem, aliás, muitos outros vícios piores. O uso vicioso de entorpecentes, por exemplo é um deles. A maconha, o ópio, a cocaína e a morfina são vícios medonhos. Tirando o primeiro desses entorpecentes, isto é, a maconha, os outros entorpecentes, têm, todavia, a sua utilidade²⁷⁵.

Mas o que é afinal o vício? Ou melhor, como ele foi construído como doença? Não do ponto de vista fisiológico, ligado à dependência ou à abstinência, mas sob o foco da historiografia da doença. Henrique Carneiro afirma que a doença do vício foi uma construção do século XX. Segundo ele, a concepção da embriaguez como vício pode ser datada de 1804, quando o médico escocês Thomas Trotter criou uma nova entidade para a explicação das doenças, as drogas; afirmando que o consumo de álcool regular seria “uma doença da mente”. Ainda no fim do século XVIII Benjamin Rush, nos Estados Unidos, classificou a masturbação e o alcoolismo como transtornos da vontade, promovendo campanha contra ambas as práticas. Ele cita ainda os exemplos na França, de Esquirol que qualificou a bebedeira como “monomania” e “insanidade moral com paralisia da vontade” e Moreau de Tours, que publicou um estudo sobre o haxixe em 1845, o que representaria um marco na disposição de fazer das drogas os dispositivos responsáveis pelas patologias da mente. Carneiro explica ainda que esses estudos acompanharam o isolamento químico das moléculas das drogas puras ao longo do século (morfina, 1805; codeína, 1832; atropina, 1833; cafeína, 1860; heroína, 1874; mescalina, 1888) e que tal período assistiu a uma crescente intervenção do Estado no controle dos indivíduos e suas práticas. Orientando a “disciplinarização dos corpos, a medicalização das populações, recenseadas estatisticamente de acordo aos modelos epidemiológicos para os objetivos da eugenia social e racial”²⁷⁶.

As reportagens nos jornais sobre a maconha seguem essa tendência disciplinadora e, cumprindo o papel que assumiram de informadores da campanha proibicionista, os editoriais apresentaram em seus enredos além dos pormenores estruturais do funcionamento dos aparelhos repressivos, aspectos das relações de poder que se desenvolveram entre as autoridades e os criminosos. Essas relações integravam tipos diferentes de sujeitos, porém, os maconheiros que apareciam nos noticiários eram comumente das “classes pobres e perigosas”, para lembrar Sidney Chaloub, que informou que essas classes pobres eram sempre tidas como classes perigosas pelas autoridades políticas brasileira na virada do século XIX

²⁷⁵ Gazeta de Notícias, junho de 1960.

²⁷⁶ Carneiro, 2002, p.3-4.

para o XX²⁷⁷. Quem compunha as classes pobres que fumavam maconha e apareciam nos jornais? Qual sua origem?

Recorremos mais uma vez ao antropólogo Gilberto Freyre, em cujos textos encontramos chaves para responder questionamentos dessa ordem. Em seus escritos sobre a sociedade patriarcal brasileira, a maconha aparece mais de uma vez, faz parte dos gêneros de gozo e evasão como o tabaco e a cachaça. Os hábitos de se entorpecer são ações de distinção social. A maconha estava na base dessa hierarquia torpe, em *Sobrados e Mucambos* ele afirma que: "*o vício... de mascar tabaco, o da maconha, o da cachaça, foram, entre nós, vícios associados quase exclusivamente a gente de classe, de raça e de regiões 'inferiores'. Vícios de escravos, de negros, de tabaréus*"²⁷⁸.

Apesar do uso da erva ser verificado também nos grupos sociais mais abastados ao longo do século XX, não se pode dizer que tal hábito gozou de algum prestígio social na sociedade brasileira. A maconha sempre surgiu nos livros de história associada aos escravizados, aos índios, aos pobres. Nos jornais, quando deixou de ser produto agrícola, brotava sempre como uma imagem medonha ligadas à pobreza, à criminalidade e ao vício. Já as propagandas de cigarros eram normalmente glamourosas, charmosas e socialmente aceitas, tal hábito tivera importância social entre os senhores da classe rica, inclusive como já afirmamos, sendo considerado fator de distinção social. Gilberto Freyre reforçou esse ponto em pelo menos mais duas passagens, uma de *O Nordeste* em que afirma: "*O vinho e o tabaco para os senhores; a maconha – plantada, nem sempre clandestinamente perto dos canaviais – para os trabalhadores, para os negros; para a gente de cor*"²⁷⁹, e novamente em *Sobrados e Mucambos* explicando que mesmo os silvícolas utilizavam o fumo como uma forma de se diferenciar socialmente do negro escravizado.

Podiam também os índios dar-se ao luxo de rivalizar com os senhores brancos no abuso aristocrático do fumo, hábito originário deles, ameríndios; e vedado em suas formas mais aristocráticas à maioria dos escravos durante as longas horas de trabalho. Mesmo porque o "fumo de negro" era a desprezível maconha, embora muitos fossem os escravos que à planta africana preferissem o tabaco sob a forma de rapé e mesmo de cachimbo²⁸⁰.

O sujeito ser pobre possuía um certo significado social já estigmatizado, ruim, porém ser pobre e negro tinha outro bem pior, Freyre insiste nesse contraste social conferido pelo uso de substâncias como o rapé e o fumo, as formas de usar e os produtos usados pela gente rica deveriam ser diferentes das formas e fumos dos brancos pobres, dos mulatos e dos pretos.

²⁷⁷ Chalhoub, 1996, p. 22.

²⁷⁸ FREYRE, 2006, p. 521.

²⁷⁹ FREYRE, 2004, p. 283.

²⁸⁰ FREYRE, 2006, p. 485.

o vício de mascar fumo em contraste com o aristocrático dos brancos, de tomar rapé. Nem todos os vícios dos negros foram adotados pelos mulatos e pelos brancos pobres como o da maconha. Vícios de indivíduos ou subgrupos sem desejo ou ânsia de ascensão social. Conformados com o status baixo.

Para finalizar esse breve diálogo com Gilberto Freyre e voltar para análise das últimas notícias compiladas, no próximo tópico sustentamos a ideia de que o hábito de fumar maconha, com todos os seus estigmas históricos (ser associado exclusivamente durante o período colonial e imperial aos negros e aos índios, e no republicano aos pobres, aos perigosos e aos criminosos) deve ser compreendido como um ato de resistência e de luta contra as opressões raciais e classistas, sobretudo como afirmação das tradições da cultura afro-brasileira e como marca da sua brava teima em abandonar elementos de suas memórias coletivas e dos costumes de seus antepassados. Fumar maconha constituiu uma arma do povo negro contra o sufocamento cultural do etnocentrismo europeu cotidianamente imposto pela elite brasileira. Nessa última passagem de Freyre, ao comentar a miscigenação e as relações sócio históricas do Brasil patriarcal, resume-se com precisão tal juízo.

...as tradições religiosas, como outras formas de cultura, ou de culturas negras, para cá transportadas, junto com a sombra das próprias árvores sagradas, com o cheiro das próprias plantas místicas – a maconha ou a diamba, por exemplo – é que vêm resistindo mais profundamente, no Brasil, à desafricanização. Muito mais que o sangue, a cor e a forma dos homens.²⁸¹

O próximo e último tópico apresentará os apontamentos de jornais que mais ou menos modelariam os destinos que o proibicionismo da maconha tomaria. As notícias extraordinárias, as prisões, a ação da polícia, o aumento da repressão, a resistência dos maconheiros, as estratégias de sigilo dos traficantes, o constante aumento do volume financeiro desse comércio, o envolvimento de homens e mulheres nesse mercado, enfim, todos os elementos apresentados até aqui pelos jornais continuariam compondo a imagem perigosa da cannabis, uma erva de uso ancestral que assistiu na primeira metade século XX à criminalização e proibição de sua cultura.

4.3 A imprensa, as mulheres e os destinos da proibição.

No terreno específico da criminalidade, a sensação de insegurança refletida na imprensa deu lugar a uma "naturalização" do crime... A 'naturalização' do crime não implica o desinteresse. Pelo contrário, ele se torna componente integrante do dia-a-dia como alimento cotidiano.²⁸²

A epigrafe de Boris Fausto indica uma relação peculiar entre a imprensa, a criminalidade e a sensação de segurança pública. Tentamos finalmente compreender como

²⁸¹ Ibidem, p. 797.

²⁸² FAUSTO, 1984, p.15.

esse sentido de insegurança social foi aumentado, provocado e exposto pelos jornais na medida em que estes vinculavam notícias sobre o crime de maconha com alguma regularidade. Mesmo que não fosse composto somente de reportagens mirabolantes, maravilhosas e com enredos fantásticos, o noticiário usual trazia impregnado na sua leitura o efeito do temor diário de tombar com os maconheiros, com os traficantes, e com a “erva-do-diabo”. O jornalismo ia se auto credenciando contornos de “jornalismo-investigativo”, que se antecipando ao trabalho da Justiça, por vezes emitia ao público leitor um juízo de caso. Nesse sentido, a imprensa tem responsabilidade sobre a “naturalização” do crime e sobre a criação e manutenção de um estado de medo social permanente alimentado pela violência urbana.

As drogas foram geralmente apresentadas nos jornais mostrando-se somente os aspectos que as autoridades legitimavam (perigo, doença, crime), qualquer palavra que escapasse a essa condição e permitisse uma leitura mais empática dos indivíduos não se alongava, era muito comum as narrativas que despersonificavam os indivíduos e evidenciavam a sua a condição de “maconheiro” (viciado, perigoso) ou daquilo que ainda seria mais abominável: traficante de maconha.

PRESOS DOIS MACONHEIROS.

Agentes da DOPS prenderam ontem no Arraial Moura Brasil, os maconheiros Geraldo Salustiano Freias, de 23 anos, solteiro e José Martins de Oliveira, de 19 anos, quando fumavam a perigosa “erva”. Os dois viciados foram levados àquela delegacia e recolhidos ao xadrez ²⁸³.

PRESO “BARROZINHO – Encontra preso da Delegacia do 2ª Distrito, o perigoso ladrão mirim “Barrozinho” que também é traficante de maconha. O meliante, que chega a comparar-se ao conhecido “Mara Sete”, foi prelo pelo delegado Newton Burlamaqui e deverá ser entregue a DOPS ²⁸⁴.

A partir de 1960 se consolida a equação já exposta: aumento da repressão mais aumento do número indivíduos presos resultando em mais histórias para os jornais relatarem, o que por sua vez alimentava a sensação de insegurança que a maconha podia despertar. Muitos casos inflavam essa álgebra canábica, porém, alguns tinham requintes especiais para fomentar o medo social da maconha, sobretudo os que envolviam a participação de indivíduos mais vulneráveis como as mulheres e os menores em seus contextos. Já apresentamos no capítulo 2 notícias que traziam mulheres viciadas em maconha, mas sob uma ótica diferente, de quase inocência da participação delas nesses episódios. Agora elas reaparecem na linha de frente desses crimes e em vários momentos os jornais reafirmaram a ação delas na articulação

²⁸³Correio do Ceará, janeiro de 1961.

²⁸⁴Correio do Ceará, novembro de 1961.

e na execução de crimes envolvendo a maconha e, como ligação de homens perigosos com a cultura da planta já não era novidade para o público leitor, já não era um furo jornalístico (mesmo rendendo notícias ordinárias), as tramas envolvendo as “maconheiras” sempre rendiam alguma manchete.

As mulheres comumente constavam nas intrigas como inocentes fumadoras de maconha, viciadas por seus amantes e levadas ao cometimento de crimes por eles e não por própria vontade, por efeito da erva e por comando deles. Porém nas narrativas que surgiram após o fim da década de 1950, a condição da mulher envolvida nos crimes de maconha pareceu ter mudado de vez, assumindo papéis decisivos nos eventos criminais. Só então as novelas dos pasquins passariam a contar também histórias de mulheres protagonistas daquelas contravenções e que faziam uso da erva por próprio arbítrio, ou ainda que estivessem envolvidas com homens nessas transações, isso não determinaria necessariamente a escolha de suas atitudes. Apesar disso elas ainda eram poucas, exclusividades entre os vários homens que já nem tinham seus nomes citados, senão as alcunhas ou simplesmente a denominação de maconheiro ou de traficante de maconha.

DOPS PRENDE TRAFICANTES DE MACONHA

Numa diligência realizada ontem o investigador Alfredo Diogo “Português”, prendeu os traficantes de maconha Lobão (42 anos) e Linhares (25 anos), e apreendeu ainda nada menos de 40 quilos da “erva maldita”. A maconha estava escondida em duas malotas, na hospedaria de propriedade de Lobão, situada à rua Prin. Isabel, 1759, Linhares, que foi preso primeiro, denunciou Lobão, que levado à DOPS, confessou que recebia a maconha do Maranhão, para venda em nossa capital.²⁸⁵

Aparece também na narrativa da imprensa uma intensa promoção do trabalho policial ainda que esse não estivesse conseguindo resolver o problema da maconha na capital. A imagem de investigadores, detetives e demais policiais que atuaram contra a maconha foi constantemente fomentada pelos jornais, e em meio aos maconheiros foram repetitivos os nomes desses homens, o que lhes rendia igualmente uma espécie de fama que os bandidos também angariavam.

MULHERES VICIADAS EM MACONHA

O investigador Português da Delegacia de Ordem Social em diligência realizada ontem prendeu vários maconheiros, e entre eles as mulheres Vilamir de Souza, de 21 anos e Maria da Silva, de 19 anos, fumando a perigosa erva²⁸⁶.

A figura da mocinha maconheira que fumava no espaço privado e sob a vigilância dos pais fora substituída pela da fêmea perigosa da rua, a mulher viciada e criminosa, a prisioneira,

²⁸⁵ Correio do Ceará, 6 de dezembro de 1961.

²⁸⁶ Correio do Ceará, 19 de novembro de 1961.

a assassina. Ainda que de uma forma negativa, o crime proporcionava, no entanto, uma visibilidade pública que as mulheres circunscritas a uma lógica patriarcal, do lar e dos filhos não tinham. Os fatores que podem motivar o crime perpassam por elementos de ordem econômica, social, subjetiva, etc. ocorrendo que as mulheres assim como os “durangos”, os “talhadores de carne”, os “barrozinhos” e os “ratos cinzentos”, igualmente estavam presentes nessas redes criminosas e constavam eventualmente como personagens capitais de delitos, sendo atrizes principais das infrações. Eram parceiras dos homens na delinquência da erva sim, mas suas participações eram tão contundentes quanto a dos seus companheiros.

LEVAVA MACONHA PARA O AMANTE DETENTO E IA MATAR A RIVAL DENTRO DA CADEIA!

Flagrada ontem, na Casa de Detenção, quando entregava cigarros de maconha a seu amante, detento Luís Ferreira de Barros “Dedo Duro”, Maria do Socorro, que foi levada ao 1º DP, portava também uma peixeira, com a qual – segundo declarou – pretendia matar naquela mesma oportunidade a namorada de um seu ex amante, a presidiária conhecida por “Maria Moreninha”. Na polícia Maria do Socorro declarou, também, que recebera na manhã de ontem, Cr\$ 100,00 do detento Luis, para comprar cigarros de maconha a um outro detento (em liberdade condicional) Julio Pereira da Silva, residente no Arraial Moura Brasil. Comprara os cigarros aproveitando a ocasião para adquirir, também, uma peixeira, para ir à forra com sua rival (ou ex) em um antigo caso de amor.

JUNTOS OS TRÊS. Depois de prestar depoimento, Maria do Socorro retornou (devidamente desarmada) a Casa de Detenção, desta vez, entretanto, não na qualidade de visita, mas como prêsa, para fazer companhia por mais tempo a seu amor Luis e também a sua inimiga “Maria Moreninha”²⁸⁷.

Enfim o horizonte repressivo parecia inevitável, as políticas de controle iriam se expandir ao passo que as autoridades reforçariam a rigidez e o controle sobre a planta e sobre os indivíduos que lidavam com ela. O discurso sobre a erva que apareceria nos jornais (medonho, fatídico, corriqueiro) iria se uniformizar e se radicalizar, a tolerância com os maconheiros deveria ter um fim, e tais narrativas ajudavam a consolidar boa parte da opinião pública acerca dos malefícios da erva. As investidas das autoridades esbarravam na astúcia dos traficantes, e foi necessária a cooperação entre os órgãos do Estado para diminuir o problema da maconha, já que a polícia sozinha não estava conseguindo resolver a situação. O governo federal certo da ineficácia das polícias estaduais no combate à maconha, tomou para si o encargo de prover uma solução final para o problema, idealmente destruir todas as plantações de maconha do Brasil era o propósito, para isso reuniria todos os recursos e meios necessários.

A AERONÁUTICA, O EXERCITO E A MARINHA COOPERARÃO NA EXTINÇÃO DA MACONHA EM TODO O PAIS. CONVOCADOS OS MINISTROS PARAR COORDENAR AS PROVIDÊNCIAS.

²⁸⁷ Gazeta de Notícias, 20 de agosto de 1960.

Intensa campanha visando a destruir as plantações de maconha em todo o País, utilizando-se inclusive da formação de piquetes do Exército, Marinha e Aeronáutica, será desencadeada na reunião da Comissão Nacional de Entorpecentes. Falando à reportagem sobre o assunto, o coronel Luis, presidente da Comissão declarou: “vamos deflagrar um movimento de âmbito nacional, cujas bases serão estudadas hoje. Podemos, inicialmente, adiantar que está prevista a convocação de pelo menos 5 ministros de Estado, incluindo os de Guerra, Marinha, Aeronáutica, Exterior e Agricultura, para dia que seria previamente ficado, a fim de podermos coordenar providencias para a ‘blitz’ que visará a acabar, duma vez, não somente com o tráfico clandestino da maconha, como também e sobretudo, com as suas plantações nos Estados do Nordeste. Um, lança-chamas do Exército, com trinta metro de língua de fogo, destruirá num minuto uma plantação de maconha, a intervenção federal será solicitada, em razão da inoperância das policcias estaduais, uma vez que a maconha é cultivada por prefeitos e delegados, deputados e ricos fazendeiros nordestinos”. O coronel se referiu as observações que fêz nos Estados unidos sobre o assunto e adiantou: “No Exército dos Estados Unidos não existe o problema dos entorpecentes e sua utilização é quase nula, em razão do severo contrôle exercido”²⁸⁸.

Enfim, analisando aspectos sócio-históricos desses trinta primeiros anos de proibição, entre 1932 e 1962, com evidência no discurso médico criminalizante e nas narrativas de jornais, é possível estabelecer uma relação de poder e dominação entre os esforços políticos combinados dos grupos dominantes (elite financeira, governos, grupos de comunicação) e as gentes pobres, pretas e tornadas perigosas pelo hábito de consumir maconha. Relação em que o primeiro grupo enclausura os indivíduos do segundo, cria e mantém uma imagem de medo diante dele, além de isolar seus indivíduos e criminalizar suas condutas.

²⁸⁸ Gazeta de Notícias, abril de 1960.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns teóricos hoje em dia só conseguem ver a lei em termos de “tiras” correndo atrás de inofensivos manifestantes ou fumantes de maconha.

Thompson, E. P. Senhores e Caçadores

Muitas coisas poderiam ser ditas afinal sobre a cultura do cânhamo no Brasil, mas a partir da sua proibição na década de 1930 e tudo que ela acarretou (tráfico, criminalidade, violência), o que realmente parece imprescindível dizer é o fato dela resistir às investidas contra sua existência. Não faltou empenho das forças políticas do Estado brasileiro em tornar a maconha um dos principais inimigos públicos da sociedade. Combatê-la em todos os seus níveis, prendendo pessoas e com línguas de fogo, ou seja, do semear das sementes ao encarceramento dos fumantes, ainda é uma parte da realidade da política de drogas no Brasil. Ainda que na teoria da lei haja restrições às penas de reclusão relativas ao porte para consumo, quem determina esse mesmo porte se é para consumo ou tráfico é a autoridade policial responsável pela investigação, assim, indivíduos pobres e negros em sua maioria, permanecem figurando as páginas dos jornais nas suas cotidianas seções policiais. Embriões dos programas policiais de televisão, redações do medo, estabilizaram a imagem do mal da maconha, erva do diabo, da loucura e do crime, apesar de tudo a cultura da maconha resistiu e resiste.

Em outros países as tendências proibicionistas e criminalizantes das drogas foram revistas e alteradas, legislações que permitiram o uso medicinal e recreacional da erva já vigoram em diversas nações, de modo que o processo de descriminalização da maconha é hoje em dia uma vertente mundial, se não pela benesse da autoafirmação dos direitos individuais, mas pelo bilionário mercado da planta. Porém políticas de natureza mais frouxa em relação ao consumo se verificam apenas no Ocidente, elas convivem com regimes legais extremamente rígidos no Oriente Médio e na Ásia, alguns países ali inclusive executam na prática presos por tráfico de drogas, China, Irã, Arábia Saudita, Vietnã, Malásia, Filipinas, Cingapura e Indonésia, são os maiores expoentes nesse ranking de execuções.

No Brasil com tudo que foi forjado pela medicina higienista do início do século XX e tudo que foi publicado pela literatura de jornal contra a maconha, não é espantoso encontrar ainda atualmente políticas criminalizantes sendo postas em práticas e mais que isso, percepções sociais ou partes da chamada “opinião pública” sobre o uso de drogas bastante intolerante, taxativa e que costuma associar os usuários à criminalidade. Durante a pesquisa

foi possível reunir um número satisfatório de notícias nos jornais cearenses que expuseram essa relação de controle e perseguição sobre a cultura da maconha. Se a busca fosse feita em jornais de São Paulo e do Rio de Janeiro o volume dessas fontes seria consideravelmente maior, ou mesmo de centros com maior produção de maconha como Pernambuco e Bahia. Mesmo com peculiaridades de cada região, a posição dos jornais favorável à extinção da cultura da planta e promotora da imagem maléfica da maconha parece ter sido uniforme em todo país. A possibilidade de consulta, compilação, leitura e análise desses jornais abriria campo bastante amplo para pesquisas sobre a história das drogas ou da criminalidade envolvendo a maconha ou qualquer famigerado entorpecente.

No século XXI o entendimento científico e a história da maconha no Brasil vem sendo reescrita por historiadores, antropólogos, sociólogos, pesquisadores da saúde e demais interessados na causa das drogas. Além disso, grupos de redução de danos, ativistas políticos e coletivos contrários à proibição vêm organizando lutas contra a legislação atual sobre as drogas no país. Presentemente a maior ambição dessas alianças é que o Supremo Tribunal Federal termine o julgamento favorável à descriminalização da posse de drogas, o que configuraria o primeiro passo para legalização da maconha no Brasil.

Muitas questões importantes poderiam ter sido abordadas, e um tanto ficaram de fora da redação da dissertação, mas a maior inquietação durante a pesquisa foi o não contato com os arquivos da polícia do Estado do Ceará, esses seriam fontes essenciais para a continuação das problematizações e das análises mais profundas. Infelizmente as condições de arquivamento e possibilidade de acesso a esses fundos é bastante incerta, o que prejudica de forma capital o trabalho dos pesquisadores. Para além das dificuldades que o trabalho do historiador possa exigir, qualquer possibilidade de contribuir à historiografia não se faz de forma meramente exaustiva, é antes sentir um zelo pelo passado, uma espécie de poder de vislumbre, de perceber os caminhos que ele trilhou, ou melhor de entender como os homens o construíram.

REFERÊNCIAS

ADIALA, J. C. **Drogas, medicina e civilização na Primeira República**. 2011. 184 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz, Rio de Janeiro, 2011.

AGUIAR, P. L. **Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941)**. 2014. 126f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza (CE), 2014.

BARBOSA, Oscar. **O vício da diamba**. Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

BAUDELAIRE, Charles. **As flores do mal**. São Paulo: DELivro, 1964.

BENJAMIM, Walter. **Imagens de pensamento**: sobre o haxixe e outras drogas. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BENJAMIM, Walter. **Sobre o conceito de história**. São Paulo: Boitempo, 2005.

BENJAMIM, Walter. **Obras escolhidas, rua de mão única**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1997.

BENJAMIM, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

BRIGGS, Asa. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

BROCA, Brito. **Naturalistas, parnasianos, e decadistas**, Campinas: Editora da Unicamp, 1991.

CARDOSO, Eleysson. **Comercio interestadual da maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

CARDOSO, Eleysson. **Diambismo ou maconhismo**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARLINI, E. A. A história da maconha no Brasil. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v.55, n.4, 2006.

CARNEIRO, Henrique. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**: histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CARNEIRO, Henrique. **Amores e sonhos da flora**: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia. São Paulo: Xamã, 2002.

CARNEIRO, Henrique. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Senac, 2010.

CARNEIRO, Henrique. A fabricação do vício. **Revista Outubro**, São Paulo, v. 6, 2002.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. 3.ed. São Paulo, 1972.

CARVALHO, Jonatas Carlos. A emergência da política mundial de drogas: o Brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, 2014.

CARVALHO, Jonatas Carlos. **Regulamentação e criminalização das drogas no Brasil**: a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

CARVALHO, Jonatas Carlos. **A política criminal de drogas no Brasil**: estudo criminológico e dogmático. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

CIULLA, Luiz. **Intoxicados pela maconha em Porto Alegre**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2ªed. Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária. Rio de Janeiro, 1958

COSTA, Raul Max da. **Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza: 1915-1935** (trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras). 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza, 2009.

COSTA, R.; VIEIRA, C. O trabalho acadêmico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do porto (1827-1910) **Cultura, Espaço & Memória Revista do CITCEM**, Porto, v.3, 2012

DORIA, Rodrigues. **Os fumadores de maconha**: efeitos e males do vício. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia de las drogas**. Madri: Ed. Alianza, 1989.

HOLANDA, Aurélio Buarque. **Revista O Globo**, Rio de Janeiro, n. 489, 1949.

FACULDADE, Fluminense de Medicina: sua fundação e evolução. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1940.

FALCON, Francisco José Calazans. O Brasil de Capistrano de Abreu: características de sua produção historiográfica. **Revista Trajetos**, Fortaleza, v. 3, n. 5, 2004.

FARIAS, R. Cordeiro. **Uso da maconha (Cannabis Sativa L.) no Brasil**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

FARIAS, R. Cordeiro. **As toxicomanias no após-guerra**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERLA, Luís Antônio Coelho. **Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)**. 2005. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, PPGHE-FFLCH, São Paulo. 2005.

FILHO, Pedro Pernambuco. **Vício da diamba in maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 16. ed. São Paulo: Global, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. São Paulo. Global, 2004.

GUMBRECHT, Hans Ulrich, **Em 1926**: vivendo no limite do tempo. Rio de Janeiro, Record. 1999.

HERODOTO, (484 A.C. - 425 A.C.). **HISTÓRIA**. Rio de Janeiro, Ed. eBooksBrasil, 1950.

IGLÉSIAS, F. de Assis. **Sobre o vício da Diamba**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, jul/dez. 2012.

KARAM, Maria Lucia. **Drogas**: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais. 2013. LEAP, Brasil.

KOSELLECK, Reinhart. **Histórias de conceitos**: estudios sobre semântica y pragmática del lenguaje político e social. Madrid: Trotta, 2012.

GOFF, Jacques Le. **História e memória**. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; et al (Orgs.). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

LOPES, Nei. SIMAS, Luis Antonio. **Dicionário da história social do samba**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2015.

LUCENA, José. **Alguns novos dados sobre fumadores de maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

LUCENA, José. **Maconhismo e alucinações**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

LUCENA, José. **Maconhismo crônico e psicoses**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

LUCENA, José. **Os fumadores de maconha em Pernambuco**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

MACONHA, **Coletânea de trabalhos brasileiros**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

LUCA, Tânia Regina de. **História dos, nos e por meio de periódicos**. São Paulo: Contexto, 2008.

MACRAE, Edward. SIMOES, Júlio Assis. **Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas**. Salvador: EDUFBA; Cetad/UFBA; 2000.

MATHEUS, Letícia Cantarela. **Narrativas do medo: o jornalismo de sensações além do sensacionalismo**. Rio de Janeiro: Mauad, 2011.

MENDONÇA, João. **Os perigos sociais da maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

MENZ, M.M. Os escravos da feitoria do Linho Cânhamo: trabalho, conflito e negociação. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n. 32, 2005.

MORENO, Garcia. **Aspectos do maconheiro em Sergipe**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

NOBRE, Geraldo da Silva. **Introdução à história do jornalismo cearense**. Ed. Fac-similar Fortaleza: NUDOC. 2006.

MORETO, B. P. N. Notas sobre le club des hachichins, de théophile gautier. **Revista MAGMA**, São Paulo, n 10, 2012.

OBERLING, A. F. **Maconheiro, dependente, viciado ou traficante?** : representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado). Antropologia - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

PAGES, Frédéric. **Descartes e a maconha**. Crochet. Rio de Janeiro. 1999.

Palestra no VIII Curso de Férias do Instituto de Estudos Brasileiros sobre “A expansão da língua”. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 22, p. 53-58, 1980.

PARREIRAS, Délcio. Canabismo ou maconhismo. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

PARREIRAS, Délcio. **O problema internacional do Canabismo**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

PESQUEIRA, A. M. **Ópio tropical: a cannabis e a questão das drogas no Brasil (1915-1949)**. TCC (Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

PICCININI, Walmor, J. História da psiquiatria: Adauto Junqueira Botelho: notas biográficas. **Psychiatry On-Line Brazil**, Brasil, v. 14, n. 2, 2009.

PEREIRA, Regallo Jayme. **Contribuição para o estudo das plantas alucinatórias, particularmente da maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

PEREIRA, A. P. Leonardo. **O Cânhamo ou Diamba: e seu Poder Intoxicante**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

PEREZ, Heitor. **Diambismo in maconha**: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

PISKY, Carla. **Fontes históricas**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

RIBEIRO, Oscar. **A ação tóxica da maconha cultivada no Brasil**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

RIOS, Kênia Sousa. **Campos de concentração do Ceará: isolamento e poder na seca de 1932**. 2. ed. Museu do Ceará, 2006.

RODRIGUES, Thiago. **Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra**. Rio de Janeiro, 2012.

ROSADO, Pedro. **O vício da diamba no Estado do Pará**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

ROSADO, Pedro. **Estudo dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

SAAD, L.G. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (1890-1932). 2013. Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOBRINHO, Vasconcelos. **Algumas notas sobre a maconha**. Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

SOUZA, J.E.L. **Sonhos da diamba, controles do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SILVA, M. L. **Drogas - da medicina à repressão policial: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945**. 2009. Tese (doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck, **História da imprensa no Brasil**. 4. ed Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

TEIXEIRA, Luiz Antônio; EDLER, Flavio Coelho. **História e cultura da medicina no Brasil**. São Paulo: AORI Produções Culturais, 2012.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. **Senhores & caçadores**: A origem da Lei *Negra*. São Paulo: Paz & Terra, 1997.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.

TOMAZ, Tadeu da Silva. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3ª ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

TORCATO, C. E. M. **A história das drogas e sua proibição no Brasil**: da Colônia à República. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

TRAD, Sérgio. **Controle do uso de drogas e prevenção no Brasil**: revisitando sua trajetória para entender os desafios atuais. Salvador: EDUFBA, 2009.

WISNIK, J. M. S. **Iluminações profanas (poetas, profetas e drogados)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VALENÇA, Tom. **Consumir e ser consumido, eis a questão: outras configurações entre usuários de drogas numa cultura de consumo.** 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

VARGAS, E.V. **Entre a extensão e a intensidade:** corporalidade, subjetivação e uso de drogas. 2001. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

VEIGA, Edgar Pires da. **Maconha - estudo químico e farmacodinâmico.** Maconha: Coletânea de Trabalhos Brasileiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Ministério da saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

VELHO, Gilberto. **Nobres e Anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia.** Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ZICMAN, R. B. História através da imprensa: algumas considerações metodológicas. **Revista Projeto História. História e historiografia: Contribuições ao debate**, São Paulo: v. 4, jan/dez, 1985.